

para apresentar uma exposição sobre esse assunto para que esta sociedade tome as necessárias providencias e proceda com todo o rigôr, pois já não é a primeira vez que essa farmacia é apontada por dar um aspecto todo commercial.

O sr. *Presidente* diz que está na mēsa uma proposta que é do teor seguinte:

Proposta Urgentissima

Proponho que a mēsa da sociedade, de acordo com as direções das associações de classe do país elabore immediatamente um regulamento á lei do exercicio de farmacia, partindo da hipótese de que essa lei a publicar seja baseada no projecto aprovado pelas colectividades farmaceuticas portuguesas.

(a) *Adolfo Teixeira*

Esta proposta foi admitida em sessão de 27 de Julho ultimo mas está prejudicada, porque tendo toda a confiança em que será completamente aceite o nosso projecto e que não pesarão sobre ele influencias estranhas, pelo que sendo ele presidente, o seu autor, pede para a retirar.

O sr. *Cisneiros de Faria* não concorda com o sr. presidente pois a regulamentação é o que julga de maior importancia para este caso e por isso entende que a proposta deve ser mantida.

O sr. *Presidente* em vista da opinião do orador, pede que a sua proposta seja simplesmente adiada, com o que a assembleia concorda.

E' lida em seguida a proposta do teor seguinte:

Proposta Urgentissima

Proponho que a mēsa da sociedade vá cumprimentar o novo director da Faculdade de Farmacia de Lisboa, sr. dr. Moreira Beato, exprimindo-lhe a intima satisfação de todos os farmaceuticos portugueses por esta alta prova de apreço dado as suas qualidades de homem de sciencia e de professor.

(a) *Adolfo Teixeira*

O sr. *Presidente* diz que esta proposta foi admitida na sessão de 27 de Julho ultimo e que tinha por fim homenagear um farmaceutico, homem de sciencia chamado a tal lugar e cuja nomeação lisongeava a classe. Faz em seguida algumas considerações sobre a nomeação de professores para as Faculdades de

Farmacia escolhidos entre homens que não são dessa especialidade, referindo-se a um caso ha pouco passado em Lisboa, com a nomeação de um professor do liceu, não farmaceutico, para aquela Faculdade.

E' em seguida lida a proposta do teor seguinte:

Proposta Urgentissima

Proponho que a mêsda da Sociedade oficie ao Instituto de Seguros Sociais pedindo-lhe uma nota das Associações de Socorros Mutuos em condições de lhe poderem ser fornecidos medicamentos pelas farmacias de Lisboa, e bem assim aquellas que pelas suas condições financeiras ou por se acharem fóra da lei, não ofereçam as necessarias garantias de pagamento do respectivo receituário.

(a) Adolfo Teixeira.

O sr. Presidente diz ser necessario conhecer a situação das referidas associações e que o governo deveria dissolver aquellas que não estivessem em condições de saldarem as suas contas. Esta proposta foi admitida tambem naquelle data.

E' lida em seguida a proposta do teor seguinte:

Proposta Urgentissima

Sendo da maior conveniencia e oportunidade pedir ao governo a abolição do selo nas especialidades, proponho que seja nomeada uma comissão destinada a estudar o assunto, elaborando o trabalho destinado a ser apresentado ao sr. ministro das Finanças no mais curto espaço de tempo.

(a) Adolfo Teixeira

O sr. Presidente diz que vai submeter estas propostas á discussão.

O sr. José Joaquim Ribeiro diz não concordar que se lancem impostos sobre os farmaceuticos para assim se substituir o que deixa de receber-se do imposto do selo sobre as especialidades. Que não podendo os ministros prescindir das receitas do selo sobre as especialidades, por já estarem orçamentadas, poderia ser-lhes lembrada a hipotese de isentar as nacionais e sobrecarregar as estrangeiras.

O sr. Presidente diz que sobre a proposta do selo, vamos pedir a sua abolição pura e simples, pois como isso já se conseguiu para outros produtos, mais facil será agora conseguir-se para as

especialidades, como esta Sociedade já o requereu, e que quanto á forma de substituir essa receita por outra ou outras, isso é o ministro que o sabe melhor e por outros meios o poderá conseguir sem prejudicar em especial a classe farmaceutica.

O sr. Simões Costa entende que no entanto devemos ficar precavidos, pois a abolição por substituição de impostos, resulta que terão de pagar aqueles que nada tenham com o caso, pois nunca se tem em conta a capacidade tributaria, como succede com o imposto de transação. Deve pedir-se a abolição simples e pura e que os tecnicos estudem a forma de substituir essa receita

O sr. Presidente submete á aprovação a proposta de saúdação ao novo diretor da Faculdade de Farmacia de Lisboa, a qual é aprovada por maioria.

Submete á aprovação a proposta sobre a abolição do imposto do selo sobre as especialidades farmaceuticas, a qual é aprovada por unanimidade.

Submete á aprovação a proposta sobre a officiar-se ao Instituto de Seguros Sociais ácerca das Associações de Socorros Mutuos, a qual é aprovada por unanimidade.

Em seguida é feita a primeira leitura de parecer sobre o aluguer do laboratorio desta Sociedade, cuja transcrição se fará quando da segunda leitura, na respectiva sessão e acta em que fôr discutido.

Acta da sessão extraordinaria de 20 de Outubro de 1926

Presidente—*Sr. Adolfo Teixeira*

1.º Secretario—*Sr. Miguel Fadon Lizaso*

2.º Secretario—*Sr. Augusto Maximo Prates*

Aberta a sessão ás 22 horas e 30 minutos e não estando os srs. secretarios, convida a substitui-los os srs. Fadon Lizaso e Maximo Prates.

E' lida a acta da sessão anterior.

O sr. Malta vê que na acta que acaba de ser lida vem a referencia ás suas palavras que as actas fossem mais resumidas, no entanto o que disse é que elas estavam até bem demais, porque relatavam cousas desnecessarias, que a certos oradores se apontavam todas as minucias das suas palavras e outros, como consigo sucedera, se haviam feito cortes que representavam lacunas importantes, desvirtuando ou comprimindo demasiadamente o sentido do que havia dito.

O sr. Presidente confirma as palavras do sr. Malta e que

de facto foram essas as palavras que havia proferido na sessão cuja acta foi agora lida.

O sr. *Simões Costa* faz a declaração de voto seguinte: «Que não aprova a acta da sessão de 12 do corrente, que acaba de ser lida, porque a seu ver não devia ser lida em sessão ordinaria por respeitar a sessão extraordinaria.

O sr. *Presidente* põe a acta da sessão extraordinaria de 12 do corrente á votação sendo aprovada por maioria.

O sr. *Presidente* informa a assembleia que os pedidos de demissão apresentados pelos srs. Souza Nobre e Eduardo Castro, respeitam a socios que pela segunda vez assim procedam.

Quanto ao pedido do socio sr. Cisneiros de Faria para deixar de fazer parte da comissão dos estatutos, decerto é baseado em razões poderosas, no entanto, insta para que naquela comissão continue porque a sua presença nessa ou em outra comissão qualquer, é sempre desejada pelo seu espirito e inteligencia.

O sr. *Cisneiros de Faria* informa que fez aquele pedido a bem dos interesses desta sociedade, pois estando na comissão executiva do congresso e tendo entrado numa fase de grande actividade, ficariam estes serviços prejudicados e quaisquer outros se fosse distraida a sua atenção por uns e outros.

Em seguida o sr. 1.º secretario faz a leitura das consultas e pareceres apresentados pela Comissão de Farmacia:

SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

Proposta Urgentissima

Proponho que os pareceres da Comissão de Farmacia, atendendo á sua importancia, sejam publicados em separata e em seguida submetidos á discussão em Assembleia extraordinaria.

Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, 11 de Maio de 1926.

(a) *J. Martins do Rego*

Apresentada em Sessão de 11 de Maio de 1926. Aprovada por unanimidade.

Proposta Urgentissima

Lisboa, 30 de Março de 1926.—Ano 91.º—N.º 76.—A' Ex.^{ma} Comissão de Farmacia da Sociedade Farmaceutica Lusitana.

Ex.^{mos} Srs.

Junto encontrarão uma proposta urgentissima do nosso consocio, sr. Adolfo Teixeira, aprovada em sessão ordinaria de 30 de Março de 1926, e que lhes endereçamos a fim de essa Comissão se pronunciar sobre a mesma.

Pela Sociedade Farmaceutica Lusitana

O Presidente

(a) *Marques de Sousa*

Consulta Urgentissima

Sendo absolutamente indispensavel definir de uma maneira clara e precisa algumas das manipulações executadas nas farmacias de modo a poder ser applicada com incontestavel exactidão a respectiva tabela de honorarios do Regulamento de Preços de Medicamentos, proponho que sobre o assunto seja consultada a Comissão de Farmacia, devendo tambem pronunciarem-se com a maior brevidade, todas as colectividades do país, por intermedio da mesma Comissão.

Eis as formulas pela execução das quais é preciso saber se sim ou não se deve cobrar manipulação:

1.^a— Tintura de aconito }
Tintura de iodo } a a 5 grs.

2.^a— Julepo gomoso } 100 grs.
Benzonaftol } 2 grs.

3.^a— Alcoolatura de aconito } 20 gotas
Agua distilada } 100 grs.

4.^a— Limonada de citrato de magnesio } 200 grs.
Tartrato de potassio e de sodio } 15 grs.

As conclusões deverão ser publicadas no jornal da Sociedade.

Lisboa, 30 de Março de 1926.

(a) *Adolfo Teixeira*

Ex.^{mo} Sr.

Em nome da Comissão de Farmacia tenho a honra de enviar a v. ex.^a, os pareceres desta Comissão ás duas consultas enviadas pelos nossos consocios, ex.^{mos} srs. João Simões Costa e Adolfo Teixeira.

Participo a v. ex.^a que em harmonia com os desejos do ex.^{mo} sr. Adolfo Teixeira officiei enviando cópia da consulta a todas as colectividades farmaceuticas do país, e junto envio as respostas do «Centro Farmaceutico do Porto» da «União dos Farmaceuticos de Braga», «Associação dos Farmaceuticos de Coimbra», «Centro Farmaceutico do Algarve» os unicos que até á data enviaram as suas respostas.

A «Associação dos Farmaceuticos de Lisboa» não enviou resposta, desconhecendo os motivos de tal facto, tendo os officios seguido para as diferentes localidades na mesma data.

Saúde e Fraternidade. Lisboa 11 de Maio de 1926. ex.^{mo} sr. Presidente da Sociedade Farmaceutica—Lisboa.

O Director da Comissão de Farmacia

(a) *Miguel Fadon Lizaso*

PARECER

A Comissão de Farmacia reunida para apreciar a consulta feita pelo ex.^{mo} sr. Adolfo Teixeira com o fim de esclarecer a Comissão encarregada de elaborar o regimento de preços de medicamentos, resolveu por unanimidade dar o seguinte parecer no que respeita ás formulas dadas como tipo,

Primeira formula: Tintura de aconito e tintura de iodo,—ã a 5 grs.—A Comissão é de parecer que deve ser designada como *mistura*.

Segunda formula: Julepo gomoso, 100 grs. Benzonaftol 2 grs.—A Comissão é de parecer que igualmente deve ser designada como *mistura*.

Terceira e quarta formula: Alcoolatura de aconito 20 gotas. Agua destilada 100 grs. Limonada de citrato de magnesia 200 grs. Tartrato de potassio e de sódio 15 grs. A Comissão é de parecer que estas formulas devem ser designadas como *soluções*.

Esta comissão entende que sobre estas quatro formulas

tipos, devem ser cobrados a respectiva manipulação, não obstante algumas das substancias indicadas serem officinaes e virem taxadas no regimento com a sobrecarga de medicamentos manipulados.

Quere esta Comissão dizer, que embora o preço taxado para esses compostos seja já sobrecarregado com alguma manipulação não deve isso dispensar a applicação de nova taxa de medicamentos manipulados. A Comissão de Farmacia reúnida para dar parecer sobre a consulta do nosso consocio, sr. Adolfo Teixeira e depois de ter resolvido este assunto, lembra que nas misturas de mais de duas substancias, deveria ser permitido ao farmaceutico cobrar uma certa quantia por cada pesagem que tiver de executar alem de duas. Este alvitre que a Comissão de Farmacia pede licença para apresentar, foi-lhe surgerido pela leitura de um novo preçario usado em alguns países, onde o farmaceutico não só cobra esta taxa de pesagens como até pela simples leitura da receita. Este assunto que constitue materia nova entre nós, entende a Comissão ser conveniente que a Comissão encarregada de elaborar o regimento de preços de medicamentos, o estude, aprecie e resolva conforme entender e a contento dos interessados.

Lisboa, 6 de Maio de 1926.

A Comissão

(aa) *Miguel Fadon Lizaso, Pinheiro Nunes e Elvira Magro*

CENTRO FARMACEUTICO PORTUGÊS

Centro de Documentação Farmacêutica

Porto. Ordem dos Farmacêuticos

Ex.^{mo} Sr. Presidente

da Sociedade Farmaceutica Lusitana.— Lisboa

Em resposta ao officio n.º 8—C—F.— de 22 de Abril passado, tenho a honra de informar v. ex.^a do que esta direção pensa e entende ser a boa doutrina, a aplicar aos quesitos que nos foram propostos pela illustre Comissão de Farmacia dessa Sociedade.

E' nossa opinião que os quatro pontos que foram sujeitos ao nosso exame, devem todos sofrer o onus da tabela das manipulações—os primeiros dois como misturas, e os seguintes restantes como soluções. Num simples relance, a nossa opinião, não sofreu a menor dúvida; mas quizemos colher outras opiniões, apresentando o questionario á apreciação de outros colegas e todos eles, unanimamente, se manifestaram do mesmo parecer. Seria prolixo entrarmos numa larga dissertação para provar ou confirmar o nosso acerto, tão claro é e na opinião de todos, é um facto incontroverso.

Todavia, em ligeiras notas, que classificação especial deverá ter o primeiro quesito senão a de uma *mistura* de duas tinturas? E sendo uma mistura, evidentemente, está sujeita á tabela de manipulações. Que dúvida pode sofrer a aplicação desta? Porque as dosagens da formula representam quantidades relativamente minimas? Mas, então, todas as vezes que o facto se verificar, como por exemplo numa associação de xaropes, dois, três, ou quatro em que entrem na mesma proporção, ou mesmo maior, como classificar essa preparação senão como uma mistura? Por outro lado quem pesa cinco gramas de tintura e lhe adiciona outras cinco gramas de outra qualquer, não emprega o mesmo esforço como se pesasse cincoenta ou cem gramas? E este *acto* das pesagens não representa trabalho? A etiquetagem e outros accessorios indispensaveis para a sua apresentação, não lhe é atribuivel qualquer valôr? E' uma comesinha dialética esta, mas justificavel pela claresa que dela resulta: a necessidade da sua remuneração.

Para o segundo quesito, se a formula nos fosse apresentada para aviamento, com a indicação de todos os componentes de Julepo Gomoso, incluindo o benzonaftol, posto que para a sua preparação tinhamos de efectuar duas operações distintas: primeiro uma solução, a da goma arabica, e depois uma mistura a do benzonaftol, é claro que não podendo nem devendo a taxa dos honorarios farmaceuticos attingir as duas operações, somando-as, mas tão somente—uma, a maior—que neste caso são identicas, é lógico que a tabela dos preços das manipulações tem de ser chamada a depôr no pleito fazendo-se impôr como de justiça, applicando-se uma das suas determinações—a taxa das *misturas*.

No terceiro quesito, na sua simplicidade se inclui a resposta: uma solução. Se em vez de 20 gotas de tintura de acónito, a formula prescrevesse um miligrama de acónitina, que operação é esta, senão uma solução? Em ambos os casos, gotas ou acónitina, não está em jogo a responsabilidade do farmaceutico? E esta responsabilidade é tão mediocre que não mereça ser ponderado ou por qualquer forma remunerada? Evidente-

mente, o quesito não pode furtar-se á tabela das manipulações, e só uma má prática ou uma falta de critério, razoavel, ou ainda o amesquinamento do valor da profissão farmaceutica, é que pode considerar de outro modo esse trabalho e essa responsabilidade, attribuindo-lhe uma nulidade ou uma gratuitidade.

Quarto quesito: E' o mesmo caso do segundo quesito, em que a tecnica, tem neste caso uma função mais importante a considerar que, sumariamente, indicaremos.

Na «Limonada de citrato de magnésia» não poderemos fazer a solução dos seus componentes, juntamente com o tartrato de potassio e de sódio. A «Farmacopêa Portuguesa», manda que dissolvamos préviamente, o «acido citrico» na água e depois da sua solução se faça a adição do «Carbonato de magnésio». Obtido o citrato e depois de dissolvido o tartrato juntar-se-lhe- ha então o xarope de limão. O facto de cumulativamente, com o xarope podermos fazer a solução do tartrato, não invalida que tenhamos de nos valer de uma nova solução — subsidiaria neste caso — duas portanto, e uma delas a quente que nestes tempos de regimen de moeda depreciada, o preço do consumo de gás ou de electricidade para o aquecimento da água, se torna pesada.

Caímos, finalmente, para não alongarmos as considerações já expostas sobre este quesito, no mesmo caso do segundo como acima se diz; a «Limonada de citrato de magnésia» a que se lhe adicione tartrato ou outro qualquer sal, como ao «Julepo gomoso com o benzonaftol», tem de suportar a taxa das manipulações-capitulo-soluções.

Como comentario final, diremos que a abrir-se excepções como as que fazem objecto deste sucinto estudo, o mesmo é que manter uma porta, permanentemente aberta para estabelecer a fuga de infractores relapsos, inimigos da classe e de si proprios. A quanta chicana esta attitude daria margem se admitiámos tais propositos?

Era a perdição das boas normas que se pretendem estabelecer, seria esfrangalharmos de antemão todas as nossas aspirações de disciplina que deve nortear o exercicio da profissão farmaceutica.

Sáude e Fraternidade. Porto e Gabinete da Direcção do Genro Farmaceutico Português, 6 de Maio de 1926.

O Presidente

(a) *Manuel das Dôres Tello da Fonseca*

UNIÃO DOS FARMACEUTICOS DO DISTRITO DE BRAGA

Braga, 26 de Abril de 1926.

Ex.^{mo} Sr. Director
da Comissão de Farmacia—Lisboa

Tenho a honra de enviar a resposta á consulta que V. Ex.^a se dignou fazer á Colectividade a que tenho o prazer de presidir, a qual é de parecer, que: a 1.^a e 3.^a formula e suas similares, devem ter honorarios.

A 2.^a e 4.^a formula e suas similares, os honorarios estão incluidos nas preparações, Julepos, Limonadas, etc., se estas preparações estiverem indicadas no regimento, porque caso não estejam, o preço será o dos componentes, acrescidos dos honorarios da respectiva manipulação.

Com a mais subida estima e muita consideração me subscrevo. De V. Ex.^a Colega Amigo e Obrigado.

(a) *Domingos José de Sousa Gomes*

CENTRO FARMACEUTICO DO ALGARVE

Faro, 27 de Abril de 1926.

Ex.^{mo} Sr. Director da Comissão de Farmacia
Sociedade Farmaceutica Lusitana—Lisboa

Reunindo o Centro Farmaceutico do Algarve para apreciar e discutir a exposição apresentada por V. Ex.^a sobre manipulações, chegou á conclusão que se devem cobrar as taxas de manipulações em todas as formulas a que v. ex.^a alude. Concretiza e justifica esta opinião que deseja ver publicada no jornal da Sociedade.

O Centro Farmaceutico do Algarve em reunião da Direcção apreciando os honorarios farmaceuticos que o diploma lhe confere, chegou á conclusão que a taxa de manipulações não só representa a acção do trabalho dispendido no laboratorio mas tambem a sciencia, arte e responsabilidade desde a leitura da

receita, sem exclusão da necessidade de assegurar a hygiene das taras, frascos, etc., estado de conservação dos componentes, rotulagem, registo, etc.

Esta taxa de manipulação que deve ser aplicada com exactidão em todas as formulas, representa o que vimos expondo, dá valôr ao medicamento e dignifica a farmacia que se deve manter mais elevada que outro estabelecimento onde se leem bilhetes e se «aviam coisas em quaisquer vasilhas».

Terminando, sentimos que excluindo a manipulação nalgumas formulas que um são criterio bem podesse compreender, resultaria que seguiriam varias interpretações e abusos onde conviesse não lançar a taxa.

Com a maior estima e consideração.

De V. Ex.^a Mt.^o At.^o Vndr.

O Presidente da Direcção
do Centro Farmaceutico do Algarve

(a) José Bandeira

ASSOCIAÇÃO DOS FARMAGEUTICOS DO CENTRO DE PORTUGAL.—COIMBRA

Coimbra, 27 de Abril de 1926.

Ex.^{mo} Sr. Director da Comissão de Farmacia
da Sociedade Farmaceutica Lusitana
Lisboa

Em resposta ao officio de V. Ex.^a, n.^o 8 da C. de F., de 22 do corrente mez, que se fazia acompanhar duma «consulta» venho informa-lo que esta Associação, em sua reunião de hoje, e depois de ouvida a opinião da maioria dos colegas desta cidade, deliberou comunicar a v. ex.^a que as formulas indicadas na citada consulta devem levar manipulação.

O quantativo das manipulações do genero desta consulta, é sua opinião tambem dever ficar ao criterio da ex.^{ma} Comissão organizadora, a quem esta Associação dá o seu voto de confiança.

De V. Ex.^a Att.^o Vend.^o Am.^o Obrg.^o

O Presidente da Direcção

(a) Antonio José de Pita

SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

Ano 91.^a—n.º 21—Lisboa, 26 de Janeiro de 1926.

A' Ex.^{ma} Comissão de Farmacia
da Sociedade Farmaceutica Lusitana—Lisboa.

Incluso remeto a V. Ex.^a um officio-consulta do ex.^{mo} sr. João Simões Costa, que Sua Ex.^a o sr. Presidente desta Sociedade me encarrega de submeter a V. Ex.^{as} para devido estudo e competente Parecer.

O 1.º Secretario

(a) *Joaquim Mendes Ribeiro*

Lisboa, 26 de Janeiro de 1926.

Ex.^{mo} Sr. Presidente
da Sociedade Farmaceutica Lusitana—Lisboa

Tendo ao meu serviço dois empregados de farmacia aos quais desejo a par da prática que vão adquirindo, administrar-lhes alguns elementos de farmacotecnia, e suscitando-se no meu espirito pequenas dúvidas sobre as operações a denominar nas fórmulas abaixo transcritas e isto talvez como resultado de discussões travadas com alguns colegas e não querendo levar os mesmos empregados a cometerem erros, peço-lhes com todo o respeito, o especial favor de me informar como hei-de classificar as seguintes formulas:

- 1.^a—Tintura de canfora, tintura de mostarda a a 50 grs.
- 2.^a—Eter sulfurico, cloroformio a a 5 grs.
- 3.^a—Pomada de oxido de zinco, 20 grs. Pomada de ichtiol, 10 grs.

E' muito provavel que alguns associados estranhem esta minha consulta, levando-a talvez á conta de ignorancia, mas não, V. Ex.^a certamente lhe dá o devido valôr e isso me basta.

Não desejando abusar da atenção de v. ex.^a pedia-lhe com algum empenho uma resposta urgente a esta minha consulta.

Apresentando-lhe os meus agradecimentos e o meu maior respeito, confesso-me de V. Ex.^a Att.º Vend.^{or} e Obrg.º

(a) *João Simões Costa*

PARECER

A Comissão de farmacia reunida para apreciar a «consulta» do ex.^{mo} sr. João Simões Costa, é de Parecer que no que diz respeito á 1.^a e 2.^a formula, respectivamente:

Tintura de canfora, tintura de mostarda, a a 50 grs.
Eter sulfurico, cloroformio, a a 5 grs.
Devem ser classificadas como *Misturas*.

A 3.^a formula:

Pomada de oxido de zinco, 20 grs. pomada de ichtiol, 10 grs.
Deve ser classificada como uma *Mistura* de duas pomadas.

Lisboa, 11 de Maio de 1925.

A Comissão

(aa) Miguel Fadon Lizaso,
Pinheiro Nunes e Elvira Magro

O sr. Presidente põe á discussão os pareceres da Comissão de Farmacia que acabam de ser lidos, perguntando se alguns dos srs. socios presentes deseja de usar da palavra.

O sr. Malta diz que não é preciso decerto lembrar que sobre este mesmo assunto já aqui foi aprovada materia precisamente contraria a estes pareceres e dá-se neste caso o que preceitua o art.º 91.º dos nossos estatutos que mandam seja nomeada uma comissão especial para fazer a sua apreciação. No entanto, isto não impede que o assunto seja tratado na generalidade sobretudo sobre o seu aspecto material em que, por exemplo, o exigir-se remuneração pelo aviamento da formula tintura de iodo, é quasi extorsivo. Que se poderiam taxar as formulas e não as manipulações e assim já chamariamos mistura á forma farmaceutica e não á mistura simples. Faz consideração sobre corpos liquidos e solidos e soluções sobre o aspecto scientifico de cada um e termina dizendo que emquanto não se estabeleçam sanções rigorosas aos farmaceuticos que não cumprirem o regimento, nada se conseguirá. Expõe casos passados com um colega que é conhecido pelo "*Grandela*", que aproveitaria o caso para estabelecer uma concorrência desleal. Que por principio de camaradagem, ele orador, levará por determinados trabalhos o mesmo que os demais, repugnando-lhe no entanto fazer de-

terminados trabalhos por preços que não considera razoáveis. Conta que á sua farmacia foi um cliente para adquirir aspirina "Bayer", de cinta azul, tendo-lhe feito o mesmo preço que nas demais farmacias, mas parecendo a esse cliente que o preço era demasiado lhe respondera que talvez o pudesse adquirir noutras condições no "Grandela" e que aquele julgando que aludia ao "Grandela" da baixa, ficou admirado dessa casa ter tais produtos, pelo que lhe explicou que era um simples exemplo e que "Grandelas" seriam os seus colegas que aviassem receitas não as subordinando e não se subordinando aos preços legais. Quer ainda frisar que se algum pharmaceutico fôr perseguido por não levar manipulação por qualquer das formulas constantes das consultas e fôr preso e julgado se defenderá e mesmo que seja condenado não ficará desprestigiado. Se forem aprovados os pareceres e fôr cobrada manipulação, procederá como procedem os seus colegas, por espirito de camaradagem, mas se nem todos o fiserem, o seu procedimento não terá de sujeitar-se e assim lastimará ser chamado á responsabilidade por não levar manipulação, mas isso não o atemorisa porque saberá defender-se.

O sr. *Fadon Lizaso* declara que o sr. Malta diz que o parecer de agora é reconsideração a outro que sobre a mesma materia deu opinião diversa e que deveria, assim, applicar-se o art.º 91.º dos nossos estatutos. Não lhe parece que esse artigo seja applicavel. A actual Comissão de farmacia desta Sociedade é composta de pharmaceuticos que não são estabelecidos e por isso, não pode cair sobre ela a suspeição de ter apreciado o caso com intenções gananciosas ou comerciais. A Comissão apenas subordinou o seu parecer ao aspecto scientifico da questão. Mantem por isso o parecer, sentindo ser o único membro da Comissão que tivesse comparecido, não só para defender o caso em tese, como para se verificar que a sua opinião era unanime e baseada nos principios que expôs, e que a Comissão não tinha que levar em conta o que praticassem alguns colegas, como o sr. Malta acabou de relatar, pois quem bôa cama fizer nela se deitará.

O sr. *Malta* diz que de facto a comissão de farmacia desta Sociedade, não sendo composta de individuos que tenham farmacias, não pode ser acusada de gananciosa, mas por isso mesmo que não estão os seus membros em contacto com o publico não conhecem as formas como este se defende, nem ao que os interessados teem de atender. Ele orador, já fez parte tambem de uma comissão identica que deixou pelas dificuldades que apresentava. Que tendo essa comissão sido nomeada por um determinado ministerio, quando os seus trabalhos poderiam ser resolvidos, já era outro o ministerio e que assim se perdeu a oportunidade de levar ao fim aqueles trabalhos por já ter começado a marcha ascencional dos preços das cousas. A seu ver devia fazer-

se uma tabela com preços inferiores para as manipulações e diversos para as soluções. Que deveria o regimento ter formulas diversas que se applicassem de maneira a que não se dessem aqueles casos. Quanto á cama em que se deite e em que outros o façam honradamente, isso é com ele, orador, e com os que assim procedam.

O sr. Simões Costa lamenta que para a discussão de assunto tão importante como de hoje, tão poucos colegas tenham comparecido, quando é certo que a maioria que não veio aqui tem feito larga critica ao caso, abstendo-se porem de vir aqui tratar o assunto com claresa, de forma a tornar a discussão mais ampla. Não tem dúvida em dar o seu voto aos pareceres, apesar do que já se passou, pois assistiu aqui, com uma certa tristesa, á discussão em que se concluiu cousa diversa da de agora. Sobre a questão de preços não terá dúvida nenhuma de levar os dois escudos conforme o regimento, pois terá de cingir-se ao que manda para evitar incorrer nas respectivas sanções e não se sujeitar a vexames e, por estas razões, levará os dois escudos. Que é natural que hajam erros no regimento publicado, pelo que seria conveniente serem emendados, por se estar ainda a tempo de o conseguir. A classe pharmaceutica vive presentemente em más circumstancias e por isso acha que não se deve armar em benemerito sem justificação, quando todas as demais classes trabalham por melhorar a sua situação, sendo nós os pharmaceuticos quem fazemos o contrario baixando os preços e por isso para que fiquem egualadas as circumstancias. O público não ha duvida que se defende e para o caso em questão, basta que um cliente peça a tintura de iodo a um lado e a de aconito a outro, e a isto não poderá negar-se o pharmaceutico.

O sr. Malta declara que se nas actas constar que ele orador, disse que não se deve cobrar manipulação, as actas não dirão a verdade. Se, porem, disserem que entende não se dever cobrar, então estarão conforme com o que disse.

O sr. Simões Costa que as suas palavras não se entendiam com o sr. Malta, pois as suas considerações visavam a comissão de farmacia, não a de agora, mas a anterior que deu parecer sobre este mesmo assunto.

O sr. Cisneiros de Faria entende que tratando-se das quatro formulas apresentadas nas consultas a que respeitam os pareceres em discussão, não podem haver dúvidas no fornecimento e que sendo como receita terão de subordinar-se ao parecer, com o qual concorda, no entanto se se tratar de venda avulsa de qualquer dos productos isoladamente, não podem haver dúvidas sobre o fornecimento.

O sr. José Pedro Alves dá o seu voto aos pareceres e sente que o sr. Malta, que é um espirito desempoeirado, tivesse enca-

rado o caso sobre o ponto de vista dos interesses do público, quando o que devemos ter em atenção e a comissão devia fazer era, como o fez, sobre o lado scientifico e é isso o que faz com que os farmaceuticos sejam mal apreciados. Não é farmaceutico estabelecido, mas nestes assuntos o que ha a atender é a parte scientifica, pois só a este se devem subordinar as conclusões quando seja sobre este aspecto que as consultas sejam apresentadas.

O sr. Malta diz que não encarou a questão sob o aspecto de defesa do público, pois fez a afirmação de que procederia conforme os seus colegas procedessem, no entanto, respondendo ás considerações do orador, dirá que vive num bairro onde ha ricos e pobres, e que quando estes não podem satisfazer o custo das receitas, não tem a menor dúvida em lhe as dar gratis, porque antes de ser farmaceutico era já um homem honrado e assim continuará.

O sr. Cisneiros de Faria diz que, o modo do sr. Malta encarar a questão pode estar bem, não o duvida, mas isso não destroi o seu ponto de vista de que o caso tem de ser apreciado sob o seu aspecto scientifico, não podendo ser oferecida uma opinião ou um parecer que pudesse ser apreciado por estranhos como subordinados ao aspecto comercial que, neste caso, tem de ser posto de lado.

O sr. Victor Branco concorda com o parecer em principio, pois é sob o aspecto scientifico que, a seu ver, a questão foi posta e portanto sob este aspecto se tinham os pareceres de sujeitar.

O sr. Presidente diz que sobre este assunto deseja tambem apresentar a sua opinião, embora a resolução pertença á assembleia. Acerca da primeira consulta, em que o sr. Malta entende não se dever levar manipulação, não está de accordo porque não é o caso da simplicidade do acto, mas o que de trabalho, estudo e sciencia é necessario e se exige ao farmaceutico para com toda a confiança do público poder este receber os medicamentos e utilisá-los com absoluta segurança. Não se trata dos maiores ou menores trabalhos que possam dar as manipulações, mas o que neste caso ha a atender é que o preço representa a inteligencia, estudo e competencia do farmaceutico, largamente e longamente adquirida com o estudo, de forma a que a receita medica seja rigorosamente executada. Que no proprio regimento já vem o caso esclarecido pela tabela dos honorarios. Sobre o Julepo gomoso e benzonaftol, dizem alguns colegas que não se devia levar manipulação por os considerarem uma preparação magistral e porque ao juntar-se o benzonaftol só se deve cobrar a menor importancia. Fundamentam mal essa opinião porque o Julepo gomoso tem o preço no regimento e está portanto nos mesmos casos do xarope comum que já no preço tem incluída a mani-

pulação. Quanto á alcooalatura de aconito, ha sem dúvida manipulação e não faria sentido terem de fazer-se trabalhos cuidadosos, preparar rotulos, etc., para apresentar um resultado de preço irrisorio. Ha regimentos de preços em que só ha que tomar em conta os preços das manipulações, mas com o nosso já não succede o mesmo, porque tem os preços das preparações magistrais. Faz ainda considerações justificando os pareceres e as consultas sobre a sua quarta consulta ácerca da limonada de citrato de magnesió e tartarato de potassio e de sódio, dizendo que nesta receita o medico pode introduzir qualquer outra substancia, fatalmente se terá de levar manipulação. Na comissão anterior havia quem estava habituado a baixar preços e que o resto da comissão lhe secundou a forma de vêr, pelo que entende que os pareceres agora em discussão devem ser aprovados por representarem o sentir da maioria dos pharmaceuticos do país, estando elaborados apenas sob o seu aspecto scientifico e não sob qualquer outro. Vai submeter os pareceres á votação e como podem ser apresentados em glóbo, é sob esta forma que entrega á assembleia para que dê a sua decisão. Postos os pareceres á votação são aprovados por unanimidade.

O sr. Simões Costa pede que a resolução tomada seja comunicada aos colegas e seja tambem participada a outras entidades que no assunto tenham interesses.

O sr. Victor Branco pede para ser informado como deve proceder quanto ao fazer cumprir o regimento e as resoluções aqui tomadas.

O sr. Presidente responde que já em sessão anterior disse que esta Sociedade procederia com a maior energia para que se cumprissem as determinações legais enviando para o Tribunal das Execuções Fiscais os que prevariarem. Esclarece o que ha de pequenos erros no regimento mas que já foram tomadas todas as providências para serem ratificados, estando já estabelecidas negociações para a publicação especial do regimento pela Imprensa Nacional. O regimento deve ser cumprido e para tal a comissão de Interesses Profissionais, desta Sociedade, não terá o menor receio em participar as transgressões de que tenha conhecimento.

O sr. Barella deseja frisar que nunca foi delatôr e que nunca delatará os que levem mais do que exige o regimento, mas o fará em relação aos que levarem menos do que manda o regimento, pelo aviamento das receitas, pois o regimento é de tal forma mesquinho que diminui-lo ainda mais seria caso para justificar o seu procedimento.

O sr. Presidente considera terminados os trabalhos desta sessão extraordinaria e visto não haver mais nada a tratar, encerra a sessão.

Acta da sessão solene aniversaria da Sociedade Farmaceutica Lusitana realizada em 9 de Novembro de 1926

Presidente — *Sr. Adolfo Teixeira*

1.º Secretario — *Sr. Joaquim Mendes Ribeiro*

2.º Secretario — *Sr. Antonio Maria Caeiro*

As 21 horas o sr. Presidente declara aberta a sessão.

O sr. 2.º Secretario faz a leitura do trabalho sobre o movimento de socios em relação ao ano de 1925-1926, o qual apresenta o resultado seguinte:

Socios existentes no ano de 1924-25

Presidente Honorario.....	1
Socios Benemeritos.....	2
" Honorarios nacionais.....	9
" Honorarios estrangeiros.....	1
" Efectivos.....	193
" Correspondentes.....	<u>128</u>
<i>Total existente em 1924-25.....</i>	<i>334</i>

Socios entrados no ano de 1925-26

Socios Honorarios estrangeiros.....	1
" Efectivos.....	30
" Correspondentes.....	<u>158</u>
<i>Total dos entrados em 1925-26.....</i>	<i>189</i>

Total geral em 1925-26..... 523

Socios falecidos em 1925-26

Socios Efectivos.....	3
" Correspondentes.....	3

Socios saídos em 1925-26

Socios Efectivos.....	3
" Correspondentes.....	<u>5</u> <u>14</u>

Total dos socios que ficaram existindo em 1925-26.. 509

Descriminação dos socios existentes no ano de 1925-26

Presidente Honorario.....	1	
Socios Benemeritos.....	2	
" Honorarios nacionais.....	9	
" Honorarios estrangeiros.....	2	
" Efectivos.....	218	
" Correspondentes.....	277	
Novas propostas para aprovação.....	23	532

Comparação

Socios existentes em 1924-1925.....	334
Socios existentes em 1925-1926.....	<u>523</u>
Para mais em 1925-1926.....	198

Em seguida lê diversos trabalhos complementares, que no final desta acta vão juntos e o

Resumo do movimento de fundos em 1925-26

Saldo geral em 1 de Julho de 1925.....	2:262\$19,5
Receitas gerais em 1925-26.....	29:413\$75
Entrado na Caixa vindo do Montepio Gr. ^{al}	7:485\$19
" no Montepio Gr. ^{al} , saído da Caixa.	11:720\$00
Juros contados na caderneta do Mt. ^o Gr. ^{al} ..	99\$62
<i>Total dos fundos-entrada.....</i>	<u>50:980\$75,5</u>

Despesas gerais em 1925-26...	25:264\$91
Saído da Caixa para o Montepio Geral.....	11:720\$00
Saído do Montepio Geral para a Caixa.....	7:485\$19
	44:470\$10

Saldos que passam para 1926-27

Em obrigações da Divida Externa (valor nominal).....	696\$00
Em deposito no Mtp. ^o Gr. ^{al} ...	5:385\$31
Em dinheiro em Caixa.....	429\$34,5
Total do saldo para 1926-27.....	<u>6:510\$65,5</u>

<i>Total dos fundos-saída.....</i>	<u>50:980\$75,5</u>
------------------------------------	---------------------

O sr. *Presidente* como está presente o ilustre conferente e professor, ex.^{mo} sr. dr. Luiz Rebelo da Silva, convida Sua ex.^a a ocupar o respetivo lugar.

A assembleia recebe o conferente com uma prolongada salva de palmas.

O sr.^{mo} sr. dr. *Luiz Rebelo da Silva* antes de lêr a sua conferencia declara que não tem dotes oratorios e que vem simplesmente cumprir a sua palavra. Historia em seguida como do encontro com o seu velho amigo e bom português, sr. Alves Barata e com o socio e antigo presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana, sr. Antonio da Gama Junior, resultou o tomar o compromisso desta conferencia, versando o tema: Farmacia e a sua Historia. O seu trabalho tratará pois da farmacia através da tradição e a historia. Refere-se a individualidades que citará no seu trabalho, as quais têm o seu nome vinculado á historia da farmacia, ligando-nos ao passado, dêsse passado de que vivemos. E' sobre êle que vai falar, esperando não abusar da muita bondade do auditorio.

Em seguida faz a conferencia que noutro lugar publicamos.

A *Presidencia e a Assembleia* sublinham a conferencia do ex.^{mo} sr. professor dr. Luiz Rebelo da Silva, com uma quente e prolongada salva de palmas.

O sr. *Presidente*. Vossas Excelencias ficaram certamente como eu, deliciasdas pelo formosissimo trabalho do ilustre professor sr. dr. Rebelo da Silva. A sua conferencia foi uma lição, uma lição com o cunho intelectual, com o cunho scientifico duma preleção feita da sua cátedra de professor. Em nome da Sociedade Farmaceutica Lusitana, agradeço a sua ex.^a, o brilho que veio prestar a esta sessão e a honra que nos deu ligando o seu nome ao de tantos outros notaveis historiadores do movimento farmaceutico português.

A mês desta colectividade agradece muito reconhecida a todos os ex.^{mos} convidados a subida honra que deram acedendo ao convite que lhes dirigiu para assistirem a este acto comemorativo do nonagessimo segundo aniversario da fundação desta velha e conceituada Sociedade.

Sem desdouro para ninguém desejo salientar neste agradecimento o ilustre presidente da Sociedade de Sciencias Médicas representante dum ramo de sciencia irmã gêmea da nossa e que com a sua presença quer certamente afirmar a intima solidariedade espiritual existente entre a classe médica e a classe farmaceutica e ao distinto analista sr. dr. Mastbaum, ilustre socio honorario da Sociedade, que hoje quiz acompanhar-nos na nossa sessão aniversaria.

Em conformidade com o preceituado no art.º 23.º dos estatutos da Sociedade Farmaceutica Lusitana, realiza-se hoje a

sua sessão solene aniversaria, sendo a segunda vez que, por motivos identicos sou levado a presidir a este importante acto da nossa vida colectiva.

Tambem de harmonia com o paragrafo 6.º do art.º 46.º da mesma lei estatuaría, eu vou fazer um relato, quanto possivel fiel, mas muito resumido por falta de tempo, dos factos occorridos durante o ano e que directamente interessam á vida pharmaceutica portugueza.

Não foram infelizmente, lisongeiros em resultados alguns trabalhos produzidos pela Sociedade, mercê, talvez, mais do fatalismo que permanentemente tem acompanhado os destinos da nossa classe, do que da vontade firme de todos os que dentro desta casa têm contribuído com o seu esforço para o prestigio e bom nome da nobre classe a que pertencemos. Mas se não foram lisongeiros os resultados obtidos, isso não obsta a que façamos as justas referencias a alguns trabalhos levados a efeito e que são a synthese do esforço colectivo, do estudo permanente dos órgãos de actividade desta quasi centenaria instituição que tantos e tão valiosos serviços tem prestado á causa da sciencia e da humanidade.

O facto de não terem apparecido communicações scientificas dignas de registo, não significa que muitos dos nossos consocios tenham prestado um menor culto ás sciencias que constituem este ramo da complicada arte de curar. Alguns deles continuam nos seus trabalhos de investigação e creio bem que não deixarão de trazer ás nossas sessões periodicas os resultados do seu estudo e das suas locubrações.

Reportando-me aos factos pela sua ordem cronologica, farei referencia á communicação feita pelo socio sr. dr. Bernardino Alvaro de Pinho, sobre "A primeira Farmacia em Portugal". Foi este trabalho justamente apreciado por todos os estudiosos e que veio contribuir com valiosos elementos para este ponto especial da historia da farmacia portugueza.

Tambem não deve passar sem referencia especial a contribuição prestada pela Sociedade para o monumento a erigir ao dr. Bernardino Antonio Gomes, o introductor em Portugal da vacina anti-variolicas.

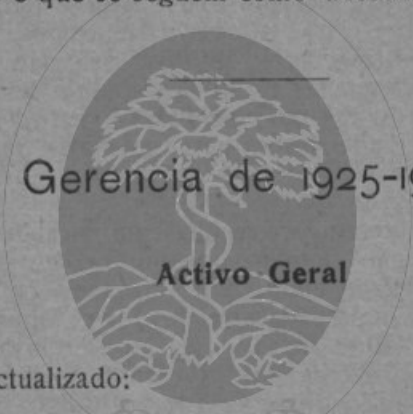
Uma sociedade com as caracteristicas da "Sociedade Pharmaceutica Lusitana", não podia deixar de ligar o seu nome ás homenagens prestadas a um dos mais gloriosos homens de sciencia que a nossa Historia regista.

Poude o nosso Conselho Administrativo occorrer a essa despesa mercê do extraordinario aumento de fundos trazido pela elevação da cota mensal e pela entrada de novos socios, a qual foi resultado de grande propaganda feita pela Comissão de Interesses Profissionais. Ao apelo por esta comissão dirigido aos

farmaceuticos do país, corresponderam durante o ano 198 novas inscrições. E' facto único na historia desta Sociedade e que bem traduz a vontade firme de caminhar, mas caminhar firmemente.

Preparada, assim, a nossa Sociedade com um grande numero de socios, com uma receita que lhe permitirá entrar em iniciativas de efectivo auxilio á classe, eu faço neste momento votos sinceros porque unidos ás demais colectividades, possamos preparar um melhor futuro para a sciencia farmaceutica e para os farmaceuticos portuguezes.

Em seguida o sr. *Presidente* encerrou a sessão pelas 24 horas e a esta acta vão juntos os demais trabalhos que nela foram apresentados e que se seguem como documentação.



Gerencia de 1925-1926

Activo Geral

Valôr actualizado:

do edificio da Sociedade.....	480:000\$00
da mobilia da Sociedade.....	20:000\$00
da biblioteca da Sociedade.....	220:000\$00
do laboratorio da Sociedade.....	20:000\$00
de utensilios da Sociedade.....	10:000\$00
<i>Soma</i>	750:000\$00

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Saldo em 1 de Julho de 1925

Em obrigações da vida externa (valor nominal).....	696\$00	
Em deposito no Montepio Geral.....	1:050\$88	
Em dinheiro em Caixa.....	515\$31,5	2:262\$19,5

Transporte 2:262\$19,5

Receitas gerais em 1925-26

De cotas e diplomas	29:413\$75		
Entrado no Montepio Geral, saído da Caixa.....	7:485\$19		
Entrado na Caixa, saído do Montepio Geral.....	11:720\$00		
Juros contados na caderneta de Montepio Geral.....	<u>99\$62</u>	<u>48:718\$56</u>	800:980\$75,5

Passivo Geral

Despesas gerais em 1925-26

Despesas gerais em 1925-26	25:264\$91		
Saído da Caixa para o Montepio Geral	11:720\$00		
Saído do Montepio Geral p. ^a a Caixa.	<u>7:485\$19</u>	<u>44:470\$10</u>	

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Saldo que passa para 1926-27

Valores da Sociedade, acima descritos	750:000\$00		
Em obrigações da dívida externa, valor nominal.....	696\$00		
Em deposito no Montepio Geral..	5:385\$31		
Em dinheiro em Caixa.....	<u>429\$34,5</u>	<u>6:510\$65,5</u>	<u>800:980\$75,5</u>

Comparação das receitas e despesas dos anos economicos de 1924-25 e 1926-27

Em 1924-1925:	Em 1925-1926
Receitas..... 11:842\$60	Receitas..... 29:413\$75
Despesas..... <u>11:104\$07</u>	Despesas..... <u>25:264\$91</u>
Diferença para mais entre a receita e a despesa em 1924-1925..... 738\$53	Diferença para mais entre a receita e a despesa em 1925-1926..... 4:148\$84
Receitas em 1924-1925.....	11:842\$60
Receitas em 1925-1926.....	<u>29:413\$75</u>
Para mais em 1925-26.....	17:571\$15
Despesas em 1924-1925.....	11:104\$07
Despesas em 1925-1926.....	<u>25:264\$91</u>
Para mais em 1925-26.....	14:160\$84

Receitas: o aumento em 1925-26 justifica-se:

- 1.º — Com a entrada de mais 30 socios efectivos e 158 correspondentes.
- 2.º — Com o aumento da cota, o qual só começou a influir de Outubro em diante.

Despesas: o aumento em 1925-26 justifica-se:

- 1.º — Com os melhoramentos nos serviços e despesas normais conforme o orçamento para 1926-27 demonstra.
- 2.º — Pela comparação entre 1924-25 e 1925-26, tendo naquela gerencia uma diferença de 738\$53 a favor das receitas e em 1925-26 de 4:148\$36 apesar das despesas se terem elevado quasi ao dôbro.

Orçamento de previsão para o ano economico de 1926-1927

Receitas

De anuncios no jornal da So. ^e ...	9:000\$00	
" cotas de socios.....	40:000\$00	
" coupons da divida ext. ^a	500\$00	
" diplomas e estatutos.....	400\$00	
" diversas, imprevistas.....	100\$00	50:000\$00

Despesas

De água.....	100\$00	
" cobrança.....	1:000\$00	
" Congresso Nacional de Far. ^a	1:000\$00	
" correio.....	2:000\$00	
" coupons da divida da So. ^e ..	50\$00	
" divida á C. ^a da Eletricidade	600\$00	
" electricidade.....	600\$00	
" expediente.....	600\$00	
" impostos.....	900\$00	
" impressão do jornal da So. ^e	14:000\$00	
" impressos diversos.....	800\$00	
" imprevistas.....	1:018\$55	
" limpeza.....	600\$00	
" livros e encadernações.....	3:000\$00	
" mobilia e utensilios.....	3:000\$00	
" obrigações a amortisar.....	700\$00	
" pessoal.....	14:412\$00	
" representação.....	1:000\$00	
" seguros.....	350\$00	
" telefone.....	180\$00	
" telegrafo.....	600\$00	
Soma.....	46:510\$55	

Diferença entre a receita de previsão e a despesa de previsão em 1926-27 a aplicar em melhoramentos da "Sociedade Farmaceutica Lusitana", nas gerencias.....

3:489\$45 50:000\$00

Resumo da previsão para 1926-27

Receitas de previsão.....	50:000\$00
Despesas de previsão.....	46:510\$55
Disponibilidades a aplicar.	3:489\$45
Disponibilidades anteriores a aplicar (a).....	6:510\$55
Total das disponibilidades a aplicar.....	10:000\$00

Principais assuntos

tratados nas sessões da gerencia de 1925-1926

Actas:—Providenciando sobre a sua redacção para publicação no "Jornal da Sociedade" e conhecimento dos socios de Lisboa e provincias que ás sessões não possam assistir.

Bernardino Antonio Gomes:—Referencias á sua obra, monumento e cota com que a "Sociedade Farmaceutica Lusitana" concorreu para este.

Centros Farmaceuticos:—Trabalhos diversos feitos de harmonia com os do Porto, Braga, Coimbra, Algarve e Lisboa, como os da "Reforma do Exercicio Profissional", "Selo de Especialidade" e outros.

Cocaina.—Trabalhos para regulamentar o fabrico e venda.

Comissões:—Funcionaram e produziram trabalhos as seguintes: do "1.º Congresso Nacional de Farmacia", dos "Estatutos", "Interesses Profissionais", "Farmacia", "Pautas", "Quimica", "Redacção do Jornal da Sociedade", "Selo", "Contas" e "Especiais".

Concorrência:—Sobre se existiria entre as farmacias do Estado e as particulares, apurando-se que os dirigentes daquelas não a permitem, mas ser difficil evitar que as entidades que daquelas se podem fornecer cedam a terceiros o que adquirem.

Congresso Nacional de Farmacia:—Reuniões da sua Comissão Executiva, tendo sido entre outros trabalhos realizados o da "Lei Organica do Congresso", expedida correspondencia, angariado fundos, etc.

(a) — Includas as Obrigações da Divida Externa cujo valór nominal é 696\$00, rendendo 500\$00 aproximadamente por ano, com maior valór positivo.

- Conselho Administrativo:**—Apresentou as actas das suas deliberações, contas, etc. As de 1924-25 foram apresentadas e aprovadas em Julho de 1925. As de 1925-26 foram discutidas em sessões de 31 de Agosto e 3 de Novembro de 1926 sendo aprovadas nesta ultima.
- Cooperativa:**—Tratado mais uma vez o caso da possibilidade da sua instituição para fornecimentos de produtos quimicos e farmaceuticos a socios.
- Correspondencia:**—Lida e respondida nas sessões, estando os respetivos serviços em boa ordem.
- Eletricidade:**—Tratado o caso da suspensão do pagamento á companhia enquanto não fosse resolvido qual o preço pelos tribunais competentes, devido ao conflito havido entre a Camara Municipal de Lisboa e a mesma companhia.
- Expediente:**—Lido em todas as sessões e dado o competente andamento, pela secretaria da Sociedade.
- Faculdade de Farmacia:**—Tratados os casos: de admissão de professores não farmaceuticos e sem concurso, da campanha contra a admissão de professores fóra das determinações legais, das verbas para as faculdades de farmacia terem sido desviadas, para outros fins, do orçamento do Estado, apesar dos rendimentos serem provenientes de receitas da farmacia.
- Farmacopêa Portuguesa:**—Sobre a necessidade da nova publicação, tendo sido introduzido no projecto de reforma do exercicio, um artigo creando uma comissão official permanente para a sua elaboração.
- Ferreira da Silva:**—Realizada em sessão especial extraordinaria em sua homenagem.
- Farmacias ilegais:**—Tratado este assunto em diversas sessões e dadas providencias, assim como respondido a socios correspondentes sobre as disposições legais de que deveriam socorrer-se para o seu encerramento.
- Imposto de transação:**—Diversas vezes tratado este assunto em sessões no sentido de ser modificado ou abolido em relação á farmacia.
- Inspecões ás farmacias:**—Providenciado em relação a algumas que se relizaram e contra as quais reclamaram alguns socios correspondentes. Introduzido no projeto de reforma do exercicio o artigo criando a Inspeção Tecnica Farmaceutica na Direção Geral de Saúde, que foi já decretada no diploma que reorganizou os Serviços de Saúde.
- Interesses profissionais:**—Sob diversos aspectos foram tratados em todas as sessões, tendo esta comissão trabalhado afinadamente em beneficio da classe e feito larga propaganda da Sociedade Farmaceutica Lusitana, conseguindo um

umento de 198 socios, facto único registado num só ano.

Instrução:—Tratado o problema da Instrução na parte respeitante á farmacia.

Jornal da Sociedade:—Feita com a possivel regulariedade a sua publicação, louvada a comissão de redação pela orientação que lhe deu publicando trabalhos scientificos da especialidade, os extratos das sessões e conseguido o angariamento de anuncios de forma a tornar menos dispendiosa a sua publicação.

José Dionisio Correia:—Apresentado em sessão de 24 de Julho de 1925 o programa para o concurso ao respectivo premio.

Laboratorio da Sociedade:—Propostas para o seu arrendamento e pareceres sobre a conveniencia e inconveniencia do arrendamento, tendo-se concluido que não deveria ser arrendado para evitar futuras dificuldades.

Lutuosa farmaceutica:—Expostas as vantagens desta Instituição Portuense e feito o pedido de instruções e impressos para a inscrição de socios.

Mêsa da Sociedade:—Tomou posse em 4 de Agosto de 1925, sendo presidente o socio sr. Carlos Alberto Marques de Sousa, e secretarios os srs. Joaquim Mendes Ribeiro e Antonio Maria Caeiro, e vice-secretarios os srs. Abilio Pereira Bairrão Ruivo e Gastão Duarte Silva, tesoureiro o sr. Victor Branco, vice-tesoureiro o sr. Adelino Simões Pires bibliotecario sr. Bernardino Antonio Pinho e vice-bibliotecario o sr. Ernesto dos Santos. Vice-presidente, tendo assumido a presidencia no final da gerencia, o sr. Adolfo Teixeira.

Oleo de trigo:—Feita uma exposição sobre a preparação, pelo socio, sr. Alberto da Costa Veiga.

Opio e derivados (estupefacientes):—Tratado o caso da regulamentação do fabrico e venda.

Orçamento da Sociedade:—Exposta a necessidade da sua elaboração e cumprimento nos termos dos estatutos.

Pareceres:—Apresentados os das comissões de química, farmacia, revisora de contas e de outras comissões especiais.

Pautas:—Pedidas explicações verbais e documentais dos trabalhos da respectiva comissão e pelas estações officiais enviados officios para nas reuniões da comissão official comparecerem delegados da classe e desta Sociedade.

Professores:—Varias vezes tratado o caso da nomeação de professores para as Faculdades de Farmacia, sem serem observadas as determinações legais.

Propaganda da Sociedade:—Feita pela comissão de Interesses Profissionais, desta Sociedade, com os melhores resultados, tendo-se inscrito durante esta gerencia mais de 198 socios.

Publicações:—Apresentadas em sessão todos os jornais e revistas nacionais e estrangeiras que permutam com o jornal desta Sociedade, tendo sido entregues á comissão da redacção para trabalhos e devolução para catalogação e arquivo ou biblioteca.

Quotas:—Foram aumentadas e entrado maior numero de socios depois da respectiva resolução.

Reforma do exercicio:—Elaborada, discutida e apresentada ás associações farmaceuticas do país e depois de por todas aprovada a ultima redacção, entregue ao Governo, aguardando-se a respectiva publicação em diploma legislativa. Deste projeto o Governo publicou já, no decreto que reorganizou os Serviços de Saúde, a parte respeitante á Inspeção Tecnica Farmaceutica, mas modificada.

Regimento de Preços:—Elaborado, apresentado ao Governo e publicado o respectivo diploma no «Diario do Governo», devendo ser retificado brevemente. Completados os da biblioteca da sociedade, 1497 a 1900, com alguns publicados posteriormente.

Sêlo das especialidades:—Requeriu-se a avença ou a abolição, o que foi indeferido, estando pendentes novos trabalhos sobre este assunto.

Socios entrados:—Efectivos 30, correspondentes 168, honorario 1.

Socios falecidos:—Efectivos 3, correspondentes 3.

Socios saídos:—1 por desistencia, 5 por falta de pagamento de quotas.

Socios honorarios:—Eleito em 23 de Fevereiro de 1926, D. José de Carracido, reitor da Universidade Central de Madrid.

Trabalhos noturnos:—Tratado este assunto em diversas sessões, não se tendo ainda chegado a uma conclusão pelas difficuldades que teem surgido.

Variedades:—Foram tambem tratados diferentes assuntos de interesse para a classe.

da Ordem dos Farmacêuticos Ofertas á Sociedade Farmaceutica Lusitana

na gerencia de 1925-1926

Pelo ex.^{mo} sr. J. Castela, de Aldegalêga: 1 exemplar dos «Privilegios dos Farmaceuticos», concedidos em 1449 por D. Afonso V.

Pela redacção do jornal de Porto, «A Acção Farmaceutica»: 1 coleção completa do mesmo jornal desde o n.º 1 a 60.

*Pelo ex.^{mo} sr. dr. Damas Mõra, coronel-medico, chefe dos

Serviços de Saúde de Angola: 5 volumes e o indice dos trabalhos do "1.º Congresso de Medicina Tropical da Africa Ocidental", realizado em Loanda em 1923.

Pelo ex.^{mo} sr. Antonio Joaquim Cardoso, maior-farmacéutico, da Academia das sciencias: 1 volume sobre "Contribuição para o Estudo da Flóra de Africa", e 1 volume sobre subsidios para a Materia Medica e Therapeutica das Possessões Ultramarinas Portuguesas".

Pelo jornal de Londres, "The Chemist & Druggist": 1 volume do seu numero especial de Julho de 1926, com referencias e fotografuras coloridas da Universidade de Coimbra.

Pela Faculdade de Medicina do Porto: Exemplos do Guia do Estudante de Farmacia.

Pela Faculdade de Farmacia de Lisboa: Exemplos do Guia do Estudante de Farmacia.

Pela Faculdade de Medicina de Lisboa, as obras seguintes: "Manuel Constancio, a sua vida e a sua obra", pelo dr. M. B. Barbosa Sueiro. "O Ensino Medico em Lisboa, a Patologia e a Therapeutica Cirurgica", pelo professor Francisco Gentil. "O Momento Cirurgico e o Ensino Lisbonense", pelo dr. Sabino Coelho. "O Inicio da Escola de Cirurgia do Hospital Real de Todos os Santos"—1504-1565, pelo dr. Sebastião Costa Santos. "O Padre Faria na Historia do Hipnotismo", pelo dr. Egas Moniz.

Pelo Centro Farmaceutico de Coimbra: Fotografias da Universidade e da Faculdade de Farmacia.

Pelo Centro Farmaceutico da Estonia: Fotografias da Faculdade-Escola de Farmacia em Tartu-Dorpat.

Publicações que permutam com o Jornal da Sociedade Farmaceutica Lusitana

da Ordem dos Farmacêuticos

Nacionais

Boletim da Associação dos Medicos Portugueses.....	Lisboa
" " Associação central de Agricultura.....	"
" " Direção Geral de Estatística.....	"
" " Direção Geral de Instrução Publica.....	"
" " Associação Comercial dos Lojistas de Lisboa.....	"
"O Arauto".....	"
"Cronica Medica".....	"
"O Arquivo do Enfermeiro".....	"

"A Medicina Contemporanea".....	Lisboa
"Revista de Medicina Veterinaria".....	"
"Revista Militar".....	"
"A Acção Farmaceutica".....	Porto
"Revista de Quimica Pura e Aplicada".....	"
"O Instituto".....	Coimbra

Estrangeiras

"Journal de Pharmacie et de Chimie".....	Paris
"Bulletin de l'Association Générale des Syndicats Pharmaceutiques de France".....	"
"Le Journal de Thérapeutique Française".....	"
"The Chemist & Druggist".....	Londres
"El Monitor de la Farmacia".....	Madrid
"Boletin de Farmacia Militar".....	"
"El Restaurador Farmaceutico".....	Barcelona
"Journal de Pharmacie de Belgique".....	Belgica
"Bulletin de la Fédération Internationale Pharmaceutique".....	Holanda
"Roczniki Farmacji".....	Estonia
"Medicamento".....	Brasil
"Revista-Formulario".....	"
"Revista União Farmaceutica".....	"

Socios existentes antes do ano de 1925-1926

Socios Efectivos

- 1 — Abilio Raul Frazão
- 2 — " Romão Coutinho
- 3 — Adelino C. V. Lorena
- 4 — " Simões Pires
- 5 — Adolfo Teixeira
- 6 — Adriano Gueifão Ferreira
- 7 — Alberto da Costa Veiga
- 8 — " Mourato Vermelho
- 9 — " de Oliveira Malta
- 10 — Albino de Andrade
- 11 — Alfredo José de Magalhães
- 12 — " Graça
- 13 — Alipio P. de Mesquita

- 14 — Antonio C. A. Alves
15 — " J. Correia
16 — " de Atouguia Pimenta
17 — " Domingos de Oliveira
18 — " Maria Caeiro
19 — " " da Gama
20 — " T. Dôres
21 — " Ferreira Pinto
22 — " Alberto Marques
23 — " P. Simões Baião
24 — " B. Falcão
25 — " Carlos Quintans
26 — " Assunção Silva
27 — " Dionisio Garras
28 — " Bento Coelho de Jesus
29 — " José da Silva
30 — " Correia Pinheiro
31 — " Januario C. da Cunha
32 — " José da Cunha
33 — " Wanzeler Pessoa
34 — " Ribeiro de Albuquerque
35 — " de Almeida de Oliveira Malta
36 — Angelino C. de Castro
37 — Armando Nifo
38 — " de Paiva
39 — Artur Lino Cardoso
40 — " Lopes de Paula
41 — Atilio Pereira Bairrão Ruivo
42 — Aurelio Rêgo
43 — Augusto Brito de Carvalho
44 — " Cesar
45 — " José C. de Oliveira
46 — " Pereira da Silva
47 — " Maximo Prates
48 — " R. Santos Niegas
49 — " da Silva Pereira
50 — Ayres da Silva
51 — " Leal de Matos
52 — Bernardo Dias
53 — " da Costa Simões
54 — Bernardino Antonio de Pinho
55 — Caetano C. Cruz Nunes
56 — Carlos Alberto Marques de Sousa
57 — " Martins Carvalho Costa
58 — " A. C. de Figueiredo
59 — " Prospero Barela

- 60 -- Carlos Augusto Leite Nogueira
61 -- " " Annes
62 -- " Candido Coutinho
63 -- Casimiro Soares
64 -- Cesar Alves de Azevedo Pires
65 -- Conde do Restêlo
66 -- Eduardo Augusto Cesar
67 -- Elvira L. S. Magro, (D.)
68 -- Emilio Fragoso
69 -- Ernesto Lima Amaro
70 -- " de Castro
71 -- " dos Santos
72 -- Ester da Silva Nogueira (D.)
73 -- Eurico da Silva Nogueira
74 -- Fausto de Figueiredo
75 -- Flaviano Correia
76 -- Filipe Valadas Preto
77 -- Francisco Augusto Cortés
78 -- " M. Moreira Pratas
79 -- " A. Andrade
80 -- " Antonio Albano
81 -- " de Carvalho
82 -- " José de Almeida Silvano
83 -- Gastão Duarte Silva
84 -- Henrique da Silva Campos
85 -- " Antonio Martins
86 -- Herculano R. Góuveia Silva
87 -- Hildebrando J. Gonçalves
88 -- Horacio Pimentel
89 -- Jaime Alves Barata
90 -- " de Mattos
91 -- João Simões Costa
92 -- " Alves da Silva
93 -- " Augusto Bezelga
94 -- " dos Santos
95 -- " de Almeida Pinto
96 -- " A. Ferreira da Silva
97 -- " Martins do Rêgo
98 -- " Quintino de Avelar
99 -- " Carlos A. C. Gomes
100 -- " Batista P. Viana
101 -- " Francisco de Jesus
102 -- " Porfirio
103 -- " José da Costa
104 -- " Wanzeler Pessoa
105 -- " S. de Castro e Costa

Centro de Investação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

- 106 — João Duarte Bustorff
107 — " Mendes Carreiro
108 — " Paulino A. de Castro
109 — " Norberto Guerra
110 — " Paiva da Costa
111 — " de Deus C. Pimenta
112 — Joaquim M. A. C. Pinheiro
113 — " Maria Correia
114 — " de Figueiredo
115 — " da Luz Preto
116 — " Mendes Ribeiro
117 — " Antonio V. Leirinha
118 — " Amancio Salgueiro
119 — " Rosa Bernardo
120 — " de Castro Fonseca
121 — " Albino Fernandes
122 — " Pedro de Moraes
123 — José Manoel R. Queimado
124 — " Barreto de Faria
125 — " Joaquim Ribeiro
126 — " Veiga F. Paes
127 — " Alemao de Mendonça Cisneiros e Faria
128 — " da Costa Fragoso
129 — " Hipolito de Aguiar
130 — " R. de Almeida
131 — " Augusto Mourão
132 — " Serrano
133 — " João Farinha Junior
134 — " Ferreira de A. Rito
135 — " Nunes da Costa Nogueira
136 — " Valentim
137 — " Feliciano A. de Azevedo
138 — " Pedro Alves
139 — " Maria da Silva
140 — " Novaes
141 — " Augusto Ferreira
142 — " M. Vieira Borges Junior
143 — " Maria Pinto Fonseca
144 — " dos Santos S. Borba
145 — " Bento de Almeida
146 — " Bonito Rodrigues
147 — " de Matos Cid
148 — " Nunes
149 — " Abilio Ferreira Junior
150 — " Vicente Naves
151 — Julio Basso Marques

- 152 — Julio Augusto da Cruz
 153 — Luiz Fernandes Martins
 154 — " Gonzaga e Sousa
 155 — " Pedro Branquinho
 156 — " Filipe de Magalhães
 157 — " Rebelo da Silva
 158 — Manuel Henriques Sêco
 159 — " João Teixeira
 160 — " Peres
 161 — " Joaquim de Oliveira
 162 — " Brazão Junior
 163 — " M. da Costa Simões
 164 — " Luiz de Sequeira
 165 — " Antonio da Conceição
 166 — " Pinheiro Nunes
 167 — " A. Annes
 168 — " M. Pinheiro
 169 — " V. Serrano
 170 — " da Fonseca M. Godinho
 171 — " Adriano Mourato Vermelho
 172 — " A. Tavares
 173 — " da C. Rocha
 174 — Mario Augusto dos Santos
 175 — Miguel Fado Lizaso
 176 — Olimpio do Amaral
 177 — Pedro A. F. da Silva
 178 — " Augusto Franco
 179 — Procopio A. Galapito
 180 — Raul de Carvalho
 181 — " Gaspar dos Santos
 182 — Rodrigo Maria Frazão
 183 — Sebastião J. Dantas
 184 — " D. Braga
 185 — Serafim A. Pereira
 186 — Thebar de Oliveira
 187 — Victor Branco
 188 — " da G. Palma
 189 — Virgilio M. Lopes

Correspondentes

- | | |
|--|-----------|
| 1 — Abel Martinho Sousa Alves. | Funchal |
| 2 — Acacio Palmeiro da Costa.. | Extremoz |
| 3 — Adolfo Pinto Bastos Romano
Batista..... | Benavente |

4 — Adolfo Raul Rebelo da Fonseca.....	Vendas-Novas
5 — Albino Paes.....	Nellas
6 — Alberto da Assunção Travassos Noronha....	Azambuja
7 — Alberto Dias.....	S. Pedro do Sul
8 — " José Pereira Sertorio	Setubal
9 — " Saturnino F. C. Mendonça.....	Oliveira de Azemeis
10 — Alfredo Paes de Paiva.....	Santa Comba Dão
11 — Amadeu Pereira Coelho....	Loivos-Chaves
12 — André Gomes Ponce Hidalgo	Aldeia Nova de S. Bento
13 — Anibal Augusto Leite Cunha	Porto
14 — " Dias Saraiva.....	Móra
15 — Antéro Mendes Namora....	Alvôrge-Ancião
16 — " dos Reis Gomes....	Coimbra
17 — Armando de Paiva.....	Nazarét
18 — Aurelio Curado de Oliveira.	Setubal
19 — Antonio Afonso Lopes.....	Estoy
20 — " Almeida Feliz.....	Mangualde.
21 — " Alves de Lemos....	Porto
22 — " Bernardo de Miranda.....	Arruda dos Vinhos
23 — " da Costa Lima.....	Porto
24 — " " Torres....	Vizeu
25 — " Fernandes Batista....	Alvôr
26 — " de Jesus Lopes....	Monte Estoril
27 — " Joaquim da Guerra Sampaio.....	Santarem
28 — " de Jesus Pita.....	Coimbra
29 — " Rosado Pinto.....	Setubal
30 — " dos Santos.....	Monte Estoril
31 — " Victor do Monte....	Vila Viçosa
32 — " Fonseca Simões....	Thomar
33 — Artur Augusto Brandão....	Parede
34 — " Lopes Soares.....	Covilhã
35 — " Zuzarte Pita.....	Sines
36 — Augusto da Costa Paes de Figueiredo.....	Vizeu
37 — " de Oliveira Mendes	Santarem
38 — " Rodrigues de Oliveira Marques...	Cezimbra
39 — Bernardo dos Santos Ferreira	Vila-Verde-Minho
40 — Cesar Diniz Bastos dos Reis	Marvão
41 — Custodio Maldonado de Freitas.....	Caldas da Rainha

42—	Domingos Martins Claro...	Reguengos
43—	" Duarte Castanheira Lobo.....	Ponta Delgada
44—	Eduardo de Almeida Victoria	Fundão
45—	" Alves.....	Sabugal
46—	" Augusto Vasques Cardoso.....	Merceana
47—	" de Mello Garrido..	Montemór-o-Novo
48—	" Ribeiro de Campos	Bésteiros-Braga
49—	Eugenio Ferreira da Silva Carvalho.....	Santana-Figueira da Foz
50—	Fortunato Freire Gameiro...	Alcochête
51—	Francisco Antonio Marques.	Setubal
52—	" Bernardo Gomes de Almeida.....	Vinhaes
53—	" Fernandes.....	Setubal
54—	" J. Gomes Carmelo	Extremoz
55—	" de Paiva Bastos..	Santarem
56—	" Porfirio Albano Gonçalves.....	Salvaterra de Magos
57—	Gregorio Rosa.....	Alemquer
58—	Guilherme de Barros e Cunha	Coimbra
59—	" Goulart da Costa	Horta
60—	" José Trancoso...	S. Pedro da Torre-Minho
61—	" Pereira.....	Santarem
62—	Henrique Rafael Dias Ferreira	Sacavem
63—	Herminio de Vasconcelos...	Coimbra
64—	Isidro Marques Batista.....	Mação
65—	Jaime Eugenio Ribeiro de Mendonça.....	Penamacôr
66—	" Romano Batista.....	Alcacér do Sal
67—	Januario Pereira.....	Santarem
68—	João Celestino Cerqueira Afonso.....	Cóva da Piedade-Almada
69—	" Leite.....	Taveiro
70—	" Mendes Lopes.....	Cascais
71—	" Batista Neto de Oliveira.....	Louriçal
72—	Joaquim Batista Alves de Lemos.....	Porto
73—	" Gomes Simões....	Figueira da Foz
74—	" de Jesus Cardoso Sousa.....	Figueira da Foz-Maiorca
75—	" do Nascimento Viegas.....	Castro-Verde
76—	" Rodrigues Acabado	Moura

77 — Joaquim Antonio Casimiro	Coimbra
Junior.....	Coruche
78 — " Evaristo d'Almeida	
79 — José Adriano da Silva Catari-	Alemquer
no.....	
80 — " Arsénio da Fonseca Ju-	Elvas
nior.....	Santarem
81 — " Augusto Batista.....	S. João do Campo
82 — " " Carolino.....	Grandola
83 — " Batista Limpo Junior...	Mangualde
84 — " Henriques Pereira.....	
85 — " Joaquim Duarte Imagi-	Chamusca
nario.....	
86 — " " Neves de Aze-	Palmela
vedo.....	Torres Novas
87 — " Jorge Calado.....	Escoural
88 — " Justo Leal Junior.....	Vendas Novas
89 — " Maria Carrilho.....	Viana do Alemtejo
90 — " Maria Navarro Soeiro...	Alcochête
91 — " Martinho Nunes Junior.	Porto
92 — " de Oliveira Pinto.....	Castelo Branco
93 — " Pedro Xavier Rodrigues	Lagos
94 — " Ribeiro Lopes.....	Bucelas
95 — " Ricardo do Vale.....	Niza
96 — " da Silva Paes.....	Valada do Ribatejo
97 — " Simões da Silva Guia...	Castelo Branco
98 — " Vaz de Almeida.....	Seixal
99 — " Juvenal Pinto Seromenho	Thomar
100 — Julio Bento Batista.....	Almada
101 — " Cesar de Magalhães...	Reguengos
102 — Luiz Gonçalves Casco.....	Setubal
103 — " Pinto Leão Seromenho.	Silves
104 — Lino José Duarte.....	Cartaxo
105 — Maria da Trindade Vieira (D.)	Belas
106 — Marg.ª Ayres Malheiros (D.)	Cezimbra
107 — Mario de Mesquita Lopes...	Valadares
108 — Manuel Alves de Sá.....	Queluz
109 — " André Junior.....	Bombarral
110 — " Augusto Crespo....	
111 — " Jacinto Prado Quin-	Serpa
tino.....	
112 — " Marques Gouveira	S. João do Estoril
dos Santos.....	Lazarêto
113 — " dos Santos Marrazes	Sobral de Mont'Agraço
114 — " da Costa.....	Varzes de Goes
115 — Roque dos Reis Branco.....	

116 — Raul Paes Freire de Andrade	Ponte de Soure
117 — Roberto Pereira Velez.....	Monforte
118 — Rodrigo Gonçalves Bentes...	Serpa
119 — Zeferino Lucas de Moura...	Certã

Socios efectivos entrados durante a gerencia de 1925-1926

- 1 — Alexandre R. de Moura
- 2 — Alfredo D. Antunes
- 3 — Alfredo Cardoso
- 4 — Amalino Gonçalves
- 5 — Antonio Paes Felicio
- 6 — " Dias Amado
- 7 — " José Correia de Almeida
- 8 — Armando Humberto Camacho Rodrigues
- 9 — " Larcher
- 10 — Artur Cardoso
- 11 — Augusto Peres de Figueiredo
- 12 — " da Silva Pereira
- 13 — Francisco Rodrigues Borges
- 14 — " P. da Silva Sardo
- 15 — " José de Almeida Silvano
- 16 — Inacio Camilo Oliveira Campos
- 17 — Jaime da Graça Mira
- 18 — João Abrantes Lucio
- 19 — " Antonio da Cunha
- 20 — Joaquim Carlos V. Ribeiro
- 21 — " Antonio Gonçalves
- 22 — José Rodrigues Pablo
- 23 — " Maria Fragoso
- 24 — " Pereira de Sousa Junior
- 25 — Julio Victor
- 26 — Licette Ferreira (D.)
- 27 — Manuel Marques Guerreiro Crespo
- 28 — Manuel Nunes
- 29 — Pedro Julio Monteiro de Menezes
- 30 — Raul Artur Nunes

Socios correspondentes entrados durante a gerencia de 1925-1926

1—	Acacio Augusto Mariano....	Bragança
2—	Alexandre Pereira.....	Oliveira de Frades
3—	Alvaro de Oliveira Moz....	Bragança
4—	” ” Serpa Pinto Soares de Castro....	Marco de Canavezes
5—	Alberto Carlos Martins Meira	Campo-Maior
6—	” Godinho.....	Mértola
7—	” Joaquim da Costa Machado Vilela..	Vila-Verde-Minho
8—	” Pinheiro Falcão....	Móra
9—	Alfredo Correia de Frias...	Figueiró dos Vinhos
10—	” Manuel Candeira...	Lourinhã
11—	” Nunes Fidalgo.....	Monte-Redondo, Leiria
12—	Amadeu Francisco Castanheira.....	Fébres
13—	Angelo Cavaleiro Pinto Bastos.....	Aveiras de Cima
14—	Anibal Guedes Coelho.....	Marinha Grande
15—	” Paes Esteves.....	Carregal do Sal
16—	” Augusto Guerreiro Lima.....	Olhão
17—	Armando Pereira Coelho...	Loivos-Chaves
18—	Avelino Fernandes de Castro	Fafe
19—	Ayres da Costa Branquinho.	Lagares da Beira
20—	Antonio Augusto Ladislau Calapaz.....	Cacela-Silves
21—	” Bernardo Valente Coelho.....	Marmeleira-Santarem
22—	” Borges de Amorim Silva.....	Porto
23—	” da Costa Carvalho	Cója
24—	” da Cunha Assunção	Escalhão
25—	” Dias Gonçalves Correia.....	S. Cosme de Gondomar
26—	” Gomes Ascenso...	Nazarét
27—	” Inacio Simões....	Fuzêta
28—	” Honorato Alves de Sousa.....	Albufeira
29—	” Jacinto da Silva...	Pombal

30 — Antonio	Joaquim Rosado da Silva Junior.....	Elvas
31 — "	Joaquim de Sousa Leitão	Vila Nova de Ourem
32 — "	Jordão Ferreira Falcão	Montargil
33 — "	José Martins Barreto	Bougado-Trofa
34 — "	" Pimentel Junior	Valpassos
35 — "	Pedrosa Barreto...	Idanha-a-Nova
36 — "	Reganha Xarrama.	Barrancos
37 — "	Santana de Carvalho	Lagos
38 — "	dos Santos Seixo..	Cantanhede
39 — "	Silva Amorim...	Sangalhos-Anadia
40 — "	Soeiro	Ferreira do Zézere
41 — "	Sousa Freire de Oli- veira	Penafiel
42 — "	Teixeira da Silva..	Gandra de Cambra
43 — Artur	Francisco de Sousa Carmo	V.ª Real de Stº Antonio
44 — Augusto	de Almeida.....	Medelim
45 — "	Ferreira de Carva- lho	Móz
46 — "	Xavier Caimato...	Alcoutim
47 — Bento da	Silva Marques...	Coimbra
48 — Caetano de	Figueiredo Fi- gueira	Santa-Comba-Dão
49 — Carlos	Coelho Amadeu R. de Moura	Carregal do Sal
50 — "	Judice Samora Pimen- tel.....	Lagôa
51 — "	Vieira da Silva Telles	Louzada-Vila da Feira
52 — "	Abranches de Almeida Dias	Vizeu
53 — Candido	Epifanio da Franca	Bombarral
54 — Cipriano	Gonçalves Borges.	Porto
55 — Constantino	Oomes da Cunha	Cabreiros-Braga
56 — Crispim	José dos Santos Ju- nior.....	Barreiro
57 — Domingos	João dos Reis Ju- nior.....	Aveiro
58 — Eduardo	Alves de Almeida.	Porto
59 — "	de Castro	Godim-Regos
60 — "	Gomes Guimarães.	Seixas-Minho
61 — Elisio	dos Santos Rolinho...	S. Martinho do Porto
62 — Emidio	de Sá Xavier de Ma- galhães	Certá

63 — Ernesto Augusto de Moura Gomes.....	Borbã
64 — Eurico Martins Pargana...	S. Martinho das Amoreiras
65 — Evaristo Augusto Carolino..	Ançã
66 — " Faure.....	Nelas
67 — Francisco Alexandre da Pie- dade.....	Albufeira
68 — " de Almeida Rocha	Olhão
69 — " Bernardo Falcão..	Bragança
70 — " Gomes Beirão....	Odivelas
71 — " José Ferro Junior.	Olhão
72 — " de Paula Batista..	Paderne
73 — " Costa.....	Belmonte
74 — " Fialho Mendes....	Moura
75 — " Rodrigues Acabado	"
76 — Gastão Maria da Fonseca...	Castro Daire
77 — Henrique Calado Mendes...	Almeirim
78 — " Norberto de Arau- jo.....	Aveiro
79 — " de Sousa Correia Gomes.....	Guimarães
80 — Ismael Ribeiro.....	Pinheiro da Bemposta
81 — Jacome da Silva Ramalho...	Alcanêna
82 — Jaques de Oliveira Neves...	Lagos
83 — Jaime Migueis de Oliveira..	Vila-Velha de Rodam
84 — João Afonso Pacheco.....	Salvador-Beja
85 — " Candido Ferreira de Barros.....	St.º Estevam-Benavente
86 — " Evangelista Conceição Ferreira.....	Ponte da Barca
87 — " Ferreira Borges da Gama	Alvaiazére
88 — " Lopes Godinho.....	Constancia
89 — " Manuel da Luz Chamber	Portalegre
90 — " Mourato Grave.....	Castelo Branco
91 — " Vitorino Muñoz.....	Campo-Maior
92 — " Ferreira Leite.....	Taveiro
93 — Joaquim Gadanho Serra Ju- nior.....	Aljustrel
94 — " José Caetano Castelo	Aldegalêga
95 — " Maria da Silva No- breza.....	Quiaios-Figueira da Foz
96 — " Nicolau Cavaca....	Amadora
97 — " Ferreira da Silva...	Aguada de Cima-Agueda
98 — José Alves de Freitas.....	Murça
99 — " Antonio da Costa Pipa.	Vidágo
100 — " " Pereira.....	Guimarães

101—	José Batista Vieira.....	Porto de Ave-Lanhoso
102—	" Bastos da Costa.....	Amodôvar
103—	" Carlos de Carvalho Bar- radas.....	S. Thiago do Cacem
104—	" Hipolito Dias Parente..	Covilhã
105—	" Dias dos Reis.....	Portimão
106—	" da Encarnação Vieira Ju- nior.....	Faro
107—	" Estevam de Moraes Sar- mento.....	Mirandela
108—	" Firmino Ribeiro da Cunha.....	Miranda do Corvo
109—	" Gonçalves Bandeira....	Faro
110—	" Gambini de Sousa.....	Golegã
111—	" Mendes Bóga.....	Covilhã
112—	" das Neves Pereira da Cruz.....	Cantanhêde
113—	" Pedro Lourenço.....	Sacavem
114—	" dos Santos Barreira....	Vila-Real
115—	" Maria Gonçalves Vantes	Penedono
116—	" da Cruz Bucho.....	Ponte de Soure
117—	Julio de Almeida.....	Guarda
118—	" Agostinho Marinho Queiroz.....	Coruche
119—	" José de Brito.....	Ponte de Lima
120—	" Jacinto Nunes.....	Abrunheira
121—	Lazaro de Sousa Costa....	S. Braz de Alportel
122—	Leonardo Augusto Sampaio.	Porto
123—	Luiz Antonio Monteiro.....	Alijó
124—	Maria Adelaide dos Anjos Piçarra Estevens.	Brinches
125—	" Henriqueta Saraban- do (D.).....	Porto
126—	" de Lourdes Abranches Lemos Menezes..	Vizeu
127—	Mariana da Conceição Cor- reia da Silva....	Alpalhão-Mação
128—	Mario Joaquim Trigo.....	Aliandega de Fé
129—	" Marques Namorado..	Alter do Chão
130—	Matias José Nunes da Silvei- ra.....	Béja
131—	Manuel Antonio Monteiro..	Barrancos
132—	" Antunes da Costa Nazareth.....	Coimbra
133—	" das Dores Tello da Fonseca.....	Porto

134 —	Manuel Duarte de Almeida Paiva.....	Ficalho
135 —	” de Jesus Sousa....	Guimarães
136 —	” Joaquim de Paiva...	Braga
137 —	” M. ^a Taborda Rodrigues da Costa...	Cácia
138 —	” Rodrigo de Castro..	Lamego
139 —	” Rodrigues Pires....	Caminha
140 —	” Simões Castanheira..	Pedrogão Grande
141 —	” Sotêro de Oliveira..	Figueira da Foz
142 —	” Vilela Fernandes de Barros.....	Queluz
143 —	” Godinho de Mattos..	Pinhal Novo
144 —	” Arantes.....	Ferreira do Alemtejo
145 —	Napoleão Pinho Valente....	Caldas do Moledo
146 —	Pedro Elias da Silva.....	Crato
147 —	” José Miguel de Sousa Nobre.....	Cruz-Quebrada
148 —	Raul do Couto Pereira....	Travagem-Ermezinde
149 —	Pedro Pereira de Almeida..	Agualva
150 —	Renato Maria Carneiro de Freitas.....	Lavre-Montemor-Novo
151 —	Ricardo Antonio Louzada..	Porto
152 —	Saul Alirio Pereira.....	Braga
123 —	Sebastião Pimentel.....	Alvêga-Beira Baixa
154 —	Senhorinha de Menezes Lima (D.).....	Porto
155 —	Silvestre da Cruz Lopes....	Portalegre
156 —	Sofia da Conceição Baêta Neves B. Rosa (D.)..	Castanheira de Pêra
157 —	Vicente Gonçalves Borges..	Santo Tirso
158 —	Viriato Nunes Lopes Russo..	S. Vicente da Beira

Centro de Documentação Farmaceutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Propostas para admissão de novos socios entrados

na gerencia de 1925-1926

Correspondentes

1 —	Adelino Simões da Guia....	Torrão do Alemtejo
2 —	Alfredo Osorio.....	Aveiro
3 —	Antonio de Azevedo Lopes Serra.....	Figueiró dos Vinhos

4 — Alvaro Nunes Vidal.....	Agueda
5 — Carlos José Moreira.....	Ferreira do Alemenjo
6 — Diniz Campos Amores.....	Faro
7 — Diniz Gomes.....	Ilhavo
8 — Fernando Antonio Alves de Oliveira.....	S. Julião do Freixo
9 — Francisco Torres Dias Gal- vão.....	Arganil
10 — Heictor Manuel Magro Mi- randa.....	Tourem-Montalégre
11 — Jaime Guimarães de Almeida	Faro
12 — Joaquim Monteiro da Fonseca	Lamego
13 — Joaquim da Silva Teixeira..	Espinho
14 — José Antonio Gonçalves....	Torres Novas
15 — " Dordio Rebocho Paes..	Evora
16 — " Falcão de Gouveia....	Leiria
17 — " Fialho Pulido.....	Vidigueira
18 — Julio Ferreira Batista.....	Pardelhas-Murtuosa
19 — " Pires da Rocha.....	Condeixa-a-Nova
20 — Lucio da Silva Ribeiro....	Idanha-a-Nova
21 — Manuel do Carmo Correia..	Silves
22 — " Correia de Oliveira e Castro.....	Rio-Tinto
23 — " dos Santos Pinheiro Junior.....	Loulé

Socios falecidos durante a gerencia de 1925-1926

Centro de Documentação Farmacêutica

Efectivos

da Ordem dos Farmacêuticos

- 1 — Antonino Alves Barata
- 2 — Francisco José de Almeida Silvano
- 3 — João Gregório Ferreira

Correspondentes

- 1 — Francisco Sales da Guerra.. Borba
- 2 — Joaquim Batista Alves de Le-
mos..... Porto
- 3 — Serafim Alves Pereira Almada

Socios eliminados durante a gerencia de 1925-1926

Efectivos

- 1 — Augusto da Silva Pereira
- 2 — Julio Victor
- 3 — Manuel Nunes

Correspondentes

- | | |
|--------------------------------|------------------|
| 1 — Ayres da Costa Branquinho. | Lagares da Beira |
| 2 — Constantino Gomes da Cunha | Cabreiros-Braga |
| 3 — Francisco Fialho Mendes... | Moura |
| 4 — " Rodrigues Acabado | " |
| 5 — Gilberto Dionisio..... | Vale de Santarem |

Ano economico de 1925-1926

Quadro dos socios benemeritos e Honorarios da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Benemeritos

- | | |
|-----------------------------------|--------|
| Alberto da Costa Veiga..... | Lisboa |
| Dr. Anibal Augusto Leite Cunha .. | Porto |

Honorarios

- | | |
|---|-----------------------|
| Presidente Honorario:— Tenente-Coronel, | Francisco de Carvalho |
| Charles Lepierre..... | Lisboa |
| Emilio Silvestre Dias..... | Abrigada Alemquer |
| Epifanio Ballesteros y Matêo (D.)... | Madrid |
| Hugo Mastbaum, (Dr.)..... | Lisboa |
| João Holtreman do Rego..... | " |
| José de Carracido (Dr.) | Madrid |
| Julio Bettencourt Ferreira..... | Lisboa |
| Ricardo Jorge (Dr.)..... | " |
| Sebastião Cabral da Costa Sacadura | " |
| Vicente José de Seiça (Dr.)..... | Coimbra |

Funcionarios durante a gerencia de 1925-1926

Mesa

Presidente: Carlos Alberto Marques de Sousa
 Vice-Presidente: Adolfo Teixeira
 1.º Secretario: Joaquim Mendes Ribeiro
 2.º Secretario: Antonio da Atouguia Machado Pimenta
 1.º Vice-Secretario: Atilio Pereira Bairrão Ruivo
 2.º Vice-Secretario: Gastão Duarte Silva e Antonio Maria Caeiro
 Tesoureiro: Victor Branco
 Vice-Tesoureiro: Adelino Simões Pires
 Bibliotecario: Bernardino Antonio Pinho
 Vice-Bibliotecario: Ernesto dos Santos

Comissões

Farmacia

Manuel Pinheiro Nunes
 D. Elvira L. de Oliveira Magro
 Miguel Fadoñ Lizaso
 Eduardo Augusto Cesar (Suplente)

Quimica

Raul de Carvalho
 D. Ester da Silva Nogueira
 José Maria Pinto da Fonseca
 Augusti Brito de Carvalho (Suplente)

Redação

Carlos Candido Coutinho
 Antonio Domingos de Oliveira
 Antonio de Atouguia Machado Pimenta
 Bernardo da Costa Simões (Suplente)

dos Interesses Profissionais

Antonio Maria da Gama Junior
 Luiz Pedro Branquinho
 Antonio José da Silva
 Adolfo Teixeira

dos Estatutos

Carlos Alberto Marques de Sousa
 José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria
 Bernardino Antonio Pinho
 Antonio José da Silva
 João Simões Costa
 Joaquim Mendes Ribeiro

Parlamentar

Francisco José Pereira (Senador)
 Custodio Maldonado de Freitas (Deputado)

De Especialidades

Carlos Alberto Marques de Sousa e Adolfo Teixeira
 Bernardo da Costa Simões
 Carlos Candido Coutinho
 Miguel Fadon Lizaso
 Raul de Carvalho
 Manuel Pinheiro Nunes
 João Martins do Rego
 Atilio Pereira Bairrao Ruivo

Do Primeiro Congresso Nacional de Farmacia

José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria
 Joaquim Pedro de Moraes
 José Maria Pinto da Fonseca
 Carlos Alberto Marques de Sousa
 Carlos Candido Coutinho
 Miguel Fadon Lizaso
 Antonio José da Silva

Centro de Documentação Farmacêutica
 da Ordem dos Farmacêuticos

De Pautas

Carlos Alberto Marques de Sousa
 Adolfo Teixeira
 Antonio Maria da Gama Junior
 José Bento de Almeida
 Antonio José da Silva
 Adolfo Teixeira
 Joaquim Pedro de Moraes
 Manuel Mourato Vermelho
 Manuel Joaquim de Oliveira

De Sêlo

Carlos Alberto Marques de Sousa
 Adolfo Teixeira
 Manuel Mourato Vermelho
 José Bento de Almeida.
 Joaquim Pedro de Moraes
 Manuel Joaquim de Oliveira

Revisora de Contas

José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria
 João Simões Costa
 Joaquim Rosa Bernardo

Esclarecedora de Contas

José Joaquim Ribeiro
 Augusto Maximo Prates
 Antonio Joaquim Cunha

Conselho Administrativo

Carlos Alberto Marques de Sousa
 Adolfo Teixeira
 Joaquim Mendes Ribeiro e Atilio Pereira Bairrão Ruivo
 Antonio Maria Caeiro
 José Maria Pinto da Fonseca
 Carlos Candido Coutinho
 Bernardino Antonio Pinho
 Victor Banco

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Acta da sessão de 26 de Outubro de 1926

Presidente:—*Sr. Adolfo Teixeira*

1.º Secretario:—*Sr. Joaquim Mendes Ribeiro*

2.º Secretario:—*Sr. Eduardo Augusto Cesar*

Lida a acta da sessão anterior e posta á discussão, pede sobre ela a palavra o sr. Alberto Malta para fazer a seguinte declaração de voto: Que tendo saído pouco depois da meia noite não assistiu á votação dos pareceres da comissão de farmacia, mas se tivesse assistido teria regeitado as conclusões 1.ª

e 2.^a do primeiro parecer, e as conclusões 1.^a e 2.^a do segundo parecer.

O sr. *Presidente* não havendo mais quem use da palavra, põe-a á votação, sendo aprovada por unanimidade.

Antes da ordem da noute

O sr. *Gama* declara que não assistiu á sessão transacta por lhe sêr absolutamente impossivel, mas se estivesse presente não aprovaria em parte os Pareceres da Comissão de Farmacia, e apresenta a seguinte proposta:

Proposta Urgente

Ponderando a comunicação da Comissão do Regimento de Preços, proponho que sejam suspensas as resoluções tomadas na sessão de 20 de Outubro do corrente sobre a execução dos Pareceres da Comissão de Farmacia até nova resolução.

Lisboa, 26 de Outubro de 1926.

(a) *Antonio Maria da Gama Junõr.*

O sr. *Presidente* diz que tem em seu poder uma comunicação que lhe foi enviada pela Comissão Official do Regimento de Preços, sobre o regimen a adotar nos preços e como decerto a proposta e comunicação vão dar lugar a uma larga discussão, entende que deve o assunto ser tratado noutra assembleia afim de poder sêr estudado. Sem dúvida que o nósso voto nestes assuntos tem pêso entre nós mas ha que atender ao voto official que na decisão tem de intervir pois é a este que teremos que acatar.

A assembleia aprova a admissão da proposta e a sua discussão noutra sessão.

O sr. *Pinto da Fonseca* diz que estão pendentes na Comissão de Quimica duas consultas, uma do socio sr. Armando Nifo, de Algés, e outra do socio sr. Francisco José Ferro Junior, de Olhão, que ainda não foram resolvidas por não terem comparecido ás duas reuniões convocadas, os restantes membros da Comissão, não sendo portanto culpa sua não estar o assunto arrumado.

O sr. *Joaquim Pedro de Moraes* pede para ser informado se já se fizeram algumas démarches junto das autoridades competentes sobre a reforma do Exercicio visto estár já creada a Inspeção Tecnica Farmaceutica.

O sr. *Presidente* diz que a Comissão de Interesses Profissio-

nais desta Sociedade tem estado em contacto com as autoridades a quem o assuto está confiado e feito as démarches precisas como já aqui tem relatado e consta das actas.

O sr. *Joaquim Pedro de Moraes* pede para ser informado se a Inspeção Technica Farmaceutica, tal como foi decretada, isto é, sem ficar no n'osso projeto de reforma de que era um dos seus artigos, foi a pedido desta Sociedade ou por iniciativa da direção Geral de Saúde.

O sr. *Presidente* diz que foi da iniciativa da direção Geral de Saúde, mas que tendo sido ouvido concordou, pois a Inspeção era uma das mais importantes aspirações da classe e feita a sua criação, como já o disse e consta das actas das sessões anteriores, a Reforma já não poderá protelar-se por aquela estar intimamente ligada.

O sr. *J. P. de Moraes* chama a atenção para a forma como são feitas as nomeações para a Inspeção Technica Farmaceutica, pois difere da orientação que lhe dava o n'osso projeto.

O sr. *Presidente* diz que também já expôs aqui as objeções que neste sentido fizera e o que lhe fôra reitorquido. O sr. diretor Geral de Saúde, lendo o projeto, havia-lhe dito que não era possível a inspeção technica ser escolhida pelas colectividades porque aberto o exemplo, todas as demais quereriam o mesmo tratamento e em face destas razões teve de conformar-se pois a parte importante era a criação dessa Inspeção, sendo prematura a apreciação da sua ação. Diz também que o modo de encarar este caso por parte do sr. diretor Geral de Saúde, não o surpreendeu, porquanto já antes, quando se trabalhou para a aprovação do projeto de Reforma do Exercício, tinha ido junto do directorio do Partido Republicano Português e sobre a forma de serem nomeados os inspetores, por escolha das colectividades, a opinião fôra a mesma.

O sr. *J. P. de Moraes* não concorda com a alteração decretada, tanto mais que tendo-se modificado a orientação do Governo e não pesaram agora as influencias politicas, lhe parecia dever-se ter actuado no sentido de prevalecer a ideia do n'osso projeto, apresentado por esta Sociedade e aprovado por todas as colectividades farmaceuticas do país.

O sr. *Presidente* diz que foi um dos que mais trabalhou para que se conseguisse que a Inspeção Technica fôsse aprovada tal como está no n'osso Projeto e até da sua atitude fez *casus bellis* mas tendo ela aparecido no diploma que reorganizou os Serviços de Saúde e Higiene, como poderia opôr-se a este facto? De resto a sua criação, embora não fazendo parte integrante da reforma do exercicio, publicada num diploma do valor da referida organização, correspondia e corresponde ao reconhecimento da sua necessidade e á satisfação da parte mais importan-

te das aspirações porque temos trabalhado. O futuro dirá se devemos ou não concordar com o que está feito.

O sr. *Simões Costa* diz que tendo sido aprovado os pareceres da Comissão de farmacia, ha pouco aprovados, não só por esta Sociedade como por todas as colectividades farmaceuticas do país, parece-lhe extranho que um membro da comissão do regimento venha apresentar a proposta que foi admitida hoje para discussão na proxima sessão.

O sr. *Carlos Candido Coutinho* pede para ser informado sobre a mensagem a enviar ao D. José de Carracido, eleito socio honorario desta Sociedade e bem assim sobre a saída do sr. Branquinho da comissão de interesses profissionais e sobre as démarches junto do sr. Presidente que renunciou.

O sr. *Presidente* diz que sobre a mensagem dará todas as explicações o sr. 1.º Secretario, a quem esse encargo foi dado. Sobre o sr. Branquinho, já informou o que se tinha passado quando por motivos de falta de saúde pediu para deixar aquela comissão e das démarches que oficialmente se fizeram para que voltasse aos trabalhos quando se restabelecesse pelo apreço em que era tida a sua colaboração. E quanto as démarches junto do sr. Presidente que renunciou, ele as tinha imediatamente realizado, como consta da acta que foi hoje aprovada, nada porem tendo conseguido por ser inhabalavel a resolução que tomára.

O sr. *Gama Junior* não tencionava usar da palavra mas como o sr. Simões Costa se referiu á sua proposta, tem a dizer que a opinião das colectividades é muito diferente do que foi aqui aprovado. Lê o que a tal respeito diz a colectividade farmaceutica de Braga e está transcrito na separata-convite para a reunião ou sessão extraordinaria de 20 deste mês e o que no mesmo documento diz a de Coimbra.

O sr. *Simões Costa* não vê em que as opiniões dessas duas colectividades discordem dos pareceres da comissão de farmacia que nessa sessão foram aprovados e aos quais deu e dá o seu voto.

O sr. *Branquinho* tencionava já usar da palavra, mesmo antes de ser chamado á barra. Deve declarar que não tinha lido a «Acção Farmaceutica». Mas primeiro quer agradecer penhoradissimo o Officio que lhe foi dirigido para voltar á Comissão de Interesses Profissionais, officio que muito o honra, mas que isso não é possivel por a sua saúde não lhe permitir e ainda por lhe parecer que essa comissão existe apenas por tolerancia constitucional, pois deve fazer-se em breve nova situação, não valendo a pena entrar por tão pouco tempo nessa comissão. Devem em breve realizar-se as eleições nesta Sociedade e por isso é inutil o seu sacrificio numa comissão *ad-hoc* cuja existen-

cia está por dias. Saíu da Comissão de Interesses Profissionais por motivo de saúde. Não houve divergencias e se elas existissem di-lo-ia com toda a clareza e se alguém supôs o contrario, enganou-se como se enganou quem tal informou. Agradece a maneira gentilissima, cortês e amiga como a Sociedade e a Assembleia se pronunciaram para que voltasse á Comissão de Interesses Profissionais.

O sr. Mendes Ribeiro declara a sua surpresa ao ouvir interpellar a Mêsã sôbre o têr voltado a assumir o cargo de 1.º Secretario e maior foi por têr partido de quem partiu o caso do pedido de esclarecimento, mostrando desconhecer-se que tendo pedido a demissão, esta nunca lhe foi dada nem participada e, por isso, quando lhe foi solicitado oficialmente para que occupasse o seu lugar, acedeu. Sôbre a mensagem ao sr. D. José de Carracido, tem procurado e difficilmente encontrado pequenos elementos para a sua redação, mas que tem agora oportunidade de a fazer e em breve a apresentará, pois tratando-se da individualidade de que se trata, tinha de faze-lo com todo o carinho.

O sr. Joaquim Pedro de Moraes diz que não tem por habito trazer á Sociedade assuntos que possam crear-lhe difficuldades ou atritos, mas que lendo o n.º 64 da «A Acção Farmaceutica», tem de referir-se ao caso, pois se os socios de Lisboa conhecem o assunto, o mesmo não succede aos da provincia e é preciso colocar as cousas no seu lugar. Em seguida lê alguns trechos de uma «Crónica de Lisboa», vinda no referido jornal, dizendo que lhe parece que a apreciação sôbre os colegas que não têm botica foi injusta, dando a entender que os que a não têm são maus colegas e êle, orador, como outros que não têm botica mas trabalham aqui ha-muitos anos, o têm feito com o maior amôr e isenção. Parece-lhe que o sr. Presidente foi, assim, estabelecer a discordia entre os colegas, dividindo-se em fações, quando o que seria necessario concorrer para a harmonia entre todos e dever ser esse o seu papel como Presidente desta Sociedade.

O sr. Presidente declara que é sempre com prazer que ouve o sr. Moraes, pois das suas palavras vem sempre um bom conselho. Que se não está em erro foi o orador um dos que mais concorreu para que a Inspeção Tecnica fôsse por concurso e não vê razão para que se considere incluído num determinado grupo, pois nesta Sociedade todos para ela trabalham, não tendo traduzido bem o que está escrito na carta publicada na «A Acção Farmaceutica».

O sr. Moraes sente-se realmente magoado com essa carta, pois se ela estivesse como o sr. Presidente acaba de explica-la, estaria bem, mas para quem a lê e não tenha a explicação da intenção do que está escrito, isso não resalta e sente-se ferido

pois nesta casa trabalha há já 20 anos, não sendo justo que seja o Presidente desta Sociedade quem dentro dela estabeleça estas scisões.

O sr. Presidente diz que está convencido que só por *partipris* póde o sr. Moraes querer incluir-se num grupo ou noutro a não ser que a sua intenção seja a de o fazer abandonar o cargo que ocupa, atribuindo-lhe cousas e intenções que não teve.

O sr. Moraes diz que nêsse caso deve o sr. Presidente fazer a devida ratificação no mesmo jornal, pois não é só êle, orador, mas muitos mais colegas que lêram a sua carta, que a apreciaram da mesma fôrma e estão convencidos que ela se traduz como a traduziu êle, orador.

O sr. Presidente produz mais algumas explicações justificando não ser sua intenção a que lhe é gratuitamente atribuída e sente que havendo tantos assuntos importantes a tratar, se esteja perdendo tempo com a apreciação de cousas fazendo-a depender da analyse de palavras cuja interpretação já esclareceu.

O sr. Alberto Malta parece-lhe que deveria ser um dos que devia malhar no sr. Presidente a proposito da sua carta publicada na «A Acção Farmaceutica», mas conhecendo agora essa carta, responder-lhe-ha, e essa resposta virá nêsse mesmo jornal Nunca quiz estabelecer diferenças que pudessem ser mal interpretadas sôbre boticários, pois sendo como é, farmaceutico estabelecido, não podia agredir-se a si mesmo. Foi incidentalmente que aqui se referiu a farmaceuticos e boticários, pois é ésta a classificação official respectiva.

O sr. Presidente declara que vai-se entrar na ordem da noite e o sr. 1.º Secretario vai lêr o Parecer sôbre o aluguer do laboratório desta Sociedade.

Parecer da Comissão ácerca do aluguer duma sala da Sociedade Farmaceutica Lusitana. — *Senhores:* A Comissão nomeada em sessão de 9 de Fevereiro deste ano, para dar parecer sôbre a proposta de reconsideração apresentada pelo colega, Luiz Branquinho, para que seja anulada a autorização do arrendamento do laboratório da Sociedade — vem dar conta da sua missão — um pouco tardiamente, mas por motivos bem contrarios á vontade da Comissão — declarando, depois de têr ponderado tôdas as circumstancias que ao assunto dizem respeito, que acha uma alienação prejudicial aos interesses da classe e ás conveniencias futuras da nossa Sociedade. Lisboa e Sala das reuniões da comissão, 15 de Julho de 1826.

(aa) Joaquim Rosa Bernardo, Jaime da Graça
Mira e Antonio P. Simões Baião

O sr. *Simões Costa* desejava saber quaes as razões poderosas que a Comissão encontrou para apresentar este parecer. Não apresenta nenhuma e tratando-se de um arrendamento e não de uma alienação não vê que essa opinião possa ter peso e se ainda sabe português, parece-lhe que o caso não podia ser visto sobre esse aspecto. Um arrendamento em nada pôde prejudicar a Sociedade e só dahi lhe poderiam resultar vantagens. Que o aumento das cotas teve como fundamento evitar-se aquele arrendamento e se podem adquirir livros e fazer benefícios nesta Sociedade e mais não viu, do que comprar-se uma maquina de escrever em segunda mão e pouco mais. O parecer contra o arrendamento parece-lhe fundar-se no receio á lei do inquilinato, mas julga tal receio infundado, bastando consultar-se um advogado e que no contrato de aluguer, este fosse apenas concedido a sócios e estabelecidos que quaisquer encargos dêle resultantes ficariam á responsabilidade do inquilino. Concorde que seja mantido o que sobre este assunto já aqui foi resolvido para se arrendar o laboratório, e assim julga estar de acôrdo com o sr. *Branquinho* que não deseja que o edificio da Sociedade ou uma parte dêle seja alienado. Requer para que a sessão seja prorogada até ser aprovado toda a Ordem da Noute.

O sr. *Presidente* submete o requerido pelo sr. *Simões Costa* sobre a prorrogação da sessão, para a Assembleia decidir, pelo que esta resolve regeitar o requerimento do sr. *Simões Costa*.

O sr. *Alberto Malta* faz a seguinte declaração de voto: Regeita porque a lei que regula o direito de reunião considera nuldas as decisões tomadas depois das 24 horas.

O sr. *Presidente* vai proceder á votação do Parecer sobre o laboratório.

O sr. *Cisneiros de Faria* faz a seguinte declaração de voto: Não aprova o Parecer por este ser omisso pois se refere a alienação quando, como disse o sr. *Simões Costa*, disso não se trata e sim de um arrendamento e que arrendado esteve o laboratório durante bastante tempo sem qualquer prejuizo, dando rendimento á Sociedade para melhorar os seus serviços e que tudo se pôde precaver nos contratos e estes devem existir e servir de norma, pois só a colegas poderia ser cedido e assim como está, o laboratório é uma nulidade. Não vota o Parecer por não representar a expressão do que pretendemos.

O sr. *Rosa Bernardo* diz que o parecer foi feito para evitar que com a actual lei do inquilinato a Sociedade se veja em serias dificuldades, pois presentemente, alugar é quasi o mesmo que alienar, porque não ha fórma de pôr fóra quem aqui se instalasse, quando por qualquer motivo fôsse necessario recuperar aquela parte do edificio da Sociedade destinada a laboratório. Não se tornou mais extenso o parecer para não tomar

tempo e porque as explicações da opinião da comissão se produziriam quando da sua discussão, como agora o faz.

O sr. *Jesus* diz que fez parte da comissão e que realmente concordou com os demais, porque com a actual lei do inquilinato, alugar hoje e alienar é tudo a mesma cousa, pelas dificuldades em reaver a propriedade.

O sr. *Malta* declara que em tempos trabalhou na elaboração de varios contratos e aos quais, propositadamente — não se dava o nome de arrendamento mas de cessão de uso — de fórma que o usuario que tomasse posse do laboratório não pudesse nunca prohibir a entrada de sócios nêsse lugar e assim já não havia receio nem prejuizos.

O sr. *Jesus* diz que não sabe o que é usuario. O que sabe é que mesmo de graça, sêja quem fôr que se entregue hoje parte de casa, não haverá meio de o pôr fóra. Desejava saber como o sr. *Malta* resolve este assunto.

O sr. *Malta* diz que a diferença póde o orador encontra-la consultando o Código Civil Português, os contratos que já se fizeram, ou o seu advogado, que é um dos mais illustres no fóro da Capital.

O sr. *Presidente* põe á votação, sendo aprovado por maioria.

O sr. *José Joaquim Ribeiro* vai lêr o relatório da comissão esclarecedora das contas da gerencia de 1925-26, de que é relator e apresentar a respectiva proposta.

Sr. Presidente

A Comissão eleita pela Sociedade Farmaceutica Lusitana, em sessão de 31 de Agosto p. p., para retificação de um erro de lançamento na escrita da nossa Sociedade, erro que ao sêr notado pela Comissão Revisôra de Contas, conforme referencia feita no seu relatório, privou esta a aprovação das contas, em cumprimento da sua missão, vem perante V. Ex.^a relatar o facto e expôr o seu parecer: *Reverificou esta Comissão que o Ex.^{mo} sr. Tesoureiro, depositou no Montepio Geral, em Junho de 1925, conforme consta na caderneta, a importancia de 1:400\$00 escudos, que por desleixo ou esquecimento do empregado que então fazia a escrita, não fez o devido lançamento, isto é, não creditou o sr. Tesoureiro por esta importancia. Em Outubro do mesmo ano civil, mas já dentro do outro ano económico, fez-se o lançamento que deveria têr sido feito em Junho e assim creditou-se ao sr. Tesoureiro a importancia de 1:400\$00 escudos, que não tem correspondencia na caderneta do Montepio Geral, nem podia têr visto que nessa data não houve novo deposito e êste assentamento se refere á entrada indicada na caderneta em Junho, como assim*

declaramos. Ainda pelo exame das contas que tivemos de fazer remontando ao ano económico de 1924-25, tem que ser restituída ao sr. Tesoureiro a quantia de 69\$26, resultante do seguinte: Juros existentes no Montepio Geral e que foram levados á conta de dinheiro em caixa 56\$16,—diferença no total da despesa de 1924-25: 10 centavos,— Como ha um êrro na sôma da despesa de Março de 1925, que é de 1:138\$11 e não de 1:127\$11, tem o sr. Tesoureiro a haver a quantia de 11\$00, como ainda em Agosto de 1925 foi apenas creditado por 33\$70 quando o devia sêr de 35\$70, tem a haver 2\$00. Total 69\$26. Temos ainda muito praser em notificar a V. Ex.^a o seguinte saldo para 1926-27: Em Obrigações (valor nominal) 696\$00. No Montepio Geral 5.385\$31. Dinheiro na posse do sr. Tesoureiro 429\$34,5. Total: 6:510\$65,5. A Comissão Revisora de Contas, a quem prestamos homenagem, pois os factos apontados revelam claramente a escrupulosa atenção do seu trabalho, não quiz por não estar na sua alçada, propôr qualquer alteração na escrita de molde a extornar a importancia acima indicada e para ultimar o nôssô trabalho reunimos em conjunto e acordamos em pedir a que submetta a aprovação a seguinte

Proposta Urgentissima

A Comissão eleita em sessão de 31 de Agosto p. p. propõe que seja autorizada a Direcção da Sociedade Farmaceutica Lusitana a mantêr o lançamento de 1:400\$00 feito no Crédito do mês de Outubro de 1925, visto êste lançamento sêr o que não foi feito no Crédito do Livro Caixa no mês de Junho do mêsmo ano e cuja importancia consta da caderнета do Montepio Geral com a data de 5 de Junho p. p.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, 26 de Outubro de 1926.

A Comissão

(aa) José Joaquim Ribeiro, João Cunha e
Augusto Maximo Prates

O sr. Presidente declara que como a Assembleia sabe, pela Comissão Revisora de Contas, foi notado um êrro na escrita de 1925-26 resultante da insuficiencia de documentos. Em 31 de Agosto ultimo foi nomeada uma Comissão para verificar a escrita e contas, de forma a acabar com essas duvidas, vendo que o caso se resumia a um êrro de escrita e não a uma falta na Caixa. Por consequencia com os relatórios de ambas as Comissões se completam, parece deverem ser tomados em conjunto e

por isso os vai pôr á discussão com a proposta da 2.^a Comissão.

O sr. Cisneiros de Faria declara que como membro da Comissão Revisora de Contas, entende que aquella proposta resolve o assunto e é a única fórma do caso ficar sanado. Já no relatório da Comissão Revisora, uma boa parte foi tomada para mostrar toda a consideração pelo sr. tesoureiro, pois a Comissão notou o êrro e conhece bem o assunto, mas sendo apenas consultiva e não deliberativa, só podia apresentar conclusões sôbre o que lhe foi dado conhecer e sôbre os factos relatar, tendo deixado o assunto á resolução da Assembleia.

O sr. Victor Branco deve dizer que é um pessimo orador e por isso espera que lhe sejam relevadas as faltas que possa praticar. Sente que a Comissão Revisora tivesse dito que não haviam documentos ou que estes não haviam aparecido, pois não foi assim, porque os documentos existiam e embora não estivessem organizados em ordem, por em desordem terem sido deixados pelo empregado que foi despedido, estavam nas caixas que a Comissão viu mas que por não estarem preparados para a sua analyse, não verificou. Não ha dúvida que a comissão tinha razão e que o seu papel era do verificar e que para isso tudo lhe devia ser apresentado em ordem, mas conhecendo os motivos, podia com alguma boa vontade modificar a sua orientação e evitar que este assunto se eternizasse, tanto mais que ele, como tesoureiro, havia dado todas as explicações ou pelo menos tentado mostrar o que se passára, mas que não fôra isto levado em consideração. Demais haviam-lhe dito que havia de passar trabalhos e por esta razão deixou correr o caso para que não se supozesse que receava dar conta do seu mandato. Como porem, a 2.^a comissão apresentou agora os seus trabalhos, já não tem que calar o seu desgôsto pela fórma como foi tratado e aproveita a ocasião de saber que se chegou á conclusão, que para si não é novidade de tudo estar bem, para pedir a demissão do cargo de Tesoureiro e para declarar que no dia 30 deste mês fará entrega de tudo que estava á sua guarda.

O sr. Cisneiros de Faria diz que não comprehende a attitude nem as palavras do sr. tesoureiro, não só pelo que aqui já a tal proposito tem dito, como pelo que está patente do relatório e parecer da Comissão Revisora de Contas. Quando a Comissão iniciou os seus trabalhos, o seu primeiro cuidado foi fazer a conferencia das operações, notando pequenos êrros. Em seguida, tendo já ésta base, quiz entrar na conferencia dos lançamentos com os documentos e foi então que com relação á justificação dos meses de Julho a Outubro de 1925, nada lhe foi fornecido e o empregado que está encarregado da escrita, respondeu que nada tinha com isso por não sêr do seu tempo, pois só da escrita se havia encarregado a contar de Novembro, embora ti-

vesse lançado na Caixa a de Outubro com os documentos e informações que lhe foram prestadas pelo tesoureiro. Que apenas lhe foram mostradas duas caixas de cartão, com papeis a monte e sem qualquer ordem e, como a sua missão era conferir e não substituir os empregados da Sociedade, lavraram o seu protesto e seguiram adiante. No entanto, como em Outubro, havia um lançamento de 1:400\$00 de dinheiro que se dizia nêsse mês depositado no Montepio Geral e para a respectiva conferencia tinham a caderneta, notaram que não havia nesta a correspondente entrada, sendo então que lhes foi dito que essa entrada era a que figurava na caderneta em Junho. Esta explicação embora satisfizesse, no entanto não resolvia o caso nem podia obstar a que a comissão a ela se referisse, tanto mais que devendo corresponder os créditos na Caixa, quando de saídas de dinheiros para depósito no Montepio Geral á competente entrada nêste, entendiam que esta operação se devia realizar, embora convindo em que por já terem passados alguns meses, isto não seria viavel. Foi ao facto que se referiram, mas tiveram o cuidado de pôr em destaque a sua consideração pelo sr. tesoureiro e pela sua honorabilidade, visto que a sua boa-fé, nos serviços do empregado respectivo era manifesta, mas isto não destruindo o facto de haver sido cometido um êrro de escrita a que fatalmente tinham de referir-se e á falta dos documentos e portanto, á impossibilidade de apresentarem o parecer que tudo dêsse por bom, deixando que a assembleia, ouvidas as suas razões e as do sr. tesoureiro, constantes das suas cartas, se pronunciasse e fôsse então aprovado o Parecer sobre a gerencia de 1925-1926. Ainda mais, quando se tratou de explicar a razão daquela deficiência é que outro empregado desta Sociedade mostrou que o crédito dos 1:400\$00 escudos feito em Outubro da gerencia de 1925-1926, era o que não fôra feito em Junho da gerencia anterior mas, como esta comissão não podia, sem ultrapassar a sua missão, tomar por base operações de outra gerencia de cujo Parecer a Assembleia já tomára conhecimento e havia dado o seu voto aprovatório, por isso não aludira ao caso, mas tendo dele conhecimento, justifica a boa parte do relatório que a Comissão dedicou ao sr. tesoureiro, prestando-lhe homenagem ás suas qualidades e serviços, sendo por isso de estranhar que venha mostrar ressentimento á Comissão, não lhe fazendo justiça como ésta lhe fez. Até para se explicar o que se havia praticado de lapsos na escrita de Junho, da gerencia anterior, haviam sido feitas notações na respectiva pagina, notações que umas ali constam ainda e outras que foram eliminadas. Só mais tarde, isso a Comissão Revisôra verificou, quando foi eleita a Comissão que acaba agora de apresentar o seu relatório e proposta, é que se preparou convenientemente a escrita, se puzeram em ordem

os papeis de Julho a Outubro, pois a revisora só encontrou em ordem os de Novembro de 1925 a Junho de 1926, inclusivés, e se esclareceu o lançamento dos 1,400\$00 no livro. A Comissão Revisora lamentou que os serviços não estivessem em ordem, mas isto não podia ser tomado como censura aos funcionarios desta Sociedade porque êstes teem de confiar nos tecnicos que estão encarregados dêsses serviços e por isso disse que deviam de aperfeçoar-se para que os funcionarios não viessem a ser vitimas dos êrros dos empregados e, claramente, mostrou no seu relatório, confiar em que aqueles casos se haviam de esclarecer de uma fórmula clara e amplamente ilibatória. Lê alguns trechos do trabalho apresentado pela Comissão Revisora de Contas de que fez parte e que confirmam as suas palavras. O que, porem, o sr. tesoureiro devia evitar era que pelas suas palavras de agora ficasse a Comissão Revisora mal colocada perante os empregados. Ha 3 menses o caso era, conforme foi relatado pela Comissão Revisora, e o que havia foi o que ésta apresentou. Não está incompatibilisado com pessoa alguma nesta Sociedade e por isso não podia haver da sua parte nem dos demais que compunham a comissão má vontade que pudesse atingir fôsse quem fôsse, e mais uma vez para mostrar que assim é, lê alguns trechos do trabalho apresentado pela Comissão Revisora.

Se hoje está tudo em ordem, não estava então e para isso foi necessário que um tecnico que se encarregou do assunto perdesse dias e noutes para o conseguir.

Ficou assente a doutrina de que as commissões revisoras de Contas não tornarão mais a assinar de cruz. Que a missão destas não é a de arrumar papeis e sim verificar a sua bôa ordem e conformidade com a escrita, ficou tambem demonstrado. Não pôde, pois, o sr. tesoureiro com justiça, dizer ou pensar que houve veneno ou intenção de magoar fôsse quem fôsse.

O sr. Simões Costa declara que fez tambem parte da Comissão Revisora de Contas de 1925-1926 e vai ser o mais breve possível. Não esperava têr de usar da palavra sobre este caso mas visto que é chamado a terreiro pelo sr. tesoureiro, tem fatalmente de responder e levantar a luva. Pôde divergir, pôde não concordar, mas se o faz é sempre na intensão de ser útil á Sociedade e quando tem de prestar homenagem sincera, fá-lo e não regateia as palavras. Ráro é, por exemplo, concordar com o sr. Branquinho e no entanto foi quem lhe fez justiça e propôs que em nome da assembleia fôsse convidado a voltar aos serviços activos da Sociedade, pelo valôr que representa. Percebeu que ao elegerem-no para a Comissão Revisora de Contas fôra com a intenção de que mostrasse a sua opinião, por têr sido quem mais discutiu o parecer e relatório da comissão revisora

da anterior gerencia de 1924-1925, apanhando por esta fórma na de 1925-1926 e servir de tambôr. Nunca foi veneno, nem mesmo na politica, para que merecesse como tal ser considerado pelas suas opiniões acerca da fórma como estavam os serviços de contabilidade na ultima gerencia, confôrme os relatou a comissão. Não devia o sr. tesoureiro dar ouvidos ao que lhe tenham dito, porque a comissão não teve qualquer intensão de o magoar, como se vê claramente do respêtivo relatório. Em seguida o orador reedita o que no relatório consta e confirma o que o sr. Cisneiros de Faria já historiou, acrescentando que não havia sido possivel num primeiro exame chegar-se a uma conclusão e que até o sr. tesoureiro ficára admirado quando se lhe pediu o livro de cheques e a caderneta dos depósitos, apresentando esta e não o tendo feito em relação a aquele por os levantamentos dos depósitos se fazerem em cheques avulsos adquiridos quando era necessario levantar fundos para entrarem em Caixa para ocorrer a despesas. A nossa lealdade foi tal que para tudo podermos vêr bem, aqui viemos quatro ou cinco noutes e esperar do sr. tesoureiro têr visto bem as dificuldades em que estavam não nos auxiliou e só depois veio com a carta junta ao nosso relatório, na qual pretendia explicar-nos os êrros notados. O sr. Branco não tinha conhecimento do estado em que estava a escrita e não se compreende que se chegue ao fim de uma gerencia sem que tudo esteja em ordem para facilmente ser examinado e pelo contrario, estando os serviços por fórma a crear dificuldades a quem tivesse de dar sôbre eles o seu parecer desassombradamente. Garante que não houve da parte da Comissão Revisôra qualquer espirito de parcialidade como o sr. Branco supõe e sim é êste quem vem mostrar que desse espirito está possuido.

O sr. *Alberto Malta* declara que já ha pouco disse o que pensava sôbre a prorrogação de sessões, mas na verdade era necessario que este assunto ficasse arrumado e tambem que as comissões revisoras de contas assentassem na orientação que tinham de seguir. Tambem já fez parte destas comissões e nunca assinou de cruz, tendo tido sempre o cuidado de tudo bem examinar e até as actas do Conselho Administrativo, nos termos dos Estatutos, e uma vez tudo bem esclarecido, se elaboravam os relatórios. E' preciso vêr bem que o tesoureiro não é nestes casos uma especie de cabeça de turco, exigindo-se que só êle preste contas, pois estas contas a quem teem de ser pedidas é ao Conselho Administrativo, como mandam os estatutos. As comissões revisoras de contas não teem o direito de atacar o tesoureiro e quando assim suceda, a presidencia tem de solidarizar-se com êle, e chamar a si as responsabilidades.

O sr. *Victor Branco* diz que foi precisamente o que sucedeu

quando a comissão revisôra apresentou o resultado dos seus trabalhos, conforme a proposta que apresentou, que a presidencia perfilhou mas que a assembleia regeitou, sendo então que o sr. Ribeiro apresentou a sua proposta para a analyse e esclarecimento das contas, de fórma a assembleia poder aprova-las, proposta que foi aprovada, tendo sido em 31 de Agosto ultimo nomeada uma comissão para êsse fim, a qual apresenta os seus trabalhos e tudô esclareceu, sendo por esta razão que esperava que fica se o caso resolvido e se compreendessem as razões porque se sentia magoado e desabafasse sem contudo desejar tambem magoar ninguem e tão sómente mostrar que mal o haviam apreciado e que por palavras que ouvira julgára tudo ser consequencia do proposito de o melindrarem pois embora essas palavras fôsem gracejo, os factos haviam mais tarde dado-lhe um certo ar de verdade, mas registava com satisfação as declarações dos srs. Cisneiros de Faria e Simões Costa.

O sr. *Simões Costa* mais uma vez vai responder em nome da Comissão Revisôra de Contas, afirmando que não se armou o sr. tesoureiro em cabeça de turco, pois sabe qual é a sua responsabilidade. A' comissão não foram apresentados os documentos como deviam ser, em boa ordem, nem lhe fôra facilitada a sua missão e hoje os livros, após os trabalhos e esclarecimentos prestados á comissão nomeada em 31 de Agosto, divergem nos lançamentos, dos que lhes foram apresentados, pelo que requer que êsses livros venham para a Mêsá para assembleia os verificar e constatar o que afirma.

O sr. *Presidente* entende que o caso pela fórma como está pôsto já não pôde ser resolvido nesta sessão e visto o adeantado da hora, terá de ser tratado noutra sessão.

O sr. *Victor Branco* diz que lhe é indiferente que o assunto e resolução das contas da gerencia de 1925-26 se conclua hoje ou não, pois já declarou que deixava de ser tesoureiro da Sociedade. Já deu as explicações que podia dar e embora não seja rico não ficaria mais pobre se entrasse com o 1:400\$00, mas, como nunca teve essa importancia em seu poder porque logo que os fundos entrados eram superiores ás necessidades de pagamentos de momento, imediatamente com êles dava entrada no Montepio Geral e ainda mais, se escrevera na primeira carta que entraria com uma pequena importancia, fôra sómente para que não se estabelecessem discussões por tão pouco, mas pensando melhor isso mesmo era contra a sua consciencia e escreveu a segunda carta em que disse que nada tinha a pôr do seu bolso. Por êtas razões e visto que a comissão esclarecedôra das contas desfizera tôdas as dúvidas da revisôra, o assunto já não o interessava, pois será a assembleia quem fará justiça e dará parecer final, pois tendo a sua consciencia tranquila, desta discussão só

quem pôde sofrer é a Sociedade sem que tambem, culpa lhe pôssa caber dos serviços se terem normalisado só de Novembro de 1925 em deante e só agóra arrumado com os trabalhos das commissões que sôbre êles tiveram de pronunciar-se.

O sr. *Simões Costa* replica expondo qual foi a orientação da comissão revisôra e quais as dúvidas que se levantaram, pelo que esta se limitou a relatar o trabalho produzido, deixando á assembleia a resolução final. Que só depois e para a comissão nomeada em 31 de Agosto é que se organizaram os serviços de escrita de fôrma a esta poder dar conta do seu mandato, tendo-se continuado a escrita no antigo livro, ignorando porem se está tal qual lhe foi apresentado quando a comissão revisôra o examinou.

O sr. *José Joaquim Ribeiro* explica que a comissão nomeada em 31 de Agosto e de que faz parte, nenhuma alteração produziu nem em documentos nem em livros, limitando-se a esclarecer as dúvidas e ordenar documentos e livros de harmonia com os pontos de vista da comissão revisôra, a cujas intenções presta justiça.

O sr. *Presidente* declara que não havendo mais nada a tratar e não podendo, pelo adiantado da hora, concluir-se êste assunto, encerra a sessão.

Sessão extraordinaria de 3 de Novembro de 1926

Presidente: Sr. *Adolfo Teixeira*

1.º Secretario: Sr. *João Antonio Cunha*

2.º Secretario: Sr. *Augusto Maximo Prates*

Aberta a sessão ás 22 horas é lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. *Cisneiros de Faria* faz algumas considerações sôbre a situação do socio sr. Mendes Ribeiro como 1.º secretario da mêsá, porquanto na acta da sessão de 11 de Maio d'êste ano consta que havia pedido a sua demissão do mesmo cargo e t'er sido chamado oficialmente o socio, 1.º vice-secretario, sr. Atilio Bairrão, parecendo-lhe que o caso não está esclarecido e desejando que fiquem consignadas as observações que sôbre o assunto faz.

O sr. *Presidente* declara que o sr. Mendes Ribeiro já esclareu em anteriores sessões porque se havia desligado da mêsá por t'er sido censurado pelo sr. presidente. Saíra porque o havia pedido e porque a demissão nunca lhe foi dada nem comunicada voltando a reassumir o lugar de 1.º secretario, quando a

Sociedade, por officio e intermedio do seu vice-presidente agóra presidindo, lhe solicitou vir reocupar o mêsmo lugar, resolvendo assim as difficuldades de momento, visto o sr. Bairrão têr apresentado a sua recusa em servir o lugar. Parece-lhe que a vinda do sr. Mendes Ribeiro não pôde merecer reparos pois é um elemento de valôr, um rapaz de alto merecimento, devendo o caso representar regosijo para tôdos.

O sr. Cisneiros de Faria concorda que é um elemento de realce mas o caso não pôde nem deve ser tomado sôbre êsse aspecto. O sr. Mendes Ribeiro fôra censurado por não comparecer ás sessões, não cumprindo assim as suas obrigações. Devia-se resolver o caso com melhor criterio.

O sr. Presidente diz que foi precisamente porque o momento em que foi solicitado ao sr. Mendes Ribeiro para reassumir o lugar de primeiro secretario, após a desistencia do sr. Bairrão era de difficuldades e porque não se lhe havendo dado conhecimento de têr sido aceite o seu pedido, que mais para louvar era a sua decisão, tanto mais que a razão porque pedira a escusa derivava de divergencia com o presidente, sr. Marques de Sousa, e até na correspondencia que enviou sôbre o assunto dizia que assim procedia para se justificar perante a Sociedade quando o julgasse necessario e isso corresponde ao que das actas consta, sendo certo que tendo-se comunicado ao sr. Bairrão que entrava no exercicio do cargo, nada se comunicou ao sr. Mendes Ribeiro sôbre êsta decisão nem que fôra aceite a sua demissão, e não tendo vindo á Sociedade depois, ficou aguardando os acontecimentos, passando-se depois os factos como já foi exposto.

O sr. Simões Costa declara que foi um dos que mais lamentou a saída do sr. Mendes Ribeiro, mas apesar das boas intenções dêsse nôsso consocio e do sr. presidente, dado o terreno falso em que está a questão, está convencido que será o primeiro a não querer estar em tal situação.

O sr. Presidente diz que a situação do sr. Mendes Ribeiro é clara, porque tendo aceitado reocupar o seu lugar, só o fez depois do sr. Bairrão têr oficialmente declarado deixar de exercer o lugar de secretario. Também a êste senhor não se comunicou ter-se aceitado a sua demissão por desnecessario, não só porque foi claro no documento que enviou, como tendo-se tentado que desistisse da sua resolução, foram inuteis os esforços para dela o demovêr.

Antes da ordem da noute

O sr. Branquinho deseja sabêr o que ha sôbre o regimento de 1924, pois alguns farmaceuticos não o cumprem por dizerem

não têm caracter official, com o que não concorda, sentindo que uma classe ilustrada não acate o que entre ela ficou assentado. Nota com desgosto que com o novo Regimento sucede o mesmo e que ha colegas que não o cumprem fazendo preços diversos, pelo que desejava que o sr. presidente providenciasse no sentido do Regimento se cumprir.

O sr. Presidente declara que o Regimento deve e tem de ser cumprido não só por respeito á lei como por um dever de honra e lealdade. Alguns farmaceuticos encaram o exercicio da sua profissão sob o aspecto comercial sem se lembrarem que podem um dia sofrer as consequencias dessa errada forma de pensar. Deve dizer que o Regimento tem alguns erros e lapsos, mas a comissão respetiva está trabalhando activamente para serem publicadas as alterações com a aprovação da Direcção Geral de Saúde e em seguida se publicará o respetivo folheto official completo. Ha infelizmente um membro da comissão do Regimento que o não cumpre e se a Comissão dos Interesses Profissionais não procede desde já é porque o Regimento vai sofrer aquelas correções, aproveitando-se completa-lo por terem sido trocados os graneis na Imprensa Nacional e por isso ter ficado demorada a publicação.

O sr. Branquinho: Mas o que ha resolvido sobre o cumprimento do Regimento?

O sr. Presidente declara, que já aqui, por mais de uma vez foi dito e consta das actas. A comissão de Interesses Profissionais procederá com o maior rigor contra quem não respeite o Regimento e se por ora esse rigor não se exerceu em absoluto é por se aguardar a publicação das correções ao que foi publicado no "Diario do Governo", assim como a publicação do respetivo folheto contendo toda a materia.

O sr. Cisneiros de Faria pede a palavra para informar que elle, orador, e o sr. Carlos Candido Coutinho, se solidariesaram com o sr. Joaquim Pedro de Moraes no pedido de demissão da comissão executiva do primeiro congresso nacional de farmacia, pelas razões já apresentadas. Foi com desgosto que tais resoluções se tomaram pois os trabalhos marchavam em bom caminho mas, depois do que se passou, tendo o sr. vice-presidente dado causa a essas resoluções, ha apenas a lamentar que o mesmo sr., tivésse vindo a público na Imprensa arrogar-se a qualidade de presidente desta Sociedade para expôr opiniões. Ha, sem dúvida, todo o direito de expôr opiniões mas sendo estas em desacôrdo com a de alguns colegas, não devia fazê-lo, pois por exemplo, elle orador, não concorda com aquelas doutrinas.

O sr. Presidente declara que já esperava que o orador não concordasse.

O sr. Cisneiros de Faria diz que ainda bem, pois isso vem

reforçar o seu modo de vêr. E' sempre mau emitir opiniões pela fórma como o sr. vice-presidente o fez, na Imprensa, dêse que não tenham o cunho pessoal e se façam reforçar com a posição occupada nesta Sociedade, quando essas opiniões não traduzam o sentir absoluto da mêsa.

O sr. Presidente diz que tambem aqui disse têr rejubilado com a creação da inspecção tecnica pharmaceutica, mas o orador não pensa assim por pensar que ela vai dár origem apenas a nomeações sem resultado pratico. Que no artigo sôbre os boticarios não têve intenção alguma de melindrar ninguem e muito menos os sócios desta casa que mais se tem interessado pelo prestigio da classe. Se como corre, o Ministro está demissionario, lá se vai a nossa reforma do exercicio e terêmos o nôsso projeto parado e nôvos trabalhos para conseguir que êle seja aprovado como foi apresentado.

O sr. Cisneiros de Faria declara que não officiou ainda á presidencia sôbre o seu pedido de demissão da comissão do congresso por aguardar que o sr. Moraes esteja restabelecido, mas deve fazê-lo em breve, prestando no entanto a sua homenagem aos demais que nela têm de continuar.

O sr. Presidente diz que sôbre o seu artigo na "A Acção Pharmaceutica", já deu aqui tôdas as explicações, pois nunca fez nem faz politica dentro desta Sociedade e não sabe como se possam tirar as conclusões que se tiraram do que escreveu para dar margem aos pedidos de demissão de alguns sócios das comissões onde estavam. Tem sido sempre bem intencionado e por isso não tem dado ouvidos a remoques, pois tem um só desejo dêse que trabalhe nesta Sociedade, sêr-lhe útil e vêr a reforma aprovada, e nêsse dia sentindo-se satisfeito deixará a outros que com a mêsa bôa vontade e fé prestem á classe e a esta Sociedade os seus altos serviços.

Tem por todos os sócios desta casa e pelos srs. Joaquim Pedro de Moraes, Cisneiros de Faria e Carlos Candido Coutinho a mais alta admiração e não só por uma questão de principios como por aquelles motivos não podia jámais pensar em melindra-los. Que já nesta Sociedade se tem visto e dito que ha colegas que tem orientação que á classe não póde agradar, como se demonstra pelo facto de ao projeto de reforma apresentado por esta Sociedade e pelas demais colectividades pharmaceuticas apoiado, têrem sido opostos mais três cujas finalidades decêrto não seriam as mêsmas, visto que na sua apresentação não se procedeu com a claresa com que esta Sociedade o fez. Tem por aquelles srs. o maior carinho, e o maior respeito por todos, pois alem das suas occupações e trabalhos, nunca deixaram de prestar o seu valioso concurso a esta Sociedade. E' com as mãos no coração que fala e não podem julgar-se atingidos

pelo que no seu artigo se continha. A carapuça será mas para aquêles que foram vencidos, ou seja para os que contrariaram o n'osso projeto. Não se deveriam interpretar as suas palavras com sentidos que não lhe deu, nem torçê-las para lhe attribuirem intenções que não teve e mórmente tratando-se de pessoas, de colegas aos quais tributa o maior respeito. Ainda não houve nenhuma corrente que pudesse vencêr a opinião formulada por esta Sociedade com a apresentação do n'osso projeto de reforma do exercicio profissional de farmacia, apesar de tantos esforços empregados para o conseguirem, pelo que as suas palavras dirigiam-se aos inimigos dêsse n'osso projeto mas nunca contra aqueles que mais o acarinharam e nêle colaboraram e muito menos aquêles n'ossos illustres consócios.

Ouvidas estas explicações que são dadas ás altas qualidades de V. Ex.^a e dos srs. Joaquim Pedro de Moraes e Carlos Candido Coutinho, espera que tudo ficará sanado, tanto mais que tudo será em breve tambem esclarecido publicamente, para que nenhuma dúvida reste sôbre as suas intenções, tanto mais que tendo sido a Sociedade quem elegeu aqueles n'ossos distintos consócios e V. Ex.^a para a comissão do congresso, não pôde ser prejudicada por um acto seu, meramente pessoal, cujo fim já esclareceu e que espera seja aceite confôrme os esclarecimentos que gostosamente prestou.

O sr. Cisneiros de Faria ouviu atentamente o sr. presidente e faz justiça á ssuas intenções e se o protestou foi precisamente por no artigo que deu lugar a este incidente, não se citarem pessoas e sim genericamente se ter referido a farmaceuticos e bu ticarios, *Noblesse oblige* e ao tomar um sócio o lugar de presidente desta Sociedade, déve têr o maximo cuidado na expressão das suas opiniões, embora a elas tenha t'odo o direito, mas que a sua qualidade de presidente lhe acarreta responsabilidades e obriga a uma maior cautela para que não sejam mal interpretadas as suas palavras e intenções. Não faz um ataque pessoal e o seu protesto, assim como dos srs. Moraes e Coutinho, estavam plenamente justificados emquanto o assunto não ficasse convenientemente esclarecido.

O sr. Branquinho diz que no decurso da discussão do projeto de reforma do exercicio, alguns colegas opinaram que não era preciso ser longo nem têr muitos artigos, bastando aquele que creasse a Inspeção Technica Farmaceutica e outro revogando a legislação em contrario, para se conseguirem as n'ossas aspirações. T'odos concordaram com isto, pelo que não comprehende que venha agora o sr. Cisneiros de Faria dizer que considera essa criação, que já é um facto, um desastre para a classe farmaceutica. Realmente o que faltava era um organismo que tivesse aquella orientação e uma vez creado já tudo se poderá prever e evitar.

O sr. *Pinto da Fonseca* desejava ser informado se a Sociedade possui o novo Regimento de preços, pois tendo sido publicado com alguns erros e lapsos que cita, parece-lhe ser conveniente que se consiga a sua rectificação.

O sr. *Presidente* declara que a Sociedade possui o novo regimento e tem até adquirido bastantes a pedido de sócios da provincia. Por vêses para satisfazer com maior urgencia êsses pedidos tem remetido o que lhe pertencia, mas agóra terá de deixar de fazer por se têr exgotado o «Diario do Governo» que o publicou. Como porêm dentro em breve devem sêr publicadas as rectificações e ampliar-se, para o que a respectiva comissão está trabalhando activamente e a Imprensa Nacional editar o folhêto especial completo, terão os nòssos consócios na secretaria os exemplares para consultar sempre que o desejem.

O sr. *Pinto da Fonseca* diz que no regimento ha tambem falhas como na pepsina, pois o preço indicado, sem que hajam as indicações complementares não faz sentido e deveria têr referencias á farmacopêa, sendo conveniente que esta sêja refundida. Desejava que o sr. presidente o informasse se vai ser extinta a Faculdade de Farmacia e voltar-se á antiga Escola de Farmacia o que representaria um perigo grave para a classe.

O sr. *Presidente* lamenta que se tomem êsses boatos terroristas como factos consumados. Póde afirmar que tal não succederá apesar de se terem sido feitas tentativas nêsse sentido, mas tanto o sr. ministro como outras entidades concordam em absoluto na necessidade de mantêr-se o regimen existente do ensino farmacéutico. Quanto á reforma do exercicio, estáva já lavrado o respectivo decreto quando as tais pessôas que tem tentado prejudica-la por mais de uma vez, novamente trabalharam para que não fôsse publicada, mas isso de nada lhes servirá e confia que o decreto respectivo se publicará sendo nele creadas as comissões permanentes de Farmacopêa e do Regimento.

O sr. *Cisneiros de Faria* declara que não sabe se existem actas dos trabalhos do projeto de reforma, mas recorda-se perfeitamente que discordou da creação da inspeção tecnica farmaceutica, nem lhe parece que um decreto pudesse têr só aqueles dois artigos: um creando-a e outro revogando a legislação em contrario.

Recorda-se bem que foi sempre de opinião contraria e que o argumento que lhe apresentavam era o de que no Parlamento não leriam nem apreciariam leis longas, sendo sua opinião que a respectiva lei devia ser completa, evitando-se decretos subsequentes regulamentando-a, porque em régra é nestas regulamentações que se deturpa a ideia original, bastando uma má vontade para que a lei fique prejudicada, como tem succedido em tantos casos.

As leis devem ser claras e taxativas e a sua regulamentação, em seu entender, deve apenas versar a forma da sua execução sem lhe alterar o sentido e fins.

O sr. *Simões Costa* diz, que como se tem de entrar na ordem da noute não se alongará.

Chama a atenção para lapsos que ha no regimento de preços, cuja rectificação é necessária. Quanto ao caso dos srs. Moraes, Coutinho e Cisneiros de Faria, dadas as explicações apresentadas pelo sr. presidente e a sua declaração de que essas explicações hão-de aparecer na «A Acção Farmaceutica», entende que se devem suspender quaisquer apreciações e resoluções e que por esta fórmula tudo fique esclarecido e sanado. Quanto á inspecção tecnica está convencido que ela servirá de protesto para ser lançado mais qualquer impôsto.

O sr. *Branquinho* declara como se vai entrar na ordem da noute deseja apresentar uma moção, que julga resolverá o caso da apreciação das contas da gerencia de 1925-1926.

O sr. *Cisneiros de Faria* pede para se sustar na admissão da moção do Sr. Branquinho até se discutirem os trabalhos a que a mesma se refere, pois ha uma proposta da respetiva comissão que resolve plenamente o assunto e que clara fica com a declaração que em seguida apresenta a Comissão Revisora de Contas da referida gerencia.

O sr. *Ribeiro* diz sem inelindre para o Sr. Branquinho que ao desejar apresentar a sua moção o fiserá animado da melhor boa vontade de esclarecer o assunto, decerto desconhecia que a comissão de que ele orador faz parte e que em 31 de Agosto ultimo, fora nomeada para esclarecer as contas de 1925-26, já conseguira concluir os seus trabalhos e que neles se verifica plenamente, como aliás a propria comissão revisora já o fiserá no seu relatório, que apenas se tratava de escrita mal feita mas remediavel e que tanto os corpos gerentes desta Sociedade como o seu Tesoureiro estavam acima e a coberto da mais leve apreciação que pudesse magoa-los.

Pede ao sr. presidente para lhe permitir lér o trabalho final da Comissão de que faz parte, e que consiste numa proposta urgentissima em aditamento á que apresentou na respetiva sessão.

Proposta

Em aditamento á proposta urgentissima apresentada por esta Comissão em sessão de 26 de Outubro de 1926 e para deslaser quaisquer duvidas que pudessem restar após a discussão da referida proposta: Esta Comissão, encarregada em 31 de Agosto ultimo de esclarecer as contas da gerencia de

1925-26, prestando as suas homenagens á forma imparcial como a comissão revisora de contas de 1925-26 apresentou os seus trabalhos e á honorabilidade do Tesoureiro desta Sociedade propõe, afim de encerrar-se o incidente, que a assembleia geral seja esclarecida sobre os pontos que versavam essas duvidas e que seja aprovado o respetivo parecer que no final apresentamos, pela forma seguinte:

1.º—Que ao Sr. Tesoureiro seja creditada a importancia de 69\$26 que, por erros de escrita, teve de desembolsar, por incompetencia do empregado que até Setembro de 1925 dela esteve encarregado, como esta Comissão verificou e consta do respetivo trabalho justificativo.

2.º—Que se fixe definitivamente o saldo inicial da gerencia de 1925-26 em 515\$31,5 em dinheiro em caixa, constante do respetivo livro, por ser o unico que pode figurar, visto a diferença entre este algarismo e os 459\$05,5 do relatorio da sessão solene, ser a resultante de se ter considerado em caixa e indevidamente, a quantia de 56\$26 de juros contados na caderneta do Monte-pio Geral e que, portanto, não estavam em caixa e sim em deposito, e, ainda, porque entre estes saldos e o indicado pela comissão revisora de contas de 1924-25 não ha a menor paridade, pois o saldo do caixa é a resultante de todas as operações ao mesmo livro levadas, e o de 738\$53 indicado pela C. R. C. de 24-25 é apenas a diferença entre 11:842\$60 da receita arrecadada nessa gerencia e os... 11:104\$07 da despesa no mesmo periodo, e se, como demonstramos no nosso trabalho justificativo, lhe adicionarmos as demais operações, ver-se-ha ser precisamente o que acusa o livro caixa ou o relatório, incluindo ou abstraindo, conforme o caso, os 56\$26 já indicados.

3.º—Que se mantenha o lançamento de 1:400\$00 feito no credito do livro caixa no mês de Outubro de 1925, visto este lançamento ser o que não se fez no credito do mesmo livro no mês de Junho do mesmo ano, e cuja importancia está justificada e provada pela entrada no Montepio Geral, como consta da caderneta em data de 5 de Junho p. p., mas sem o competente credito ou lançamento nêsse mês e tão sómente, e bem, em Outubro seguinte, isto sem necessidade de extornos ou de novos depositos que nada resolveriam por estar a escrita encerrada e não poder o lançamento aparecer naquele mês de Junho.

4.º—*Que tendo esta Comissão conseguido reunir e ordenar tal como está na escrita do livro caixa os documentos justificativos dos meses de Julho a Outubro de 1925, que a Comissão Revisora de Contas não foram convenientemente apresentados, e verificando-se que estão exactos e conferem com a referida escrita, se deem tambem por apreciados, como judiciosamente o foram os de Novembro de 1925 a Junho de 1926, inclusives, pela comissão revisora de contas de 1925-26.*

5.º—*Que tendo a comissão revisora de contas de 1925, 1926, notado e extranhado com todo o critério, ter-se deixado escriturar o antigo e bom livro caixa passando a escrita de Janeiro de 1926 em diante a outro livro mais pequeno, se continue a escrita naquele livro, ficando o segundo como auxiliar e que no antigo, pelo menos no fim de cada ano económico, se faça o resumo de todos os valores representativos de fundos da Sociedade, habilitando assim as comissões revisoras a apresentarem os seus trabalhos e conclusões.*

6.º—*Que quanto á divida da Sociedade, seja inscrita a verba necessária no seu orçamento e se ponha em dia a respectiva escrita, como é necessário e sensatamente o indica a comissão revisora de contas de 1925-26, aperfeiçoando-se os demais serviços, como tambem a mesma comissão notou a necessidade, embora esse aperfeiçoamento esteja já a bom caminho.*

7.º e ultimo.—*Que a assembleia geral tendo em consideração os trabalhos gerentes desta Sociedade, do seu conselho administrativo, tesoureiro e comissão revisora de contas, aprove para os devidos efeitos o seguinte parecer:—A Assembleia Geral da Sociedade Farmaceutica Lusitana, a quem foram presentes os trabalhos da Comissão Revisora de Contas da Gerencia de 1925-1926 e os da comissão especial, as quaes examinaram, coordenaram e apreciaram os documentos e livros desta Sociedade, deixando-os em boa ordem e regularidade.*

Aprova as referidas contas pela forma seguinte:

Saldo geral em 1 de Julho de 1925.	2:262\$19,5
Receitas gerais em 1925-1926.....	29:413\$75
Entrado na Caixa, vindo do Montepio Geral.....	7:485\$19
Idem no Montepio Geral, vindo da Caixa.....	11:720\$00

Transporte.....	50:881\$13,5
Juros contados na caderneta do Montepio Geral.....	99\$62 50:980\$75,5
Despesas gerais em 1925-1926.....	25:264\$91
Saído da Caixa para o Mt.º Geral..	11:720\$00
Saído do Mt.º Geral para a Caixa..	7:485\$19 44:470\$10

Saldos que passam para 1926-1927

Em Obrigações da Divida Externa (valor nominal).....	696\$00	
Em deposito no Montepio Geral...	5:385\$31	
Em dinheiro em Caixa.....	429\$34,5	6:510\$55,5
<i>Total</i>		50:980\$75,5

Que se mantenha a escrita do primitivo livro caixa e que o segundo fique como auxiliar, fazendo-se no final de cada ano económico ou gerencia, o resumo do movimento de todos os valores representativos de fundos da Sociedade á responsabilidade do tesoureiro.

Que, annualmente, o conselho administrativo prepare os livros e documentos de prestação de contas, de forma a simplificar a missão das comissões revisoras das mesmas e a aprovação dos respectivos pareceres.

Que se inscreva no orçamento da Sociedade a verba annual para a amortisação da sua divida de obrigações e a necessária para pagar as já sorteadas de que ainda não tenha sido reclamado o pagamento, ficando a respetiva importancia em deposito especial, e em dia o respetivo livro de registo.

Que sejam louvados os corpos gerentes desta Sociedade e a comissão de interesses profissionais pelo impulso dado á Sociedade Farmaceutica Lusitana, a comissão revisora de contas desta gerencia pelo relevante e bom serviço prestado na apreciação dessas contas, o conselho administrativo pela forma como económica e ponderadamente geriu os dinheiros da Sociedade, a comissão de redação do jornal da Sociedade pela forma como superiormente se desempenhou do seu mandato e conseguiu atenuar a importante despêsa da sua publicação com o angariamento de anuncios, assim como todas as outras comissões pelo seu leal e valioso concurso e o sr. tesoureiro pela dedicação, interesse, zelo e assiduidade como se houve no desempenho das suas ingratas funções, devendo ser-lhe restituída a importancia de 69\$260 que desembolsou

devido a lapsos cometidos pelo empregado despedido, a cargo de quem esteve a escrita. Lisboa e Sala das sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, 3 de Novembro de 1926.

A Comissão

(aa) *José Joaquim Ribeiro, Augusto Maximo Prates e João Antonio Cunha*

Apresentada, admitida e aprovada por unanimidade em 3 de Novembro de 1926

O sr. Presidente vai pôr á admissão a proposta que acaba de ser lida pelo sócio sr. José Joaquim Ribeiro e este acaba de entregar na mēsa, tendo em seguida a assembleia aprovado a sua admissão, pelo que o assunto vai ser pôsto á discussão e dada a palavra

Ao sr. Cisneiros de Faria desejará tratar dēste assunto com a maior larguesa e sem se deixar levar por arrebatamentos, mas está disso inhibido por não estar presente o sr. tesoureiro. O que deseja salientar é que da proposta agóra lida resalta inteira justiça á comissão revisora de contas. Os sócios que compunham essa comissão não são peritos e por isso se tornava necessário que os livros e documentos fōssem entregues á sua apreciação estivessem de moldé e não coloca-los em embaraços e tudo feito com simplicidade e claresa. Tem a agradecer em seu nome e dos demais sócios que fazem parte da comissão revisora de contas a maneira como a comissão que acaba de concluir os seus trabalhos com a apresentação da proposta que foi agora lida, as palavras de inteira justiça que a tōdos é feita. Para que não reste a menor dūvida sōbre a atitude da comissão revisora vai mandar para a mēsa a declaração que vai lēr e é do teor seguinte:

Declaração: A comissão revisora de contas, ao retomar a defesa do seu parecer na sessão extraordinaria de 3 do corrente, declara concrectamente, que, ao proceder ao exame de contas para a elaboração do parecer em discussão, cumpriu fielmente a lei estatuinte, que, os erros de escrita citados no mesmo parecer, são de facto erros de contabilidade e não faltas de qualquer outra natureza, e não tendo por missão voluntaria ou involuntaria ferir a honorabilidade de qualquer individualidade, e concordando com o relatório da comissão de esclarecimento vota-o amplamente prestando assim as suas homenagens aos corpos directivos e demais funcionarios da Sociedade Farmaceutica Lusitana.

Lisboa e Sala das sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana aos 3 de Novembro de 1926.

(aa) José de Cisneiros de Faria
e João Simões Costa

O sr. Branquinho, como está o caso sanado, pede para retirar a sua moção. Todos estavam de boa-fé e o que regista e o trabalho realizado veio esclarecer e colocar tudo nos seus devidos lugares. E' com satisfação que o constata, mas como não esteve presente na ultima sessão em que o assunto foi tratado, desejaria tambem prestar agora as suas homenagens ao sr. tesoureiro e aos membros do conselho administrativo e que ao sr. tesoureiro, como demonstração da alta consideração em que é tido, lhe fôsse pedido para continuar no exercicio dessa função do que decerto não se escusará tambem como prova de deferencia para com esta Sociedade.

O sr. Simões Costa declara que é sempre pela justiça. Ouviu ler a proposta da comissão esclarecedora com a maior satisfação, pois nela justiça é feita aos trabalhos e intenções da comissão revisora de que fez parte. Concorde com essa proposta e a declaração que assinou com o sr. Cisneiros de Faria, demonstra bem que da parte da comissão revisora apenas houve a intenção de prestar um serviço a esta Sociedade e aos seus corpos gerentes, pondo de parte qualquer presunção de querer melindrar fôsse quem fôsse e antes tentando esclarecer tudo para que nada pudesse ser mal interpretado na sua administração e serviços.

O sr. Cisneiros de Faria diz que ao voto de concordancia do sr. Simões Costa deseja acrescentar o seu agradecimento á comissão esclarecedora pelo relevante serviço que prestou, tanto mais que se esclareceu bem que não houve a menor referencia desagradavel aos funcionarios da Sociedade e tão sómente no relatório da comissão revisora se fizeram notar os lapsos de escrita que por isso ficaram absolutamente remediados. Concorde com a proposta do sr. Branquinho para que a mesa consiga que o sr. Branco volte ás suas funções de tesoureiro, pois não tem o menor motivo para manter a demissão que pediu.

O sr. Presidente declara que visto estar exgotada a inscrição, vai pôr a proposta e a declaração á votação. A assembleia aprova tudo por unanimidade e em seguida pelas 24 horas é encerrada a sessão.

Acta da sessão de 30 de Novembro de 1926

Presidente: — *Sr. Adolfo Teixeira*
1.º Secretario: — *Sr. Joaquim Mendes Ribeiro*
2.º Secretario: — *Sr. Hildebrando J. Gonçalves*

Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Antes da ordem da noute

O *sr. Presidente* declara que o officio vindo da Ilha da Madeira com a copia da reclamação contra o procedimento do sub-delegado de saúde, foi immediatamente procurar o sr. director geral de saúde para expôr aquella queixa, tendo-lho sido dito que a apresentasse oficialmente em papel selado. Um nòsso consócio de Palmeirim enviou uma queixa muito interessante que já hoje foi entregar oficialmente e em papel selado, á Direcção Geral de Saúde. Este nòsso consócio teve de aviar uma receita que prescrevia folhas de cóca, tendo feito o preço e arquivado a receita.

O cliente pediu essa receita e como não fòsse atendido queixou-se ao seu médico e este, na cópia da receita que o nòsso colega deu, escreveu algumas palavras dizendo que o têr ficado com o original era um abuso e não o tornasse a repetir para evitar que procedesse. Fez vêr á Direcção Geral de Saúde como aquêlê médico ignora a lei e a fórma como se dirigiu a um farmaceutico e que casos dêstes se deviam evitar por vexatorios e injustos para a nòssa classe por cumprir os seus deveres e a lei.

O *sr. Presidente* participa á assembleia que os nòssos consócios, srs. Adolfo Pinto Bastos Romano Batista, de Benavente, e Jaime Romano Batista, de Alcácer do Sal, estão de luto pelo falecimento de sua irmã, pelo que propõe um voto de sentimento e lhês sejam enviados pezames. A assembleia aprova por unanimidade.

Participa que o sócio efectivo, o colega sr. João Paiva da Costa, teve a gentileza de oferecer a esta Sociedade, três Obrigações da divida da mêsma, com os numeros 63, 389 e 392, assim como os vinte coupons de cada uma, do periodo de Junho de 1920 a Junho de 1939, propondo por isso um voto de agradecimento pela sua generosa oferta, que pelo nòsso tesoureiro sr. Victor Branco, foi comunicada. A assembleia aprova por unanimidade.

O *sr. Cisneiros de Faria* requere que se entre na Ordem da noute para evitar que de qualquer incidente ou palavra pos-

sa resultar prejuizo para os nossos consócios que sejam propostos para ocupar cargos conforme a eleição a que esta sessão se destina.

O sr. *Presidente* põe á admissão e votação o requerimento do sr. Cisneiros de Faria, o qual é aprovado por unanimidade pela assemblea.

O sr. *Simões Costa* pede a palavra para explicações. Antes havia pedido a palavra para apresentar umas moções do mais alto interesse para a classe, mas para não prejudicar o acto que se vai realizar e que tem de estar concluido antes das 24 horas, deseja lhe fique reservado o tempo necessario para as apresentar antes de se encerrar a sessão.

O sr. *Presidente* declara que vai suspender a sessão por minutos afim de serem confeccionadas as listas, em seguida ao que a sessão é suspensa ás 23 horas.

O sr. *Presidente* reabre a sessão ás 23 horas e 15 minutos e diz que as votações são pela ordem seguinte: 1.º. A do presidente e vice-presidente.—2.º. A dos secretarios, e que vai mandar proceder á chamada dos srs. sócios presentes, pelo livro de presenças.

Nomeados escrutinadores os srs. Eduardo Augusto Cesar e Miguel João Teixeira, o sr. primeiro secretario fez a chamada dos srs. sócios presentes para a votação de presidente e vice-presidente, verificou-se a entrada de vinte e nove listas, sendo votados para Presidente: Adolfo Teixeira, 12 votos; Antonio Maria da Gama Junior, 12 votos; Joaquim Pedro de Moraes, 2 votos; Carlos Marques de Sousa, 3 votos, verificando-se tẽr ficado empatada a eleição.

Nomeados tambem escrutinadores, os srs. Carlos Prospero Barella e José Joaquim Ribeiro, procede-se á chamada dos srs. sócios presentes para a votação de vice-presidente, verificando-se a entrada de vinte e nove listas, sendo votados para vice-presidente, com 11 votos o sr. Adolfo Teixeira e os srs. Luiz Pedro Branquinho, com 5 votos; Antonio Maria da Gama Junior, com 3 votos; Alberto Malta, Manuel João Teixeira, Joaquim Pedro de Moraes e João Simões Costa com 2 votos cada, e com 1 voto Manuel Joaquim de Oliveira e Antonio José da Silva, tendo ficado eleito vice-presidente o sr. Adolfo Teixeira.

O sr. *Presidente* declara que como a assembleia vê, está empatada a votação para presidente desta Sociedade e por isso deseja que a assembleia diga se deye o acto de desempate fazer-se immediatamente ou em nova sessão, tendo sido resolvido fazer-se o desempate já nesta mesma sessão.

Em vista da decisão da assemblea, vai-se proceder a nova votação para a eleição de presidente desta Sociedade, para o que

a sessão vai ser interrompida por minutos para a confecção de novas listas, suspendendo-se a sessão ás 23 horas e 30 minutos.

O sr. Presidente reabre a sessão ás 23 horas e 35 minutos e feita a chamada dos srs. sócios presentes responderam vinte e seis, e feito o apuramento, verificou-se 1 lista em branco, 14 votando no sr. Adolfo Teixeira e 11 no sr. Antonio Maria da Gama Júnior, pelo que ficou eleito presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana, na gerencia de 1926-1927, o sr. Adolfo Teixeira.

Feito o apuramento da eleição para secretarios, ficaram eleitos os srs.: Joaquim Mendes Ribeiro, para primeiro secretario, com 17 votos; Joaquim Rosa Bernardo, para segundo secretario, com 22 votos; Eduardo Augusto Cesar, para primeiro vice-secretario, com 16 votos e Carlos Prospero Barella, para segundo vice-secretario, com 23 votos.

Em seguida procede-se á votação dos demais funcionarios, sendo eleitos: para o cargo de tesoureiro o sócio, sr. Victor Branco, por 16 votos e para vice-tesoureiro o sócio, sr. Adelino Simões Pires, por 17 votos.

Para o cargo de bibliotecarios é eleito o sócio, sr. Bernardino Alvaro Pinho, por 13 votos, e para vice-bibliotecario o sócio, sr. Augusto Maximo Prates, por 10 votos.

Realizado o apuramento da votação para a eleição dos sócios que devem constituir na mesma gerencia de 1926-1927, as comissões permanentes de Quimica, Farmacia e Redação, ficaram as mesmas constituídas pela forma seguinte:

Comissão de Quimica:— Os sócios, srs. José Maria Pinto da Fonseca, com 16 votos; Bernardo da Costa Simões, com 16 votos; D. Estér da Silva Nogueira, com 15 votos e Augusto Brito de Carvalho, com 14 votos.

Comissão de Farmacia:— Os sócios, srs. Dr. Manuel Pinheiro Nunes, com 14 votos; Manuel João Teixeira, com 14 votos; Miguel Fadon Lizasso, com 14 votos e Carlos Candido Coutinho, com 13 votos.

Comissão de Redação:— Os sócios, srs. Dr. Raul de Carvalho, com 18 votos; Dr. Bernardino Alvaro Pinho, com 17 votos; Antonio Domingos de Oliveira, com 16 votos e Dr. Jaime da Graça Mira, com 11 votos.

Antes de encerrada a sessão:— *O sr. Presidente* vai dar a palavra ao sr. Simões Costa, conforme aquele n'osso colega pediu para antes de se encerrar a sessão.

O sr. Simões Costa vai lêr os documentos a que se referiu antes da Ordem:

Moção:—Atendendo que a classe farmaceutica tem lutado dia a dia pela conquista dos seus direitos, e que para tal vem definindo principios por que deseja regersse, e que em satisfação tem sido ultimamente publicados diversos decretos e ainda outros prestes a publicar, criam logares publicos. E tendo em consideração que a mais violenta e consistente campanha do jornal «A Acção Farmaceutica», tem sido a favor do principio de que todos os logares sejam preenchidos por concurso, e considerando que a Sociedade Farmaceutica Lusitana egualmente tem tomado resoluções pelo mesmo principio, e considerando que os Poderes podem desconhecer os desejos da classe farmaceutica, a Sociedade Farmaceutica Lusitana reunida em sessão ordinaria, resolve que a Mêsã transmita a todo o Governo e em especial ao sr. Ministro da Instrução Publica, que a classe farmaceutica deseja que de futuro, todos os logares creados ou a crear e que digam respeito á farmacia, sejam preenchidos por concurso publico, aos quais possam concorrer exclusivamente farmaceuticos. Lisboa e Sala das sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, 30 de Novembro de 1926.

O Sócio Efectivo:

(a) João Simões Costa

Nota de Interpelação:—Continuado as autoridades a vexar a classe farmaceutica com a execução da lei 12210 e sendo necessário elucidar a mesma classe, sobre os trabalhos realizados pelos corpos directivos da Sociedade Farmaceutica Lusitana para a revogação da citada lei, ou ainda saber qual o melhor meio de agir para que termine semelhante procedimento. O signatario tem a honra de convidar o sr. Presidente da Mêsã a marcar para a «Ordem da Noute» da proxima sessão a seguinte interpelação: Tendo sido nulas todas as démarches da Sociedade Farmaceutica Lusitana para evitar os efeitos vexatórios da lei sobre «Opio, Cocaina e seus derivados», e provada a nulidade das reclamações, qual a formã de a classe farmaceutica obter a devida satisfação, se o encerramento das farmácias, ou a recusa completa e absoluta do despacho de qualquer formula em que entre como componente qualquer desses productos? Lisboa e Sala de sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana aos 30 de Novembro de 1926.

(a) João Simões Costa

O sr. Simões Costa vai mandar para a mêsã estes dois documentos.

O sr. Presidente vai pôr á admissão os dois documentos enviados para a mêsã pelo sr. Simões Costa, afim da assemblea se pronunciar, e tendo a assemblea aprovado a admissão, o sr. P residente encerra a sessão pelas 24 horas.

Acta da sessão de 14 de Dezembro de 1925

Presidente:—*Sr. Adolfo Teixeira*

1.º Secretario:—*Sr. Joaquim Mendes Ribeiro*

2.º Secretario:—*Sr. Eduardo Augusto Cesar*

Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

E' lida uma carta do sr. dr. Raul de Carvalho agradecendo a sua eleição para a comissão de redação, não podendo aceitar devido aos seus muitos afazeres.

O *sr. Presidente* manda fazer a leitura do officio desta Sociedade ao Instituto de Seguros Sociais afim da assembleia tomar conhecimento do seu conteudo diz que em quanto á carta do sr. dr. Raul de Carvalho temos que lamentar a sua desistencia, mas ela é tão perentoria que não sabe como se deva proceder, sendo como é de uso instar-se.

O *sr. Simões Costa* diz que o sr. dr. Raul de Carvalho é um valôr de tal ordem que não pode dispensar-se a sua colaboração em tão importante comissão como a de redação, devendo por isso fazer-se todas as démarches para que aceite o cargo para que foi eleito. A estas palavras associa-se a assemblea, resolvendo-se officiar-se neste sentido ao sr. dr. Raul de Carvalho.

O *sr. Fadon Lizasso* deseja saber se foi ou não recebida a comunicação que ha perto de dois menses fez sobre o andamento dos trabalhos do congresso de farmacia e sobre a demissão apresentada por alguns membros da respetiva comissão, parecendo que nada foi recebido por nada sôbre tal assunto ter sido ainda tratado. A comissão de farmacia tambem entregou o parecer sobre a consulta do sr. Carlos Candido Coutinho e nada sabe do que sôbre ela foi resolvido.

O *sr. Presidente* informa que sobre o parecer da comissão de farmacia o não incluiu na ordem de hoje por já ser longa e decerto nela não ficarem todos os assuntos resolvidos, mas que o será na primeira oportunidade. Sobre o caso do congresso, quiz deixar que fôsse eleito o novo presidente para então se resolver o assunto, tendo já dado passos para conseguir demover daquele proposito os membros da respetiva comissão que haviam pedido para dela deixarem de fazer parte, tendo as melhores esperanças de que alguma coisa conseguirá, pois que as explicações que foram já dadas não parece que tais pedidos possam manter-se.

O *sr. Gama Junior* diz que os factos que se passaram na sessão anterior obrigaram-o a sair e a declarar que nesta sessão de hoje viria dizer da sua justiça, pois não quer que se julgue

que pretendia o penacho. Historia em seguida o que se passou antes das eleições e termina dizendo que não pensou em aceitar a presidencia, salvo se não houvesse a menor opposição. Faz em seguida referencia a palavras proferidas em tempo pelo sr. Cisneiros de Faria sôbre a acção do sr. Adolfo Teixeira.

O sr. Presidente agradece ao sr. Gama Junior as suas palavras e que a seu vêr o caso se resume a trabalhar e ir para a frente.

O sr. Cisneiros de Faria diz que o sr. Gama Junior acaba de referir-se a palavras que não proferiu ou a que foi alterado o sentido. Declara, para que não se façam suspeições, que votou no sr. Marques de Sousa, pois o julgou vitima de um golpe de prêto, não apoiando a saída dos presidentes desta Sociedade e que no acto das ultimas eleições, quando do desempate, vendo que era o sr. Adolfo Teixeira o mais votado, nele nessa occasião votou tambem.

O sr. Presidente declara que vai dar-se a posse aos novos funcionarios e tendo sido eleito presidente da Sociedade, ficava prejudicada, implicitamente, a sua eleição para vice-presidente. Nestas condições fa repetir-se a eleição para este ultimo cargo. Convida os srs. primeiro secretario: Mendes Ribeiro e segundo secretario: Rosa Bernardo a tomarem posse dos seus logares. Quanto aos demais funcionarios ficam desde já empossados, com exceção do sr. dr. Raul de Carvalho, enquanto se não fizerem as démarches para que fique sem efeito o seu pedido de escusa de fazer parte de qualquer comissão pelas razões alegadas na carta que já foi lida quando se deu conhecimento da correspondencia recebida.

O sr. Simões Costa felicita os antigos e os novos funcionarios e sobretudo o sr. tesoureiro, nosso consócio, sr. Victor Branco, cuja reeleição é uma prova de consideração pelos seus serviços e caracter, e fá-lo para que se veja que os trabalhos da comissão revisora de contas, de que faz parte, não tiveram outro fim senão o de prestar-lhe um serviço e que no respectivo relatório e trabalhos finais que a assemblea aprovou foi feita absoluta justiça aquele nosso consócio. Sente que seja o sr. presidente a dar-se posse a si mêsmo pela saída do sr. Marques de Sousa. Deseja chamar a atenção para o que se está possando nos bastidores sobre a reforma do exercicio para que o sr. presidente nos informe do que se passa e a classe saiba quantos projectos existem no Ministerio e qual deles é o que vingará. Que o projecto apresentado pela classe já foi feito simples para poder ir ao Parlamento, mas como agóra o caso é diferente é preciso que a classe esteja vigilante.

O actual presidente, sr. Adolfo Teixeira foi um grande trabalhador na comissão de interesses profissionais e faz-lhe justiça

esperando que mais uma vez mostre aquelas qualidades. O sr. Fadon chamou a atenção para o caso dos pareceres da comissão de farmacia, pois quanto ao preçario o que sabe é que a classe atravessa uma enorme crise e é preciso que aqueles pareceres se resolvam e cumpram. Termina saudando os n6vos funcionarios. Nada vale mas fica á disposiç3o da presidencia, podendo contar com o seu aplauso enquanto trabalhe e se siga o bom caminho, como o disse tambem ao sr. Marques de Sousa.

O sr. Presidente lê em seguida o seguinte discurso:

Ex.^{mos} Consóci0s:

Ao assumir a presidencia da Sociedade Farmaceutica Lusitana, cumpro a elementar delicadeza de dirigir as minhas primeiras saudaç3es a todos os sócios desta colectividade, a todos os trabalhadores intellectuais que dentro d'este reduto ha tantos anos veem ferindo o bom combate pela causa do progresso e pela efectivaç3o das n6ssas reivindicaç3es.

E' devêr da minha consciencia de lutador e de homem de acç3o deixar bem expresso neste documento, o sentimento da minha solidariedade para com aqueles que, lembrando-se do meu nome para êste logar, sem a mais leve sugest3o, assim quizeram sancionar o meu trabalho como presidente da Comiss3o de Interesses Profissionais.

Em seguida eu envio, cheio de fé e confiante, a todas as associaç3es farmaceuticas portuguezas o meu voto sincero de que, úniadas no mêsmo ideal, possam prestar á mais velha de todas as colectividades farmaceuticas o apoio moral de que necessita para levar a cabo a grande tarefa do levantamento moral e material dos profissionais de farmácia.

A's Faculdades de Farmacia de Lisboa, Porto e Coimbra, como representantes do n6sso ensino, o preit0 maximo da minha homenagem.

A todos aqueles que me dirigiram por motivo da minha eleiç3o, quer pessoalmente, quer por carta ou por telegrama, palavras animando-me e incitando-me para um trabalho que ao mêsmo tempo seja disciplinado e eficaz, aqui lhes significo o meu reconhecimento e a promessa de que não ser3o esquecidas em momento algum as suas palavras e os seus desejos.

Fazer um programa num logar d'estes, com as imposiç3es e as peias que os n6ssos estatutos determinam, é, talvez, um êrro, talvez uma infantilidade... mas creio não vir fóra de proposito enumerar os problemas mais instantes que s6bre nós impendem, problemas que eu trarei para a discuss3o das n6ssas sess3es, afim de serem competentemente estudados e convenient-

temente postos em prática, procurando desta forma corresponder á expectativa de tantas centenas de associados que com os olhos fitos em nós, vão contribuindo para manter em plena actividade e desafogo esta quasi centenaria instituição. E' preciso não deixar perder a esperança aos velhos sócios e não dar a impressão aos nòvos de que foram iludidos na sua boa fé.

A êstes, principalmente, eu tenho o devêr de dar uma satisfação para lhes provar que se as minhas palavras os sugestionaram, os não enganaram.

Elas foram escritas com franca e leal sinseridade, e ao dirigir-lhes em nome da Comissão de Interesses Profissionais eu senti que se elas iam cheias de entusiastico incitamento, de modo nenhum tinham em vista enganá-los. Eu tenho grandes responsabilidades perante todos os sócios desta Sociedade; mas tenho-as especiais e muito maiores perante êsses duzentos pharmaceuticos que eu, com meia duzia de frases fui arrancar ao ostracismo e á indiferença.

Como presidente duma Sociedade scientifica que nos estatutos consigna entre os seus fins, o de "sustentar e defender, por todos os meios legais, o credito e dignidade pharmaceutica dos seus consócios" eu perei como parte primordial do meu programa o devotado cumprimento dêste ponto especial do art.º 3.º da nòssa lei organica.

Sôbre plano de trabalhos, eu direi que ha uma grande obra a realizar nêste país, que é a da Saúde Pública; mas ela nunca se poderá fazer enquanto uma classe com conhecimentos especiais como a nòssa, fôr sistematicamente inibida de cooperar nessa organização de caracter scientifico e social:

Um dos meus primeiros trabalhos será o de procurar modificar a actual lei de Sanidade e Higiene, principalmente na parte respeitante ás Juntas de Higiene Concelhias. Com efeito o paragrafo 1.º do art.º 19.º do decreto n.º 12:477, diz que "em cada concelho funcionará uma junta de higiene constituída pelo presidente da comissão executiva da Camara Municipal ou um vereador por ele delegado, a autoridade policial, o sub-inspector de Saúde, o engenheiro ou o empregado tecnico municipal, a que poderão ocasionalmente agregar-se outras entidades competentes. Esta comissão ocupar-se-ha da salubridade do concelho e de tudo quanto importe á sua higiene".

Quanto ao pharmaceutico, nem nêle se fala! Pois é bom frisar desde já que em outros países, na Espanha por exemplo, o pharmaceutico não só faz parte dessas juntas como é, até, o seu presidente nato!

O criterio da nòssa legislação deve, portanto, ser outro, que não aquele que orientou a lei nêste ponto que directamente nos interessa e que forçosamente ha-de prejudicar a sua eficiencia.

Sobre a lei do exercicio profissional de farmácia, é talvez necessário modificar os nossos meios de acção, visto terem fraccassado todas as tentativas até agora feitas para fazer vingar os pontos de vista das colectividades do país. E fraccassaram porquê? Por serem injustos? Não. Ha dezenas de anos que os trabalhos efectuados para dotar o país com uma lei reguladora da profissão de pharmaceutico são completamente inutilizados. De transigencia em transigencia com o intuito de evitar os menores atritos, tem-se attribuido o nosso fraccasso ora a ministros sem vontade propria, ora a parlamentares venais. Chegámos á Ditadura Militar e quando todas as promessas vindas do alto nos faziam esperar uma decisão em favor do nosso trabalho, quando tudo fazia prevêr a adopção quasi integral do trabalho elaborado pela classe, surge inesperadamente um projeto de decreto que se pôde considerar *inteiramente oposto ás nossas aspirações!*

A quem attribuir este fraccasso?

Vem a propósito historiar as diligencias feitas junto dos poderes publicos durante o tempo em que provisóriamente fui investido na presidencia da Sociedade.

A quando da vinda a Lisboa dos presidentes das colectividades do Porto, Coimbra, Braga e Faro, numa conferencia havienda com o ministro da Instrução, sr. dr. Artur Ricardo Jorge, este homem publico comprometeu-se a trabalhar em beneficio da classe pharmaceutica, e que qualquer lei a publicar seria feita de acordo com as respectivas colectividades, as quais deveriam, portanto, auxiliar nêsse trabalho o sr. director geral de Saúde.

Nêsse mêsmo dia tivemos uma demorada conferencia com êste alto funcionario no seu gabinete, o qual se mostrou mais ou menos de acôrdo com o nosso projeto divergindo apenas em questões de simples detalhes. Encarregado de trabalhar junto do director geral de Saúde com êle realizei algumas conferencias, não concordando sua ex.^a, apenas na forma de nomear os inspectores pharmaceuticos e declarando que era necessário estabelecer desde já o regulamento das inspecções e penalidades.

Uma manhã, fui avisado por um funcionario da direcção geral de Saúde que o sr. dr. Ricardo Jorge, pai, desejava falar-me e, marcou-se para êsse efeito as 4 horas da tarde. Nessa tarde lá estive, apesar de nessa ocasião não têr empregado, e tendo-me, portanto, causado isso um extraordinário transtorno.

Sua Ex.^a, porem, tinha ficado em casa por encomodo de saúde, mas de lá, mêsmo, falei com êle pelo telefone, dizendo-me que me mostraria o decreto lógo que estivesse pronto.

Dias depois soube que sua Ex.^a tinha partido para Genebra.

Cêrca do meio do mêz de Outubro, fui avizado de que a lei ía ser publicada.

«Como estaria ela elaborada? Eis no que consistiu o meu immediato trabalho de investigação até que no dia 20 dêsse mês soube que o projeto continha algumas disposições que iriam dividir a classe e levantar grande celeuma. Procurei, então, falar com o ministro, sendo marcada uma entrevista para tratar do assunto. Tendo-me o chefe do gabinete declarado que não me podia mostrar o projeto a sair, eu ponderei-lhe a situação em que ficaria colocado tanto o ministro como o director geral, caso a lei saísse sem previamente ser revista, como fôra assente por mim, como delegado das colectividades. Concordando com isso, tomou o compromisso, de nada publicar sem que regressasse o sr. director geral, afim de eu me poder entender directamente com êle. Regressado de Genebra, em meados de Novembro, facultou-me immediatamente a leitura do trabalho, não sem me declarar, antes, que ficára surpreendido por não encontrar a lei publicada e em plena execução.

Sôbre êsse trabalho, absolutamente da sua autoria, segundo declarou, só pôsso dizer que êle me deixou de tal fôrma alarmado que immediatamente telegrafei a tôdas as colectividades para enviarem delegados para uma deligencia que tivesse por fim a não publicação de tal diploma. Efectivamente, dois dias depois, numa conferencia em que tomaram parte os presidentes de todos os organismos pharmaceuticos, o sr. dr. Ricardo Jorge desistia de submeter o trabalho á assinatura do ministro, por não concordar com as profundas alterações por nós propostas.

Et voilà tout!

Agora, como ha 30, como ha 20, como ha 15 e como ha 3 anos, *il faut recommencer...*

— Vejamos o que é preciso fazer para procurar melhorar as condições materiais e profissionais do pharmaceutico:

Eu entendo que é necessário criar o cartão de identidade do sócio desta Sociedade com o qual pôssa provar a sua identidade em qualquer parte onde se encontre. Esse documento servirá mais tarde para certas formalidades e até para determinadas garantias.

Numa das proximas sessões será apresentada a respetiva proposta.

— Vou trabalhar para que todo o pharmaceutico tenha facilidades e descontos em hotéis de praias e de termas, á semelhança das concedidas aos medicos.

— Tambem vou recommençar as minhas delencias para obter dedução nas assinaturas dos telefones das farmácias, como já é feita, tambem aos medicos.

— Será tambem nomeada uma comissão para a elaboração de um formulario no genero do formulario dos pharmaceuticos francêses com o fim de unificar e coligir muitas formulas dis-

persas existentes em diversos formularios de varia origem. Esse formulario será editado pela Sociedade Farmaceutica Lusitana.

— Estudar-se-ha a organização do Sindicato dos Farmaceuticos Portuguezes que será o organismo sempre preparado para agir em determinadas circunstancias fóra da feição scientifica da nossa Sociedade.

— Tratar-se-ha do desenvolvimento da Bolsa de Trabalho já creada por minha iniciativa. É necessário instalar êsse organismo dando-lhe as características que êle tem dentro de outras classes. A Bolsa de Trabalho tem de desempenhar o papel para que foi criada, prestando á classe o auxilio inerente á sua função.

— A ideia da fundação da cooperativa farmaceutica, não póde de módo nenhum ser pósta de lado. As dificuldades são cada vez maiores e o farmaceutico tem que defender-se dos gananciosos. Tentar-se-ha novamente leva-la a efeito, prestando-se assim, um incalculavel beneficio principalmente ás pequenas farmácias.

— Uma medida que se impõe urgentemente: A refórma dos estatutos da Sociedade. Crente de que a actual comissão não dispõe de tempo ou dos elementos necessários para fazer êsse trabalho, deverão ser agregados os sócios necessários para ultimar êsse trabalho quanto antes.

— Finalmente, no que tóca a programa inicial, ha que estabelecer em bazes sólidas uma intima cooperação entre as faculdades de farmácia e a Sociedade auxiliando-se nas suas legitimas pretensões. Assim como é preciso atender muitas das pretensões dos ajudantes no que toca á horario de trabalho, tabela de ordenados, caixa de previdencia, curso de explicações das disciplinas do liceu para os que pretendam seguir o curso das faculdades, etc.

Tudo isto, que é muito pouco para o que é preciso fazer-se, tentarei eu realizar com o precioso auxilio das comissões e a boa vontade de todos aquelles que ainda conservam uma restea de esperanca num futuro melhor.

O sr. *Jaime de Matos* felicita o sr. presidente pelo programa que acaba de expôr e faz votos para que o consiga realizar inteiramente.

A assembleia manifesta tambem a sua concordancia com o programa apresentado pelo sr. presidente.

O sr. *Presidente* declara que vai ser interrompida a sessão por alguns minutos para se confeccionarem as listas e se fazer o apuramento para a eleição de vice-presidente desta Sociedade sendo nomeados escrutinadores os srs. Cisneiros de Faria e Jaime de Matos. Em seguida é interrompida a sessão pelas 23 horas.

O sr. Presidente reabre a sessão ás 23 horas e 10 minutos e pelo sr. 1.º secretario é feita a chamada dos sócios presentes em numero de vinte e feito o apuramento da eleição para vice-presidente, reconheceu-se terem entrado vinte listas, sendo 15 votando no sócio sr. João Simões Costa, 2 no sócio sr. Miguel Fadon Lizasso, 2 no sócio sr. Bernardino Alvaro Pinho, e 1 no sócio sr. Luiz Pedro Branquinho.

O sr. Presidente felicita a Sociedade pela eleição do sócio sr. João Simões Costa para o cargo de vice-presidente, pois é um dos que com mais brilho tem cooperado nos trabalhos e convida-o a tomar posse dêsde já.

O sr. Simões Costa agradece mas não sabe como a assembleia escolheu o seu nome. Parece-lhe que estaria melhor como simples sócio e por isso pede para não tomar posse para poder pensar maduramente no caso, pois foi apanhado de surpresa. Vai pensar e depois dirá de sua justiça, mas no entanto agradece a todos terem-se lembrado do seu nome.

O sr. Presidente informa que tem de ausentar-se em breve, assim como o 1.º secretario para ir em gosar as férias, pelo que é necessário que fique dada a posse ao sr. vice-presidente, pois este conhece bem os trabalhos da Sociedade, pelo que a assembleia decidirá.

A *Assembleia* pronuncia-se para que o sr. Simões Costa tome posse imediatamente e este acedendo, esta teve em seguida realização.

O sr. 1.º secretario faz a leitura da nota de interpelação apresentada pelo sócio sr. João Simões Costa, já transcrita na acta da sessão anterior, sobre a execução da lei dos estupeficientes.

O sr. Presidente declara que sobre a nota de interpelação acima indicada dá a palavra ao sr. Simões Costa.

O sr. Simões Costa diz que vai ser breve porque as pessoas que mais podiam ser atingidas por aquela lei não estão presentes. A classe anda perfeitamente sem saber o que deve fazer. Uns mandam, outros não mandam mapas. A classe atravessa uma crise moral e economica que impressiona. V.ª Ex.ª sabe, sr. presidente, que em virtude dessa lei nós não podemos aviar certas receitas que o publico está habituado a pedir sem necessidade de ter de dispender com a chamada ou intervenção medica, sendo algumas absolutamente inofensivas. Para isto tem o farmaceutico que dar explicações e dizer ao publico o que é o ópio, a cocaína, etc., explicando as razões porque antes podia aviar e agora não, como no caso das pilulas de Cinoglossa, e disto resulta em regra a perda do cliente. Nada tem que ver com o facto de o cliente procurar outra farmacia, mas o que é importante é o abandonar a sua ou aquella onde sem receita lhe

não aviem o que antes se lhe aviava. Nas receitas faltam na maioria dos casos uma ou mais formalidades exigidas pela actual lei e ou tem o farmaceutico de perder tempo a procurar que o cliente ou ele próprio consiga que o medico as complete, ou acabar por não vender. Com os nossos colegas, sr. Ribeiro e Rosa Bernardo passou-se o caso de uma senhora que andava pedindo nas farmácias empolas de morfina e que eles não forneceram, avisando os demais colegas para se prevenirem, até que essa senhora foi apanhada pela policia sendo punido outro colega que ha dois anos lhe havia fornecido uma pequena porção daquele produto. O mais curioso é que essa senhora foi absolvida, levada para uma casa de saúde e só o farmaceutico foi incomodado. E' sua opinião que a classe deve sacudir esta canga. No estado de espirito em que se encontram as autoridades respectivas, não pôde a classe contar com o seu apoio. Não se podem aviar as receitas nas farmacias senão conforme as exigencias da lei, pelo que seria necessário que a classe, mas todos unidos, como diz na sua interpeação, tomem uma das resoluções que aponta. E' preciso que nos saibamos impôr pois se tomarmos resoluções praticas havemos de ser atendidos. A classe medica quando se viu atingida e teve de reagir, tambem se impôs.

O sr. Presidente deve dizer ao sr. Simões Costa, que já ha tempo tratou com outras colectividades farmaceuticas conseguir que a lei fôsse modificada no que tem de vexatorio para a classe. Apesar de tudo sempre conseguiu resoluções de caracter geral e viu que todas estavam dispostas a secundar-nos, mas no presente momento não se pôde pensar em decisões porque não poderíamos contar com a lei visto esta estar subordinada á situação actual. Só pela direção geral de saúde se poderia conseguir alguma coisa mas ali julga-se a lei sobre os estupefacientes a coisa melhor que ha e a qualquer reclamação apresentada oferecem sempre satisfações que deixam tudo na mesma. Que a lei foi feita por accordo internacional e tem de manter-se e para a classe apresentar uma opposição sobre os casos mais necessarios de modificação. Apresentado o caso ao director da Policia de Investigação Criminal, este disse que a nossa classe era ideal pois para um assunto de tal natureza outra qualquer teria apresentado um longo trabalho dificil de estudar, emquanto que nós, apenas em algumas linhas expunhamos o que desejavamos. Vai ser lido o officio que áquela autoridade foi dirigido e que é do teor seguinte:

*Ex.^{mo} Sr. Director da Policia de Investigação Criminal.
Lisboa: Ano 92.^o — Numero 161. Lisboa, 28 de Outubro de
1926. Ex.^{mo} Sr. Acedendo ao convite por V. Ex.^a jeito ás*

colectividades farmaceuticas para concretisarem os seus pontos de vista relativos á chamada lei do Opio, Cocaína e seus derivados, temos a honra de dizer o seguinte:

1.º: — *A lei não póde ser cumprida rigorosamente, porquanto ha productos como por exemplo o Estrato de Opio, cujas verificações de pêsó é totalmente impossivel fazer-se.*

2.º: — *Deve ser permitido vender-se qualquer pomada contendo cocaína, visto ser muito usual e não haver possibilidade de se isolar sem o auxilio de complicadas intervenções laboratoriais. O mêsimo se dá com outras preparações officinaes, como seja o Linimento de sabão com opio, Linimento Ricord, etc.*

3.º: — *Não tendo sido fornecidos pela Direcção Geral de Saúde, como oficialmente foi solicitado, os fac-similes das assinaturas de todos os medicos com o fim de, embora com mediocre segurança, poder verificar-se a autenticidade das receitas, lembramos a conveniencia de se estipular que as receitas prescrevendo os productos sujeitos ás restrições da lei só possam ser feitas em impressos especiais fornecidos pela Direcção Geral de Saúde, com o sêlo em branco e numeradas em série, relativamente a cada medico.*

4.º: — *Quanto á fiscalisação a fazer-se nas farmacias, ella tem de ser feita pelos respectivos inspectores creados pelo decreto n.º 12.477 de Outubro de 1926.*

5.º: — *Não tendo sido atendidas as reclamações apresentadas em devido tempo pela Sociedade Farmaceutica Lusitana, os signatarios da presente exposiçáo esperam das autoridades superiores da policia que qualquer deligencia a efectuar-se numa farmacia seja sempre com a presença de um farmaceutico, e de tal modo que a sua laboraçáo nunca possa ser alterada, evitando-se sempre o seu encerramento, que consideram uma enorme violencia, muito facilmente evitavel pela ponderaçáo das autoridades competentes.*

O Presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana: (a) Adolfo Teixeira O Presidente da Associação dos Farmaceuticos Portuguezes: (a) José Valentim. Pela Comissáo de Interesses Profissionais: (a) Adolfo Teixeira.

O sr. Presidente explica que quanto ao 1.º artigo, aquella autoridade ficou identificada e viu que não se podia cumprir

rigorosamente a lei. Que quanto ao 2.º seria bom quando se tratasse de um farmaceutico consciencioso, mas que lhe cumpria lêr nas entrelinhas da lei e que ela estava feita para evitar abusos por parte dos que o não fossem e que se aproveitariam da sua fraquesa para a transgredir. Que êle, presidente, respondera que todos eram conscienciosos, ao que o sr. director da Policia de Investigação Criminal lhe respondeu que não insistisse pois tinha elementos em seu poder e com os quais pôdia afirmar que havia farmaceuticos que transgrediam a lei vendendo clandestinamente os estupefacientes e mêsmo cometendo mais faltas. Em face disto que havia de contestar? Quanto ao 3.º caso concordou por ser facil e até na policia de investigação se poderem fornecer os impressos por series a cada medico, autenticados com o sêlo em branco da policia ou da direção geral de saúde, ficando assim os bons farmaceuticos defendidos contra qualquer vexame por receitas falsificadas. Quanto ao 4.º artigo disse que a policia só tem que verificar o corpo de delicto e nada mais, não tendo que fazer pesagens e apenas saber se houve ou não receita. Quanto ao 5.º artigo tambem concordou e pensava até que se aparecessem mais casos de venda clandestina, tomar outras providencias pois com estas se favoreceriam os bons farmaceuticos. Já vê V. Ex.ª que temos tentado suavisar a parte áspera da lei, pois estamos na eminencia de a cumprir mêsmo que ela seja préjudicial ao país, como succede com o que se passa nalgumas das nossas colonias. Reagir contra a lei dêve ser o programa desta casa e da nossa classe, assim como os medicos o fizeram e continuam fazendo, apresentando protestos, como o fez o sr. dr. Leite Duarte, contra o artiga 6.º § 5.º da referida lei. Os medicos não querem justificar a applicação das suas receitas, não para que se suponha que querem aplicar estupefacientes a torto e a direito, mas porque essa justificação é quasi impossivel em muitos casos e ainda por se sentirem vexados na sua qualidade de medicos.

Outro ponto tratado na Associação dos Medicos e o caso do artigo 3.º da lei: Os medicos vão protestar contra o facto de ser feita aos farmaceuticos concessões que a êles não respeitam. O que os medicos trabalham é para que nas farmacias nada pôssa ser aviado sem receita medica. Isto está bem vincado nos artigos do projecto da autoria do sr. dr. Ricardo Jorge, pai, no qual se diz que é vedado aos farmaceuticos fazerem receitas e que não podem fazer tratamentos de sua conta. Pediu ao sr. dr. Ricardo Jorge para lhe explicar o que isto queria dizer e respondeu, mêsmo sem ouvir mais explicações, que em qualquer caso tinham os farmaceuticos que proceder só em face de receitas medicas. Sobre o caso das drogarias não aludiu aquele sr. porque diz que o projeto é de Exercicio de Farmacia

e não de drogarias. Ora os medicos não tendo que negociar em estupefacientes nem estando incursos naqueles artigos, no entanto por uma questão de principios, protestaram e trabalham para que lhes sejam mantidas as regalias que antes tinham e a liberdade de proceder que pelos seus diplomas lhes era dado e sem o que a sua profissão deixará de t \hat{e} r aquele cunho de respeitabilidade de que est \acute{a} revestida. Ele, presidente, aceita em principio a ideia do sr. Simões Costa, mas entende que é preciso trabalhar a evitar atritos e necessário proceder com o maior cuidado.

O sr. Ribeiro diz que o sr. presidente acaba de prestar esclarecimentos e por sua parte deseja informar que foi um medico quem lhe disse a \acute{e} le, orador, que a sua classe estava na disposição de trabalhar para que não se consentisse que os farmaceuticos aviassem ou fornecessem f \acute{o} sse o que f \acute{o} sse, de produtos incluídos naquela lei, sem receita medica, para o que será necessário que até nos casos de menor importancia os clientes tenham de recorrer aos medicos para que \acute{e} stes lhes passem as receitas.

O sr. Jaime de Matos acha que os medicos tem todo o direito de se defender, assim como nós, farmaceuticos, o devemos tambem fazer. Não precisamos de leis especiais pois temos a n \acute{o} ssa responsabilidade profissional. Explica qual tem sido a acção do sr. dr. Ricardo Jorge e as raz \acute{o} es porque veio do Porto para Lisboa. Não comprehende para que é necessário preencher mapas e outros documentos. Se preyaricar-mos, responderemos por n \acute{o} ssos actos. Extranha que casos desta natureza sejam tratados pela policia e não pelas estações tecnicas competentes, como se a classe f \acute{o} sse composta de criminosos. O sr. dr. Mario de Aguiar, chamado \acute{a} policia, respondeu que dos seus actos como medico e pelas suas receitas tomava inteira responsabilidade e nada mais respondia e ali ouviram-o e tiveram de calar-se, pois não sabiam o que responder-lhe. O que se devia t \acute{e} r feito seria tornar responsaveis os farmaceuticos quando responsabilidades tivessem, mas nunca ter dado o aspecto que se deu a \acute{e} ste caso.

O sr. Presidente desejaria que quando se tomar qualquer resolução esta seja de molde a dignificar a classe e que esta proceda com aquella correcção com que tem sempre tratado dos seus interesses, pois como já disse, o momento é sério e não se deve dar occasião a mal entendidos por qualquer precepitação.

O sr. Fadon Lizasso declara que para o trabalho que a comissão de farmacia apresentou já \acute{a} Sociedade, s \acute{o} b \acute{r} e os preparados incluídos na lei chamada do opio, t \acute{e} ve que estudá-la e por isso não se devem os farmaceuticos assustar porque muitas coisas podem, dentro da lei, como se v \acute{e} daquele trabalho, aviar

e fornecer pois a lei diz o que podem e o que não podem fazer. Tornado conhecido aquele trabalho já não ha que t \hat{e} r preocupa \tilde{c} ões. Quanto aos antiopios, nem a dire \tilde{c} ão Geral de Sa \acute{u} de sabe dizer o que isso seja, pelo que os pharmaceuticos ter \hat{a} o apenas que consultar a lista dos produtos e preparados respectivos indicados no trabalho referido. Pode o sr. dr. Ricardo Jorge, ao conhecer \hat{e} sse trabalho, verificar que os pharmaceuticos podem vender certas quantidades e para lh'o n \hat{a} o permitir, arranjar outra lei que tambem isso prohiba. Pode muito bem ser que seja isto o que venha a succeder, mas poderemos tambem tirar as conclus \tilde{c} ões que o caso oferecera.

O sr. *Presidente* informa que quando f \hat{o} r aprovado o trabalho a que o sr. Fadon acaba de aludir, \hat{e} ste ser \hat{a} enviado com uma circular a todos os n \acute{o} ssos cons \acute{o} cios e colectividades pharmaceuticas, com as necess \acute{a} rias explica \tilde{c} ões, para que a sua execu \tilde{c} ão n \hat{a} o ofere \tilde{c} a duvidas. Quanto ao que era o anti-opio o sr. dr. Ricardo Jorge explicou serem os medicamentos que tem doses crescentes ou decrecentes para o tratamento dos doentes que dos estupefacientes adquirirem o habito e que por aquele processo teriam de ser tratados mas que tambem isso \acute{e} prohibido porque s \acute{o} b o protesto de tratamento se cometeriam abusos da mesma forma.

Acta da sess \tilde{a} o realizada em 28 de Dezembro de 1926

Presidente:—*Sr. Jo \tilde{a} o Sim \acute{o} es Costa*
1. $^{\circ}$ Secretario:—*Sr. Carlos Candido Coutinho*
2. $^{\circ}$ Secretario:—*Sr. Carlos Prospero Barella*

Aberta a sess \tilde{a} o \acute{a} s 22 horas, autorizada por despacho de 27 do corrente do Governo Militar de Lisboa, e n \hat{a} o estando presentes os srs. 1. $^{\circ}$ e 2. $^{\circ}$ secretarios, o sr. presidente convida para os substituir, respectivamente os srs. Carlos Candido Coutinho e Carlos Prospero Barella.

Expediente

Correspondencia recebida:—Carta do s \acute{o} cio sr. Bernardino Alvaro de Pinho, informando que durante o proximo ano lhe \acute{e} impossivel tomar conta dos logares para que foi eleito e agradecendo essa elei \tilde{c} ão que s \acute{o} por falta de tempo que lhe leva a ter os minutos contados da fundamenta \tilde{c} ão \acute{a} sua resolu \tilde{c} ão.

Carta dos s \acute{o} cios, srs. Joaquim Pedro de Moraes, Jos \acute{e} Ale \tilde{m} o de Mendon \tilde{c} a Cisneiros e Faria, e Carlos Candido Coutinho renovando o pedido de demiss \tilde{a} o dos cargos que exercem nesta Sociedade, feito na ultima reuni \tilde{a} o da Assembleia Geral (esta

carta tem a data de 28 de Outubro de 1926) pela discordancia absoluta, então bem claramente manifestada, sôbre a orientação do sr. presidente tornando publicas apreciações sôbre a classe farmaceutica, na ocasião em que estava em exercicio das suas funções, o que considera prejudicial para aquela classe, e portanto para esta Sociedade, originando scisões no seu seio, principio que sempre combateram, trabalhando bastante com tantos outros colegas, durante alguns anos, para conseguir-se a maior harmonia dentro da classe, como convem, para o desideratum das suas pretensões, e progressivo desenvolvimento.

Officio n.º 23, de 30 de Outubro de 1926, do sócio sr. Miguel Fadon Lizasso, pela comissão executiva do 1.º Congresso Nacional de Farmacia, participando a renuncia dos membros da mesma por parte desta Sociedade, srs. Joaquim Pedro de Moraes, José Alemão Cisneiros de Faria e Carlos Candido Coutinho, e que sendo indispensavel que a Sociedade tenha representantes na referida comissão, pede a maior urgencia nas providencias de forma aos trabalhos da comissão executiva poderem continuar, e enviando para melhor esclarecimento a copia da acta de 28 de Outubro de 1926 da Comissão Executiva do Congresso, onde os delegados da Sociedade Farmaceutica Lusitana participaram não poderem continuar a colaborar na mesma comissão e que iam pedir ao seu presidente a demissão. Pedese no mesmo officio a maxima urgencia e atenção para este assunto.

Lida a acta da sessão anterior realisada em 14 de Dezembro e posta á discussão é aprovada depois duma rapida discussão em que interviram os srs. Gama Junior, Cisneiros de Faria e o sr. Presidente.

Antes da ordem da noite

O Sr. Presidente antes de começarem os trabalhos deseja dizer que está ocupando eventualmente a Presidencia por estar ausente o sr. presidente e por isso aproveita esta oportunidade para declarar que quando ocupe este logar terá para com todos um procedimento igual, sem fazer as menores distincões, esforçando-se para que a sua ação seja util e a todos satisfaça e como esta é a ultima sessão deste ano, deseja a todos os consocios, colégas e á classe as maiores prosperidades e que o novo ano de 1927 traga á classe a realização das suas aspirações e as melhores felicidades.

Foi lidá a carta do sr. dr. Bernardino Alvaro de Pinho, na qual este nosso consocio informa sôbre as razões porque não pode no proximo ano exercer qualquer cargo nesta sociedade. Todos sabem sua Ex.^a é um alto valôr e que realmente pouco

tempo poderá dispôr por estar concluindo outro curso, mas no entanto deve instar-se para que não recuse os cargos para que foi eleito, porque o seu trabalho e inteligente cõoperação não podem facilmente ser dispensadas.

Sobre a carta dos srs. Joaquim Pedro de Moraes, Cisneiros de Faria e Carlos Candido Coutinho, está certo que o sr. presidente não tève a intenção de melindrar ninguem nos artigos que escreveu e tão somente defender principios, tendo até e em virtude do que se passou depois, dado todas as explicações publicas e pessoais e deixado de fazer parte da "Acção Farmaceutica". Todos sabem qual o interesse e conveniencia que ha na realização do Congresso Nacional de Farmacia e por isso entende que deve de ser reeleita a mesma comissão, para o que se fará uma inscrição especial, dando assim por findo o incidente.

O sr. Cisneiros de Faria felicita o sr. Simões Costa por vê-lo na Presidencia e agradece as palavras amáveis e boas festas que desejou a todos os colegas. Esperava ha muito que a carta que acabe de ser lida o tivesse sido ha mais tempo, tendo já em sessões anteriores usado da palavra sobre o assunto que ela trata. Deve esclarecer que nenhum dos membros da comissão executiva do Congresso que pediram a sua escusa, tomou o caso sob o aspecto pessoal e apenas defendem principios e modos de vêr, não concordando com as explicações dadas pelo sr. Adolfo Teixeira. Todos conhecem os artigos daquele sr. que originaram este incidente, estabelecendo a divisão entre os colegas que têm e os que não têm estabelecimento e, por isso, tendo o sr. presidente assinado aqueles artigos não como simples farmaceutico, mas usando daquela qualidade, quando apenas era ainda vice-presidente, não pode a solução ser aquela que ele julgou a questão têr. Concorda que ha o maior interesse e toda a conveniencia na realização do Congresso e porque aqueles artigos e os que pretenderam explicalos mantiveram as mesmas divergencias, os membros que da Comissão Executiva do Congresso pediram escusa, mantêm a sua decisão, sendo necessario nomear outros delegados representante da Sociedade Farmaceutica Lusitana.

O sr. Gama Junior requiere para que o assunto da comunicação da desistência de alguns membros da comissão executiva do Congresso, representantes nela desta Sociedade, seja adiada a sua discussão para quando estiver presente o sr. presidente. Agora vê que realmente ouve razão, quando das eleições, para se pedir que não fõessem tratados nessa ocasião outros assuntos que podessem prejudicar os individuos que o pretendessem eleger. Da leitura dos documentos que á Assembleia foram dados hoje a conhecer tiram-se bem as conclusões

que o caso vem patentear e explica-se o receio de documentos serem lidos antes daquele acto.

O sr. *Presidente* não deseja por forma alguma coartar o direito de se requerer sobre qualquer materia, mas no próprio interesse do caso que se ventila, pede ao sr. Gama Junior para que o requerimento verbal que acaba de fazer, seja apresentado por escrito.

O sr. *Gama Junior* concorda com o sr. presidente e aprovado mandou para a meza o seguinte requerimento:

Requeiro para ser adiada a discussão dos documentos referentes ás demissões dos membros do Congresso Farmaceutico, nossos delegados, para quando esteja presente o sr. Adolfo Teixeira e poder este dizer da sua justiça.

Lisboa, 28 de Dezembro de 1926.

(a) *Antonio Maria da Gama Junior*

Este requerimento é aprovado.

O sr. *Alberto Malta* declara que aprovou o requerimento do sr. Gama Junior, embora não tenha de intervir na discussão, mas aguarda a presença do sr. Adolfo Teixeira para este dar as explicações que deve sobre os artigos que escreveu.

O sr. *Gama Junior* felicita o sr. presidente e deseja saber a quem se pode pedir a responsabilidade do aviso que veio publicado nos jornais para o encerramento das farmacias nos dias de Natal e Ano-bom, pois ninguém sabe na Associação dos farmaceuticos de tal caso nem consta nesta sociedade que tal se tivesse resolvido. Não encerrou a sua farmacia e só o fez quando entendeu, não lhe parecendo que seja aquela a forma de uma Sociedade se dirigir a classe e aos seus socios. Deseja saber se o sr. presidente durante o tempo que estiver neste logar, tratará o caso da comissão de pautas sobre o criterio dos seus interesses pessoais e orientação, ou conforme os interesses e orientação da classe.

O sr. *Presidente* sobre o 1.º caso, do aviso, nada pode responder visto que não está o sr. presidente, mas parece-lhe que foi publicado seguindo-se a orientação já tomada do ano passado e só por proposta apresentada poderá o assunto ser agora esclarecido, publicando-se novo aviso conforme o que se resolver.

Sobre o 2.º caso, deve dizer que ocupa este logar talvez só por hoje porque o sr. presidente deve chegar breve, mas se continuar no seu desempenho apenas acatará as resoluções que se tomarem e nunca se servirá deste logar para servir os seus interesses pessoais. Não deseja que lhe atirem pedras, pois

pela sua atitude anterior, todos sabem que seria incapaz de tal e quando visse que não devia continuar, abandonaria este logar.

O sr. Luiz Pedro Branquinho vai mandar tres propostas para a meza, as quais defenderá na devida altura. Faz em seguida algumas considerações sobre as referidas propostas e acêrca da criação dos cursos de parteiras e dentistas.

Acerca da 1.^a diz que o regimento foi publicado, é lei do país mas a maioria não o cumpre e procede a seu belo prazer, o que é despretigante. Não deseja fazer parte de comissões mas para a que propõe teria interesse em dela compartilhar para poder trabalhar. Quando á 2.^a, sobre os que cedem os seus diplomas, diz que auctoridade pode ter a classe para se impôr desde que hajam individuos que assim procedam, pelo que precisa a Sociedade Farmaceutica Lusitana tomar a decisão de expulsar do seu seio as criaturas que desempenhem papel tão indigno. Quanto á 3.^a sobre a comissão encarregada de zelar tudo que respeite a exercicio de farmacia: tem visto que ha muito as mezas da Sociedade tem tido um trabalho exaustivo e por isso precisam de quem as auxilie. A meza deve estar acima de todas as questões que se debatam para nelas não ser envolvida. Pela reforma dos estatutos evitar-se-ia isto e a mēsa poderia estabelecer o equilibrio e a harmonia nas questões que se debatessem.

Entende que estas questões devem ser entregues a comissões, sem com isso se desapossar a mēsa das suas funções, fazendo esta proposta sómente na intenção de a não sujeitar a vêr-se a toda a hora e momento envolvida em combates e discussões que prejudicam e dificultam a sua acção.

O sr. Presidente declara que vai ser lida pelo 1.^o secretario a 1.^a proposta das três enviadas para a mēsa pelo sr. Branquinho.

O sr. 1.^o Secretario faz a leitura da 1.^a proposta do sr. Branquinho, a qual é do teor seguinte:

Proposta: — Proponho que seja nomeada uma comissão de três sócios que terá por missão fiscalisar e propôr em juizo os processos necessários á execução e cumprimento do actual Regimento dos preços dos medicamentos.

Lisboa, 28 de Dezembro de 1926.

(a) Luiz Branquinho

O sr. Presidente põe á admissão a proposta que acaba de ser lida, sendo aprovada a admissão em primeira leitura, pela Assembleia.

Vai ser lida pelo sr. 1.º secretario a 2.ª proposta do sr. Branquinho.

O sr. 1.º Secretario faz a leitura da 2.ª proposta do sr. Branquinho, a qual é do teor seguinte.

Proposta: — E' nomeada uma comissão de cinco sócios, para tratar, especialmente junto dos poderes publicos, de tudo que se relacione com as questões do exercicio de farmacia. Esta comissão dará conta á Sociedade do que fôr ocorrendo.
Lisboa, 28 de Dezembro de 1926.

(a) Luiz Branquinho

O sr. Presidente põe á admissão a proposta que acaba de ser lida, sendo aprovada a admissão em primeira leitura, pela Assembleia.

Vai ser lida pelo sr. 1.º secretario a 3.ª proposta do sr. Branquinho.

O sr. 1.º Secretario faz a leitura da 3.ª proposta do sr. Luiz Branquinho, a qual é do teor seguinte:

Proposta: — Proponho que sejam expulsos de sócios desta Sociedade, todos os que forem testas de ferro. A expulsão será publicada nos dois jornais mais lidos da capital e na "Ação Farmaceutica".

Lisboa, 14 de Dezembro de 1926.

(a) Luiz Branquinho

O sr. Presidente declara que teve duvidas sôbre a admissão da 3.ª proposta por lhe parecer que vai de encontro aos estatutos e em especial de alguns dos seus artigos, mas como vai a assembleia pronunciar-se e o caso, pôde ser em melhor oportunidade estudado quando da sua discussão, submete-a no entanto á admissão, sendo aprovada a admissão em primeira leitura pela assembleia.

O sr. Joaquim Maria Correia felicita o sr. Simões Costa pela sua eleição a vice-presidente desta Sociedade, pois tem duas qualidades para exercer o cargo. Ser modesto e trabalhador. Desejava ser informada sobre o que ha ácerca do encerramento das farmacias nos dias de Natal e Ano-Bom, parecendo que está nas atribuições do sr. presidente têr feito o aviso respetivo com cuja redação não concorda.

O sr. Presidente diz que como é a primeira vez que preside, não deseja ser rigoroso com relação ao tempo de duração dos periodos de trabalho das sessões, mas espera que os ora-

dores não se alonguem afim de se entrar na ordem da noute.

O sr. Carlos Candido Coutinho deseja tambem felicitar o sr. Simões Costa pela sua eleição á vice-presidencia da mēsa desta Sociedade, onde tem trabalhado e demonstrado o maior interesse pela classe. Chama a atenção para o caso de se estar vendendo nas leitarias vinho moscatel quinado, o que representa exercicio ilegal de farmacia, devendo até os proprietarios daqueles estabelecimentos agradecer-nos se os avisarmos da irregularidade que estão praticando.

O sr. Presidente declara que visto se tēr esgotado a inscrição para antes da ordem da noute, vai passar á

Ordem da Noute

O sr. 1.º Secretario faz em seguida a leitura do relatorio do trabalho da comissão de farmacia, sôbre os produtos quimicos e preparados farmaceuticos de que trata o decreto 12.210 de Outubro de 1926 e das respectivas listás dos que ficam abrangidos pelos numeros 1 a 7 do artigo 2.º e dos que ficam ao abrigo da legislação anterior que publicamos noutro lugar.

O sr. Alberto Malta louva a comissão de farmacia pelo trabalho que apresentou e que tendo lido occasião de fazer para seu uso trabalho identico mas muito menor, verificou que as conclusões á que a comissão chegou estão perfeitamente exactas e concordes, pelo que propõe que seja aprovado imediatamente aquele trabalho.

O sr. Victor Branco pede a palavra para dizer que atenta a urgencia e valôr dos trabalhos da comissão de farmacia, dados hoje para a ordem da noute, não poderem estes ficar dependentes dos prazos das sessões e de outras formalidades, requere dispensa do Regimento, nos termos dos nossos estatutos, para que tudo fique nesta sessão decidido.

O sr. Presidente submete o requerimento do sr. Victor Branco á apreciação e aprovação da Assembleia e entende que os trabalhos pelo valôr que representam deveriam ser aprovados por aclamação, em seguida ao que a assembleia aprovou o requerimento do sr. Victor Branco e a proposta do sr. presidente ficando o trabalho da comissão de farmacia, sôbre o decreto 12.210 de Outubro de 1926, aprovado por aclamação.

Vai ser lida pelo sr. 1.º Secretario a consulta apresentada ha tempo e já constante da acta respectiva, pelo sr. Carlos Candido Coutinho, ácerca da compressão de substancias medicamentosas ser ou não uma operação farmaceutica, da resultante desta operação, o comprimido, ser ou não uma forma farmaceutica, e sobre que nome se devem fazer seguir as formulas farmaceuticas obtidas com o emprego de substancias cujos titulos de fan-

tasias são registados, tais como: Aspirina, Urotropina, Pontopon, Piperazina, etc., substancias estas que os fabricantes nos enviam em embalagens que não podem ser fornecidas directamente ao doente.

O sr. 1.º Secretario faz a leitura da consulta do sócio, sr. Carlos Candido Coutinho a que o sr. presidente acaba de referir-se e bem assim a do respectivo parecer da comissão de farmacia, trabalho que vai junto a esta acta.

O sr. Presidente declara que como este parecer se liga a um caso juridico para que é urgente a solução e de harmonia com o requerido pelo sr. Victor Branco e decisão da assembleia vai submeter o parecer á aprovação o qual em seguida o aprova tambem por aclamação.

A consulta e parecer são do teor seguinte:

Consulta: — 1.º: A compressão de substancias medicamentosas é ou não uma operação farmaceutica? — 2.º A resultante desta operação (o comprimido) é ou não uma forma farmaceutica? — 3.º Com que nome se deve fazer seguir a formula farmaceutica obtida com o emprego de substancias cujo titulo de fantasia são registados tais como: Aspirina, Urotropina, Pantopon, Piperazina, etc., substancias estas que os fabricantes nos enviam em embalagens que não podem ser fornecidas directamente ao doente?

Lisboa, 25 de Maio de 1926.

O sócio efectivo

(a) Carlos Candido Coutinho

Parecer: — A comissão de farmacia da Sociedade Farmaceutica Lusitana, reunida para dar parecer sobre a consulta do sócio, sr. Carlos Candido Coutinho, entende que:

A compressão de substancias medicamentosas, é uma operação farmaceutica, e que só pelo farmaceutico deve ser executada, pois só elle tem competencia profissional e legal para manipular as drogas.

A compressão de substancias medicamentosas tem por fim tornar o medicamento mais acessivel ao doente, não só sob o ponto de vista da sua applicação, como tambem sob o ponto de vista financeiro, pois sendo o produto de um trabalho mecanico, o seu preço poderá ser inferior a um produto identico de produção manual.

O produto que resulta da compressão de substancias medicamentosas, constitui uma forma farmaceutica identica ás pilulas, hostias, etc., e só o farmaceutico poderá fazer essa manipulação.

Ha já bastantes anos, diversas fabricas de produtos quimicos, estrangeiras, no seu constante progresso scientifico, teem preparado diversos medicamentos nòvos que vão lançando no mercado, e dos quais alguns teem conseguido tornarem-se conhecidos. Estes fabricantes escolhem um nome de fantasia que applicam ao novo produto quimico, e fazendo-o acompanhar de folhetos explicativos sobre a composição quimica, doses, usos therapeuticos e processos de reconhecer a sua identidade e verificar as falsificações, entregam no mercado em embalagens de tamanhos diversos, para o farmaceutico manipular conforme o medico indicar, nestes casos estão por exemplo a Aspirina, Urotropina, Pantopon, Piperazina, etc. Estes medicamentos quando teem realmente valôr, são includos, e talvez a pedido do proprio fabricante, nos formularios e farmacopêas estrangeiras (a farmacopêa portugueza tem 50 anos de existencia) onde se apresentam com todos os seus caracteres justos e quimicos, passando a ser propriedade de todo o mundo scientifico medico-farmaceutico. Não ha medico nenhum que, quando deseja receitar Aspirina ou Urotropina indique o seu nome quimico, todos empregam o nome de fantasia, nome que pertence já ao publico, havendo imensas fabricas que preparam estes produtos. O facto de ultimamente terem aparecido em maior quantidade, esses produtos já em forma farmaceuticos, constitui mais um abuso de que os farmaceuticos portuguezes são victimas, pois não obstante a importação escandalosa e ilegal de milhares de especialidades farmaceuticas, das quais a maior parte não se sabe quem é o preparador, ainda temos o fabricante concorrendo com o farmaceutico enviando os seus produtos já manipulados.

Os produtos a que a consulta se refere, são titulos de fantasia, mas que actualmente pertencem a todo o mundo, e os fabricantes escolheram esses nomes, por serem mais faveis de fixar e mais facilmente os collocarem nos diversos mercados.

Concluindo, a comissão de farmacia entende que a compressão de substancias medicamentosas é uma operação farmaceutica; o produto desta operação farmaceutica é um comprimido, forma farmaceutica identica ás hostias. Os nomes de fantasia: Aspirina, Urotropina, Pantopon, Piperazina, etc., pertencem a todo o mundo medico-farmaceutico, podendo estes emprega-los como qualquer outro produto quimico em qualquer forma farmaceutica e com a designação que o publico se acostomou a conhecer.

Lisboa, 11 de Novembro de 1926.

A Comissão de Farmacia

(aa) Miguel Fadon Lizasso, Elvira Magro e Pinheiro Nunes

O sr. *Presidente* declara que visto o adiantado da hora não permitir entrar na 2.^a parte da Ordem da Noute, vai nos 15 minutos que faltam para a meia noute, mandar lêr as propostas existentes para a admissão de nòvos sócios.

O sr. 1.^o *Secretario* faz a leitura das propostas para admissão de nòvos sócios.

Acta do Conselho Administrativo

Reúnião de 30 de Dezembro do ano de 1926 para o sorteio de Obrigações da Divida

...

Acta da reunião do Conselho Administrativo da Sociedade Farmaceutica Lusitana, realisada em trinta de Dezembro de mil novecentos e vinte e seis para o sorteio de vinte Obrigações da Divida da Sociedade Farmaceutica Lusitana, a amortizar no ano de mil novecentos e vinte e seis, conforme a deliberação de vinte e oito de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, em que se autorizou contrair, por esta forma, um emprestimo de oito mil escudos para adquirir o edificio onde a mesma está instalada, e dando cumprimento ao que nos respectivos titulos está declarado, procedeu-se ao sorteio das vinte referidas Obrigações, respeitantes ao ano de mil novecentos e vinte e seis, estando presentes do Conselho Administrativo os senhores: Adolfo Teixeira, Presidente; Joaquim Rosa Bernardo, Segundo Secretario; Victor Branco, Tesoureiro; Antonio Domingos de Oliveira, Director da Comissão de Redação; José Maria Pinto da Fonseca, Director da Comissão de Quimica e Augusto Maximo Prates, Bibliotecario, tendo sido sorteadas e ficando a pagamento na Tesouraria aos respectivos portadores, as Obrigações com os numeros seguintes: Seis, Vinte e cinco, Setenta e um, Sententa e cinco,

6	25	71	75
<u>Oitenta e um,</u>	<u>Noventa e um,</u>	<u>Cento e desesete,</u>	<u>Cento e vinte</u>
81	91	117	120
<u>Cento trinta e quatro,</u>	<u>Duzentos e oito,</u>	<u>Duzentos cincoenta e sete,</u>	
134	208	257	
<u>Duzentos cincoenta e oito,</u>	<u>Duzentos sessenta e nove,</u>		
258	269		
<u>Duzentos oitenta e seis,</u>	<u>Trezentos e dezenove,</u>	<u>Trezentos e vinte,</u>	
286	319	320	
<u>Trezentos oitenta e sete,</u>	<u>Quatrocentos e dezoito,</u>		
326	418		

Quatrocentos vinte e dois, Quatrocentos trinta e três e tendo
422 433
sido dadas como sorteadas as Obrigações n.ºs: Sessenta e três,

Trezentos oitenta e nove e Trezentos noventa e dois, oferecidos
589 592

á Sociedade pelo Ex.^{mo} sócio. sr. João Paiva da Costa. E nada mais havendo a tratar se lavrou esta acta, na data supra, pelas vinte e uma horas e meia, no edificio da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, aos trinta de Dezembro de mil novecentos vinte e seis, a qual vai assinada pelos membros do Conselho Administrativo da mêmra, atraz mencionados e por mim Joaquim Rosa Bernardo que a fiz escrever e tambem a vou assinar depois por todos conferida, lida e achada conforme.

(assinados) Adolfo Teixeira, Victor Branco, Augusto Maximo Prates, José Maria Pinto da Fonseca, A. Domingos de Oliveira e Joaquim Rosa Bernardo.

Está confôrme

com o original, arquivado no processo do Conselho Administrativo da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Secretaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, Lisboa, 30 de Dezembro de 1926.

O 1.º Secretario,

(a) *Joaquim Mendes Ribeiro*

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

VARIÉDADES

Estudos sobre o alcool

Na cidade de Brünn, Checo-Eslovaquia, reuniu-se em 16 de Novembro do ano passado um Congresso nacional de fabricantes de cerveja, em que o celebre biologista, prof. dr. Julio Stoklasa, de Praga, tratou da «Bioquímica da cerveja» e da «Importancia do alcool para o organismo humano». A proposta dos professores Stoklasa e Ducháček de Brünn, votou-se unanimemente, uma resolução determinando a criação dum «Instituto para a investigação do papel do alcool no organismo humano». O Instituto que deve funcionar junto da Academia Tcheco-slovaeca de Agricultura, de Praga, será subvencionado por 186 fabricas de malte, 400 fabricas de cerveja e 960 de alcool e aguardente, devendo brevemente ser inaugurado.

Assim é que os estados verdadeiramente progressivos tratam as questões que interessam a sua industria e agricultura. Em Portugal, que, como todos sabem, é um país eminentemente vinicola, não existe presentemente nem um único Instituto, especialmente dedicado aos estudos de viti e vinicultura.

(Chem. Ztg, 1926, n.º 113, p, 938)

Revistas e Jornais recebidos

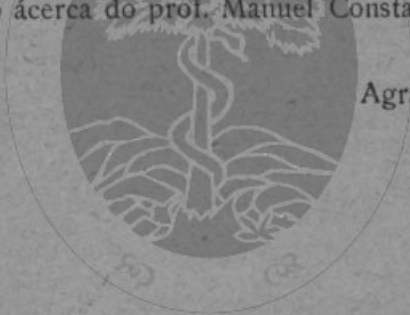
Boletim da Sociedade de Geografia, de Janeiro a Junho de 1926; Boletim da Farmacia Militar, (Madrid) — 48; Associação Nacional de assistencia aos Tuberculosos, Setembro e Outubro; El Monitor de la Farmacia, n.º 1033 a 1038; Journal de Pharmacie de Belgique, n.º 39 a 52; Medicamenta, n.º 51 e 52; The chemist and Druggist, n.º 2336 a 2346; Bulletin de l'Association General des Syndicats Pharmaceutiques de França, n.º 17 a 23; Acção Farmaceutica, n.º 63 a 68; União Farmaceutica, n.º 119; Democrata, n.º 45; Journal de Pharmacie et de Chimie, n.º 7 a 11; L'information Medicale, n.º 10 a 12; Le Journal de Therapeutique française, n.º 9; Boletim de Minas, Abril, Maio e Junho, de 1926; Arquivo do enfermeiro, n.º 9; Boletim dos Hospitais Civis, 1918 a 1919; Boletim da Associação Brasileira, Janeiro a Junho de 1926; Bouletim de la Federation International de Pharmacie, n.º 3.

Agradecemos

Livros recebidos

O ensino da venerologia nos ultimos cem anos, pelo prof. dr. T. de Melo Breyner; As vitaminas, pelo dr. M. Ferreira de Mira; O ensino medico em Lisboa, clinica venerologica, pelo prof. Dr. Egas Moniz; Medicina dos Lusitanos, p-lo Dr. J. Leite de Vasconcelos; As bases fisiologicas da electro-cardiografia e o seu valôr clinico, pelo dr. Eduardo Coelho; Tratamento do Cdena diabetico, pelo dr. Ernesto Roma; As modernas ideias na patologia da tuberculose pulmonar, pelo prof. dr. Pulido Valente; A Aquilia Gastrica, pelo dr. Garçon Anciães; Estudo funcional do rim, pelo dr. Fernando Fonseca; Sobre o diagnostico e tratamento precoce da sifilis, pelo dr. Moraes Cardoso; Esboço do estado actual dos nossos conhecimentos sobre a acondoplasia, pelo dr. A. Brito Fontes; Manuel Bento de Loriga, pelo dr. Luiz Guerreiro; Historia do ensino da medicina operatoria em Lisboa, Um estudo critico ácerca do prof. Manuel Constancio, pelo dr. Alvaro Colaço.

Agradecemos.



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Livros recebidos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Série 17.^a — Janeiro de 1926 — Tomo 2.^o

JORNAL

DA

Sociedade Farmaceutica Lusitana

FUND. EM 1835

ter ascendo, sed dat mihi gloria civ
PROP. — Lib. 4. Eleg. 10

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho

Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira

Vogais — Joaquim Mendes Ribeiro
e Bernardo Augusto da Costa Simões



Propriedade da SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

91.^o Ano — Publicação mensal — N.^o 1

SUMARIO

A PRIMEIRA FARMACIA EM PORTUGAL.—REVISTA DAS REVISTAS:—
Química analítica — Reação de identidade do ácido cítrico — Novo método gravimétrico de dosagem de zinco — *Química farmacéutica* — Ensaio do tetracloreto de carbono — A importância da dosagem do principio activo nos extractos de hêladona e feto macho — Dosagem dos alcaloides no extracto de noz vômica — *Farmacotécnica* — A duração da lixiviação pode ser consideravelmente diminuída — A estabilisação dos preparados de acónito — *Medicamentos novos* — *Os novos antielmínticos* — *Formulário* — *Acta da 2.ª conferência internacional para a unificação das fórmulas dos medicamentos heroicos* — *Preparação de ácidos gordos por oxidação das parafinas* — *Sociedade Farmacéutica Lusitana* — *Variedades.*



Direcção

Presidente — *Carlos Marques de Sousa*

Vice-Presidente — *Adolfo Teixeira*

1.º Secretario — *Joaquim Mendes Ribeiro*

2.º Secretario — *A. Atouguia Pimenta*

1.º Vice-Secretario — *Abilio Bairrão*

2.º Vice-Secretario — *Gastão Duarte Silva*

Tesoureiro — *Victor Branco*

Vice-Tesoureiro — *Adelino Simões Pires*

Bibliotecario — *Bernardino Alvaro Pinho*

Vicé-Bibliotecario — *Ernesto dos Santos*

OS

Produtos Sanitas

São hoje preferidos por quasi todos os

Ex.^{mos} Medicos e Farmaceuticos

pela garantia do cuidado que preside á sua preparação.

Pedimos a atenção dos Ex.^{mos} Revendedores para as nossas tabelas e suas condições de venda

Todos os pedidos devem ser feitos para o escritório na T. do Carmo, 21 — Lisboa

LABORATORIOS

R. do Cabo, 76
R. S. João Nepomuceno
R. S. João do Bemcasados

ESCRITÓRIO

T. do Carmo, 21

DEPOSITOS E CASA DE VENDA

R. das Flores (esquina da Pr. Luiz de Camões)
R. das Flores, 111 a 119

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE

Sóros Maragliano

Depositarios exclusivos:

ESTABELECIMENTOS

ALVARO CAMPOS

L. do Chiado, 12, 1.^o (L. Duas Igrejas)

LISBOA

LACTO PEPTINA

BARRAL

usada nas dispepsias, vomitos, incoercíveis da gravidês, nas doenças dos intestinos, regulador das digestões, etc.

FARMACIA BARRAL

Rua Aurea, 126, 128

EMONEURA

Medicamento-alimento

Tonico, Reconstituinte da maior eficacia em todos os casos de fraqueza do organismo.

De resultados seguros na tuberculose, neurastenia, suores noturnos, anemia, palidez, nas convalescenças e em todos os casos em que haja fraqueza geral.

Preço: 12\$50

Depositarios:

RAUL GAMA

Rua dos Douradores 31

101, Rua do Poço dos Negros, 101-A-LISBOA

Carlos P. Barella

FARMACEUTICO

71, Rua do Loreto, 71

LISBOA

Das 9^h/₂ ás 12^h/₂ e das 14^h/₂ ás 20^h

MEDICAMENTOS PUROS

Cuidado com os barateiros!

INSTITUTO PASTEUR DE LISBOA

Preparados e especialidades farmaceuticas. Medicamentos injectaveis. Pensos esterilizados. Soros e Vacinas. Análises Clínicas: sangue, pus, etc. Vidraria. Balanças de precisão. Microscopios. Autoclaves. Estufas. Fornecimentos completos para laboratorios. Material cirurgico. Mobiliario para consultorios, salas de operações, hospitais, etc. Concerto e niquelagem de todo o material. Drogas e productos quimicos. Agua oxigenada. Analises quimicas: alimentos, terras, águas, etc.

ENVIAM-SE ORÇAMENTOS

Descontos aos revendedores e descontos suplementares progressivos

Séde	R. Nova do Almada, 69 LISBOA	Secção do Norte	R. dos Clerigos, 36 PORTO
------	---------------------------------	--------------------	------------------------------

Terapeutica Anti-Bacilar

CINOZAN

(injectavel)

COMPOSIÇÃO :

Cinamato de benzoil, Gome-
nol, Cholesterina, Canfora em
solução oleosa
(ampolas de 5 c. c.)

Imunisação artificial do orga-
nismo tuberculoso

Farmacias :

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA
24, Rua do Mundo, 42
AZEVEDO, FILHOS
31, Praça D. Pedro IV, 32
LISBOA

Enterites

Diarrheas

Infecções

intestinais

LACTOSAN

Fermentos lacticos

em comprimidos



Farmacias :

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA
24, Rua do Mundo, 42
AZEVEDO FILHOS
31, Praça D. Pedro IV, 32
LISBOA

A. G. Alvan

AGULHAS DE PLATINA E DE NIKEL

Seringas hipodérmicas

TERMOMETROS CLINICOS

Diversos acessórios
para farmacia

29, R. Vasco da Gama, 31
Telef. C. 4290

AGENTE EXCLUSIVO

PARA

Portugal

e

Colonias

*

J. de Mattos

8, Rua Alvaro

Coutinho, 10

Telef. 571 N. — LISBOA

DYSPEPTINA DR. HEPP
(Suco Gastrico Fisiologico)

LAXEOL

Formula do distinto clinico

Dr. Oliveira Luzes

É um preparado farmacéutico já muito experimentado e de grande eficacia em todas as doenças do estomago e intestinos, tais como: dores, azias, dispensias, digestões dificeis, neurastenia gastrica, flatulencia e fermentações intestinaes, enterocolites, prisão de ventre, etc.

O seu uso substitue tambem com vantagem o tratamento nas Estancias Thermaes.

Farmacia Internacional — 228, R. Oura, 230

MUTHANOL

Hydroxido de Bismutho radifero
em suspensão oleosa
para tratamento da Sifilis

Agente exclusivo

Para PORTUGAL E COLONIAS

J. de Mattos

8, R. Alvaro Coutinho

Telef. 571 N.

LISBOA

TRANSPULMIN

Solução esterilizada de quinina
basica e de canfora em oleos ethereos

De resultados seguros no tratamento da

Bronquite aguda e chronica, pneumonia e na prophylaxia das doenças dos pulmões.

Manuel Vicente Jesus & F.

P. do Brazil, 45 Tel 2170 N.

PURGEN

Purgante ideal

Sabor agradável e efeito seguro

Depositarios:

AZULAY & C. A. L. DA

100, Rua Aurea

QUINBY

(Quinia-Bismutho)

FORMULA "AUBRY"

Não toxico — Indolor

Agente exclusivo para Portugal e Colonias

J. DE MATTOS

8, R. Alvaro Coutinho

Telef. 571 N.

LISBOA

VAGO

Algumas Especialidades Farmaceuticas

DA

FARMACIA FORMOSINHO

De Adriano Gueiffão Ferreira

Praça dos Restauradores, 18 — LISBOA

Urol, tratamento do arthritismo, rheumatismo, etc.
Nucleocalcina, indicada na anemia, gravidez, tuberculose, etc.
Nutricina, suco de carne glicerinada com glicerosfosfatos.
Iodonol, poderoso tonico para creanças, agradabilissimo.
Oxycianol, combinação de saes arseno-mercuriaes em empolas.
Gastrol, especifico das afeções do esmagao e dos intestinos.
Ginol, poderoso desinfetante, uso intimo das senhoras.
Tónogène, tonico genero Histogenol.
Mercurool, supositorios mercuriaes.
Thioformina, poderoso xarope nas afeções das vias respiratorias.
Xarope de Thiocol, genero Roche.
Xarope de Hemoglobina, genero Dechien.
Fermento Puro de Uvas, util na forunculose, diabetes e eczema.
Iodeto de Potassio Formosinho, não produz iodismo.

ANALISES

No INSTITUTO CENTRAL DE HIGIENE pelo
Ex. analista Holtzman do Rego, em 28
de Maio de 1925

Aspecto: limpo e incolor. Reacção: leve-
mente acida. Hyperoxydo de hydrogenio:
3,75 %. Equivalente em oxygenio ativo: 12,5
vol.º. Extrato seco a 150º: 0,068 %. Clorretos:
quantidade muito diminuta. Acido sulfurico:
não acusa. Acido fluorhydrico: não acusa. Aci-
do oxalico: não acusa. Acido fosforico: algum.
Bario: não acusa. Cinzas: 0,048 %.

Na FARMACIA CENTRAL DO EXERCITO pelo
Ex.ºº analista Homero Ferreira:

Aspecto: limpo e incolor. Sabor: meta-
lico. Cheiro: normal. Densidade a 15º: 1,007.
Acido fosforico: 0gr,01467 por mil. Residuo se-
co a 140º: 0gr,85 por mil. Titulo: 12,3 volumes.

*Esta dosagem foi feita em dias successivos,
tendo sempre os resultados sido os mesmos.*

Clorretos: vestigios tenues. Sulfatos: reac-
ção negativa. Ferro: reacção negativa. Alumi-
nio: reacção negativa. Bario: reacção negativa.
Arsenio: reacção negativa.

CONCLUSÃO: Agua oxigenada pura, muito
bem preparada; muito estavel e ottima para usos
terapeuticos.

Lisboa, 11 de Junho de 1925.

Vende-se em garrafas e garra-
foes de varios tamanhos

Descontos especiaes para quantidades

BONUS DE CONSUMO ANUAL

AGUA OXYGENADA

MEDICINAL
10 V.

Oxhydrite

REGISTADO

Preparada por

A. C. D'ALMEIDA ALVES
Farmaceutico quimico

SOCIEDADE DOS PRODUCTOS OXYDRITE, LTD.

Avenida Elias Garcia, 108

Telef. N. 5577 LISBOA

A venda em todas as boas farmacias e drogerias

PANGASTROL

à base do Silicato de Alumínio, associada a uma medicação Alcalina

Sedativa e antispasmodica

Representante em Portugal

Jayne de Mattos

8, R. Alvaro Coutinho

Telef. 571 N.

LISBOA

Funda Barrère

De PARIS

E' o melhor aparelho para a contensão de todas as hernias

FARMACIA OLIVEIRA

238, Rua da Prata, 240

LISBOA

CALICIDA FRANCO

A. C. Rodrigues

125, Aven. Duque d'Avila

— ** —

DEPOSITO GERAL

M. FERREIRA & C.^a

Rua S. Nicolau, 12, 1.^o

SPIROBISMOL

(Bismuto em forma solúvel e insolúvel, todo e quinóico)

Os resultados obtidos por este preparado no tratamento da sífilis, são

SURPREHENDENTES E NOTAVEIS

Afirmações feitas nos diversos Congressos medicos e ultimamente no *Centenario da Escola Régia de Medicina de Lisboa.*

Deposita: Manuel Vicente de Jesus & F., Ltd.

P. do Brazil, 45—Tel. 2470 N.

PULMAC

Dr. Seixas-Palma

CALCINA OPOTERAPICA

formula do Dr. Cassiano Neves, à base de

Silicatos, fosfatos e carbonatos (cascas de ovos)

associada ao suco pulmonar que é hemostatico e reconstituinte do pulmão

DOSE: 4 a 6 comprimidos a cada uma das principais refeições

Este preparado dá para um mês de tratamento e custa ao público, escudos: **10\$00**

Não se pode associar adrenalina a este preparado pelo que deverá recorrer á

MEDULA OSSEA ADRENALINADA

SEIXAS-PALMA

Extracto fluido applicavel a todos os casos de anemia e fraqueza

DOSE: 1 colher de chá antes de cada refeição

Temos á disposição de V. Ex. amostras e literatura destes medicamentos

DEPOSITARIOS GERAES

VICENTE RIBEIRO & CARVALHO DA FONSECA, L.^{DA}

Rua da Prata, 237, 1. — LISBOA

Productos Farmaceuticos Especializados e Registados

“SICLA”

Alcool absoluto.
Biocos Salubritas.
Clor. Formio anesterico.
Dermina-substituto de diadermina.
Emulsã. Sicla de oleo de bacalhau com hipofosfitos.
Eter anesterico.
Extracto de Malte.
» » » com hipofosfitos.

Hematogeninas injetavel com e sem estriquinina.
Hemat. genina injetavel, ferruginosa e com estriquinina.
Neo-cian.
Neo-trepon—injecção endovenosa.
Neo-trepon—suspensão oleosa.
Saes do Frutos.
Solubinas diversas.

LINFATINA

Na neurastenia, raquitismo, anemia, linfatismo, inaptencia e como regenerador e modificador da nutrição

DEPOSITO

Teixeira Lopes & C.^a, L.^{da}
45, Rua Santa Justa, 2.^o
LISBOA

Serpozil Nobre Sobrinho

Remedio soberano na tosse convulsa

DEPOSITO

Teixeira Lopes & C.^a, L.^{da}
45, Rua Santa Justa, 2.^o
LISBOA

EMPOLAS HIPODERMICAS

DA

Farmácia Normal

A AFIRMAÇÃO de superioridade das empolas da **Farmacia Normal de Lisboa**, não é um logar comum de anúncio!

O Laboratório da F. N. está **organizado** para produzir Empolas Hipodermicas da mais alta excelência; o consumo delas é assaz grande para permitir empregar sempre água recém-distilada e recentemente tratada, condição importante para uma conservação longa dos solutos.

O vidro empregado nas empolas é do melhor que para o efeito fornece a inautstria (coeficiente de alcalinidade e de solubilidade minimos).

Os alcaloides e outras substâncias são da mais estricita pureza. Nas dosagens empregamos os cuidados que recomenda a nossa longa pratica e a clara noção das responsabilidades que nos impõe o nome que a nossa casa conseguiu conquistar.

As empolas da F. N. encontram-se nos mais longiquos dominios de Portugal. Preparamo-las de todos os medicamentos injectaveis e de todas as capacidades desejaveis.

FARMACIA NORMAL DE LISBOA

220, Rua da Prata - LISBOA

RAUL VIEIRA, LIMITADA

Rua da Prata, 51 - Lisboa - Portugal

REPRESENTANTES DO: Laboratorio Farmacologico de Lisboa (productos farmaceuticos) - Instituto Behring-Marburg (sôros e vacinas) - Chinosolfabrik A. G. - Hamburg (desinfectantes «Chinosol») - Connaught Laboratories, Universidade de Toronto (Canada) (Insulina, de Toronto).

Société Anonyme Réunie de Lampes — À Incandescence et d'Électricité
UJPEST-HONGRIE (LAMPADAS "TUNJSRAM")

— STANDARD UNDERGROUND CABLE C.® —
Pittsburgh Pa. U. S. A. (Cabos e fios electricos)

Produtos da Farmacia Nascimento
DE

SIMÕES PIRES, SUCCESSOR

115, RUA DA PRATA, 117 - LISBOA

Luesan-empolas Polycalcase Wida - Phenatol-injecção secativa - Protoplasmina - Anugirios (supositorios mercuriaes) - Nevromusculina - Odozon (deposito)

PASTA DENTIFERICA "COMBATE"

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos
VAGO



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Voltaes para casa exgotado pelo trabalho

e com a desalentadora certeza de que
um esforço igual vos espera no dia
seguinte.

E perguntareis a vós mesmo: Poderei resistir até ao fim? Ou ver-me-hei exgotado antes de tempo, velho e incapaz de trabalhar? Resposta: Bôa alimentação, somno, ar puro.

O somno e o ar puro são coisas que vós resolvereis. Quanto á alimentação permiti que vos ajude.

Se um organismo exgotado pelo esforço quer manter a sua elasticidade e a sua capacidade productiva, é-lhe absolutamente necessario alguma coisa mais subs-

tancial e mais assimilavel, ao mesmo tempo que a sua alimentação habitual. Esse «alguma coisa mais que a alimentação», é a Ovomaltine.

Com uma chavena d'Ovomaltine, de manhã ao pequeno almoço, chega-se ao fim do dia sem sentir o trabalho que se realizou.

Á noite, uma chavena d'Ovomaltine repara rapidamente a brecha aberta em vossas forças e assegura-vos um somno tranquillo e reparador.



A **OVOMALTINE**

é a saúde.

À venda em todas as pharmacias e drogarias

Dr. A. WANDER, S. A., BERNE

Unicos concessionarios para Portugal

ALVES & Ca. (IRMÃOS)

Rua dos Correiros, 41 - 2º

Lisboa



Série 17.^a — Fevereiro de 1926 — Tomo 2.^o

JORNAL

DA

Sociedade Farmaceutica Lusitana

FUNDADO EM 1835

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
PROP. — Lib. 1. Eleg. 10

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho

Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira

Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões



Propriedade da SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

91.^o Ano — Publicação mensal — N.^o 2

SUMARIO

CENTENARIO DA FUNDAÇÃO DA RÉGIA ESCOLA DE CIRURGIA — SOBRE OS AÇUCARES AREADOS — REVISTA DAS REVISTAS — *Química industrial*. Novo método de obtenção das essencias de petroleo (*Cracking*). — *Química farmaceutica* — Sobre a análise dos nitratos de bismuto — Opio e suas preparações. — *Toxicologia* — Novo método de extração dos alcaloides ou de outros compostos organicos. — *Fisica Farmaceutica* — Método prático e sensível de utilizar os pontos de efusão como método de identificação. — *Higiene* — A alimentação pelo peixe — **SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA — VARIEDADES — NECROLOGIA.**



Direcção

Presidente — *Carlos Marques de Sousa*

Vice-Presidente — *Adolfo Teixeira*

1.º Secretario — *Joaquim Mendes Ribeiro*

2.º Secretario — *Antonio Maria Caeiro*

1.º Vice-Secretario — *Abilio Bairrão*

2.º Vice-Secretario — *Joaquim da Luz Preto*

Tesoureiro — *Victor Branco*

Vice-Tesoureiro — *Adelino Simões Pires*

Bibliotecario — *Bernardino Alvaro Pinho*

Vice-Bibliotecario — *Ernesto dos Santos*

Sociedade Cruz Sobrinho, L.^{da}

— * * * —
Aguilhas de platina e seringas hipodermicas

— * * * —
INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Material de laboratorio

MOBILIARIO HOSPITALAR

Gase hidrofila e ligaduras

ARTIGOS DE CAUTCHOUÇ

e accessorios de Farmacia

PRODUTOS QUIMICOS

Tintas e drogas industriais

— * * * —
Cresilene, sabonetes, pós de cora, productos
para desinfeccão e para a agricultura

— * * * —
RUA DO CARMO 43, 1.º

OS

Produtos Sanitas

São hoje preferidos por quasi todos os

Ex.^{mos} Medicos e Pharmaceuticos

pela garantia do cuidado que preside á sua preparação.

Pedimos a atenção dos Ex.^{mos} Revendedores para as nossas tabelas e suas condições de venda

Todos os pedidos devem ser feitos para o escritorio na T. do Carmo, 21 — Lisboa

LABORATORIOS

R. do Cabo, 76
R. S. João Nepomuceno
R. S. João do Bemcasados

ESCRITORIO

T. do Carmo, 1

DEPOSITOS E CASA DE VENDA

R. das Flores (esquina da Pr. Luiz de Camões)
R. das Flores, 111 a 119

PULMAC

Dr. Seixas-Palma

CALCINA OPOTERAPIA

formula do Dr. Cassiano Neves, á base de

Silicatos, fosfatos e carbonatos (cascas de ovos)

associado ao suco pulmonar que é hemostatico e reconstituinte do pulmão

DOSE: 4 a 6 comprimidos a cada uma das principais refeições

Este preparado dá para um mês de tratamento e custa ao público, escudos: **10\$00**

Não se pode associar adrenalina a este preparado pelo que deverá recorrer á

MEDULA OSSEA ADRENALINADA
SEIXAS-PALMA

Extracto fluido applicavel a todos os casos de anemia e fraqueza

DOSE: 1 colher de chá antes de cada refeição

Temos á disposição de V. Ex. amostras e literatura destes medicamentos

DEPOSITARIOS GERAES

VICENTE RIBEIRO & CARVALHO DA FONSECA, L.^{DA}
Rua da Prata, 237, 1. — LISBOA

INSTITUTO PASTEUR DE LISBOA

Preparados e especialidades farmaceuticas. Medicamentos injectaveis. Pensos esterilizados. Soros e Vacinas. Análises Clínicas: sangue, pus, etc. Vidraria. Balanças de precisão. Microscopios. Autoclaves. Estufas. Fornecimentos completos para laboratorios. Material cirurgico. Mobiliario para consultorios, salas de operações, hospitais, etc. Concerto e niquelagem de todo o material. Drogas e productos quimicos. Agua oxigenada. Analises quimicas: alimentos, terras, águas, etc.

ENVIAM-SE ORÇAMENTOS

Descontos aos revendedores e descontos suplementares progressivos

Séde

R. Nova do Almada, 69
LISBOA

Secção
do Norte

R. dos Clerigos, 36
PORTO

Terapeutica Anti-Bacilar

CINOZAN

(injectavel)

COMPOSIÇÃO:

Cinamato de benzoil, Gome-
nol, Cholesterina, Canfora em
solução oleosa
(empolas de 5 c. c.)

Imunisação artificial do orga-
nismo tuberculoso

Farmacias :

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA
24, Rua do Mundo, 42
AZEVEDO, FILHOS
31, Praça D. Pedro IV, 32
LISBOA

Enterites

Diarrheas

Infecções

intestinais

LACTOSAN

Fermentos lacticos

em comprimidos

✱

Farmacias :

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA
24, Rua do Mundo, 42
AZEVEDO FILHOS
31, Praça D. Pedro IV, 32
LISBOA

A. G. Alvan

AGULHAS DE PLATINA E DE NIKEL

Seringas hipodermicas

TERMOMETROS CLINICOS

Diversos accessorios
para farmacia

29, R. Vasco da Gama, 31
Telef. C. 4280

AGENTE EXCLUSIVO
PARA

Portugal

e

Colonias

*

J. de Mattos

8, Rua Alvaro
Coutinho, 10

Telef. 571 N. — LISBOA

DYSPEPTINA DR. HEPP
(Suco Gastrico Fisiologico)

TRANSPULMIN

Solução esterilizada de quinina
basica e de canfora em oleos ethereos

De resultados seguros no trata-
mento da

Bronquite aguda e chronica, pneu-
monia e na prophylaxia das doen-
ças dos pulmões.

Manuel Vicente Jesus & F.

P. do Brazil, 45 Tel. 2170 N.

MUTHANOL

Hydroxido de Bismutho radifero
em suspensão oleosa
para tratamento da Sifilis

Agente exclusivo

Para PORTUGAL E COLONIAS

J. de Mattos

8, R. Alvaro Coutinho

Telef. 571 N.

LISBOA

QUINBY

(Quinia-Bismutho)

FORMULA "AUBRY"

Não toxico — Indolor

Agente exclusivo para Portugal e Colonias

J. DE MATTOS

8, R. Alvaro Coutinho

Telef. 571 N.

LISBOA

PURGEN

Purgante ideal

Sabor agradável e efeito seguro

Depositarios:

AZULAY & C.^A L.^{DA}

100, Rua Aurea

VICTOR BRANCO

FARMACEUTICO

Rua Conde de Redondo 26 a 30 — Lisboa

Telefone Norte 297

Recebemos directamente da Casa Merck, que vendemos com um pequeno lucro, o seguinte:

Brometo de potassio — Brometo de estrancio — Acido benzoico
— Acido salicilico — Arrhenol — Salicilato de bismuto
— Glicerofosfato de calcio soluvel

Algumas Especialidades Farmaceuticas

DA

FARMACIA FORMOSINHO

De Adriano Gueiffão Ferreira

Praça dos Restauradores, 18 - LISBOA

Urol, tratamento do arthritismo, rheumatismo, etc.

Nucleocalcina, indicada na anemia, gravidez, tuberculose, etc.

Nutricina, suco de carne glicerinada com glicerofosfatos.

Iodonol, poderoso tonico para creanças, agradabilissimo.

Oxycianol, combinação de saes arseno-mercuriaes em empolas.

Gastrol, especifico das afecções do estomago e dos intestinos.

Ginol, poderoso desinfetante, uso intimo das senhoras.

Tónógène, tonico genero Histoganol.

Mercuriol, supositorios mercuriaes.

Thioformina, poderoso xarope nas afecções das vias respiratorias.

Xarope de Thiocol, genero Roche.

Xarope de Hemoglobina, genero Dechien.

Fermento Puro de Uvas, util na forniculose, diabetes e eczema,

Iodeto de Potassio Formosinho, não produz iodismo.

ANALISES

No INSTITUTO CENTRAL DE HIGIENE pelo
Ex. analista Holtreman do Rego, em 28
de Maio de 1925

Aspecto: límpido e inco/or. Reacção: leve-
mente acida. Hyperoxydo de hydrogenio :
3,75 %. Equivalente em oxygenio ativo: 12,5
vol.º Extrato seco a 150º: 0,068 %. Cloratos:
quantidade muito pequena. Acido sulfúrico:
não acusa. Acido fluorhydrico: não acusa. Aci-
do oxalico: não acusa. Acido fosforico: algum.
Bario: não acusa. Cinzas: 0,048 %.

Na FARMACIA CENTRAL DO EXERCITO pelo
Ex.º analista Homero Ferreira :

Aspecto: límpido e incolor. Sabor: meta-
lico. Cheiro: normal. Densidade a 15º: 1,007.
Acido fosforico: 0gr,01467 por mil. Residuo se-
co a 140º: 0gr,85 por mil. Titulo: 12,3 volumes.

Esta dosagem foi feita em dias successivos,
tendo sempre os resultados sido os mesmos.

Cloratos: vestigios tenues. Sulfatos: reac-
ção negativa. Ferro: reacção negativa. Alumini-
o: reacção negativa. Bario: reacção negativa.
Arsenio: reacção negativa.

CONCLUSÃO: Agua oxigenada pura, muito
bem preparada, muito estavel e omissa para usos
therapeuticos.

Lisboa, 11 de Junho de 1925.

Vende-se em garrafas e garra-
fões de varios tamanhos

Descontos especiaes para quantidades

BONUS DE CONSUMO ANUAL

AGUA OXYGENADA

MEDICINAL

10 V.

Oxhydrate

REGISTADO

Preparada por

A. C. D'ALMEIDA ALVES
Farmaceutico quimico

SOCIEDADE DOS PRODUCTOS OXHYDRITE, LTD.

Avenida Elias Garcia, 108

Telef. N. 5577 LISBOA

A venda em todas as boas farmacias e drograrias

PANGASTROL

À base do Silicato de Alumínio, associada a uma medicação Alcalina

Sedativa e antispasmodica

Representante em Portugal

Jayne de Mattos

8, R. Alvaro Coutinho

Telef. 571 N.

— LISBOA —

Funda Barrère

De PARIS

E' o melhor aparelho para a contensão de todas as hernias

FARMACIA OLIVEIRA

238, Rua da Prata, 240.

LISBOA

CALICIDA FRANCO

A. C. Rodrigues

125, Aven. Duque d'Avila

— ** —

DEPOSITO GERAL

M. FERREIRA & C.^a

Rua S. Nicolau, 12, 1.^o

SPIROBISMOL

(Bismuto em forma solúvel e insolúvel, Iodo, e quinina)

Os resultados obtidos por este preparado no tratamento da sífilis, são

SURPREHENDENTES E NOTAVEIS

Afirmções feitas nos diversos Congressos medicos e ultimamente no **Centenario da Escola Régia de Medicina de Lisboa.**

Deposita: Manuel Vicente de Jesus & F., Ltd.

P. do Brazil, 45—Tel. 2170 N.

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE

Sóros Maragliano

Depositarios exclusivos:

ESTABELECIMENTOS

ALVARO CAMPOS

L. do Chiado, 12, 1.^o (L. Duas Igrejas)

LISBOA

LACTO PEPTINA

BARRAL

usada nas dispepsias, vomitos, incoercíveis da gravidês, nas doenças dos intestinos, regulador das digestões, etc.

FARMACIA BARRAL

Rua Aurea, 126, 128

EMONEURA

Medicamento-alimento

Tonico. Reconstituente da maior eficacia em todos os casos de fraqueza do organismo.

De resultados seguros na **tuberculose**, neurastenia, suores noturnos, anemia, palidês, nas convalescências e em todos os casos em que haja fraqueza geral.

Preço: 12\$50

Depositarios:

RAUL GAMA

Rua dos Douradores 31

101, Rua do Poço dos Negros, 101-A-LISBOA

Oleo antihemorroidico

Barella

preparação e formula de

Carlos P. Barella

FARMACEUTICO

71, Rua do Loreto, 71

LISBOA

Das 9 ¹/₂ ás 12 ¹/₂ e das 14 ¹/₂ ás 20^h

RAUL VIEIRA, LIMITADA

Rua da Prata, 51 - Lisboa - Portugal

REPRESENTANTES DO: Laboratorio Farmacologico de Lisboa (productos farmaceuticos) - Instituto Behring-Marburg (sôcos e vacinas) - Chinosolfabrik A. G. - Hamburg (desinfectantes «Chinosol») - Connaught Laboratories, Universidade de Toronto (Canada) (Insulina, de Toronto).

Société Anonyme Réunie de Lampes — *À Incandescence et d'Électricité*
UJPEST-HONGRIE (LAMPADAS "TUNGSRAM")

STANDARD UNDERGROUND CABLE CO.
Pittsburgh Pa. U. S. A. (Cabos e fios electricos)

Produtos da Farmacia Nascimento
DE

SIMÕES PIRES, SUCCESSOR

115, RUA DA PRATA, 117 - LISBOA

Luesan-empolas - Polycalcase Wida - Phenatol-injecção secativa - Protoplasmina - Anúgrios (supositorios mercuriaes) - Nevromusculina - Odozon (deposito)

PASTA DENTIFRICA "COMBATE"

A COMERCIAL VIDREIRA, L.^{DA}

VIDROS PARA FARMACIAS E LABORATORIOS

INSTRUMENTOS CIRURGICOS - PENSOS

ACESSORIOS DE FARMACIA - CAUTCHOU

ARTIGOS ORTHOPEDICOS E SANITARIOS

68, Rua Luiz de Camões, 70 - LISBOA

ESPECIALIDADE EM

Seringas hipodermicas; Agulhas hipodermicas em platina, niquel e aço; Termometros clinicos; Irrigadores; Biberons; Alm. farizes; Capsulas de porcelana; Frascaria; Peras de borracha; S. cos para gelo e para agua quente; Bismagas de estanho; Sucettes; Tetinas; Algalias; Cânulas; Snspsórios; Fundas; Rolhas estila-gotas; Calças para farmacia; Boões; Ligaduras; Insulfadores; Espunjas de borracha; Escovas para dentes; Pincels; Agráfas; Albuminímetros; Alcoom-tros; Almofadas de borracha; Cat-gut; Funis; Corn-plasters; Anti-migraines; Cigarros e charu-tos para alcairão e mentol; Bicos para peito; Teia impermeável; Inhaladores a vapor; Seringas uretraes; Seda para suturas; Capacetes para gelo; Copos para soluções; Tafetás; Conta-gotas; Tira-lettes; Ventosas; Dedelras; Gaze; Papels e fios para expediente; Tubos de ensaio; Preser-vativos; Termomefros para banho; Pulverisadores; Tubos de borracha; Provetas; etc, etc, etc.



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Voltaes para casa exgotado pelo trabalho

e com a desalentadora certeza de que
um esforço egual vos espera no dia
seguinte.

E perguntareis a-vós mesmo:
Poderei resistir até ao fim? Ou
ver-me-hei exgotado antes de
tempo, velho e incapaz de tra-
balhar? Resposta: Boa alimen-
tação, somno, ar puro.

O somno e o ar puro são coi-
sas que vós resolvereis. Quanto á
alimentação permiti que vós ajude.

Se um organismo exgotado pelo
esforço quer manter a sua elás-
ticidade e a sua capacidade pro-
ductiva, e-lhe absolutamente nec-
cessario alguma coisa mais subs-

tancial e mais assimilavel, ao
mesmo tempo que a sua alimen-
tação habitual. Esse «alguma
coisa mais que a alimentação»,
é a Ovomaltine.

Com uma chavena d'Ovomal-
tine, de manhã ao pequeno al-
moço, chega-se ao fim do dia sem
sentir o trabalho que se realisou.

Á noite, uma chavena d'Ovo-
maltine repara rapidamente a
brecha aberta em vossas forças
e assegura-vos um somno tran-
quillo e reparador.



A **OVOMALTINE**

é a saude.

À venda em todas as pharmacias e drogarias
Dr. A. WANDER, S. A., BERNÉ

Unicos concessionarios para Portugal
ALVES & Ca. (IRMÃOS)

Rua dos Correiros, 41 - 2º

Lisboa



Série 17.^a — Março de 1926 — Tomo 2.^o

JORNAL
DA
Sociedade Farmaceutica Lusitana

FUNDADO EM 1835

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
PROP. — Lib. 1. Eleg. 10

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões

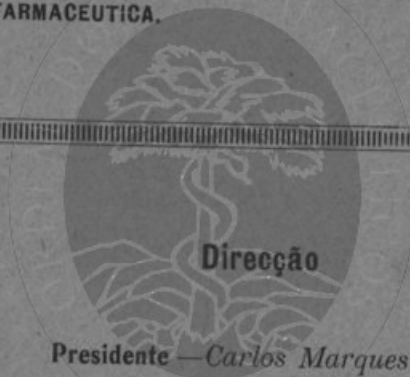


Propriedade da **SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA**

91.^o Ano — Publicação mensal — N.^o 3

SUMARIO

IDENTIFICAÇÃO E DOSAGEM DE ALGUNS MEDICAMENTOS PELO METODO BIOLÓGICO — DERIVADOS ORGANICOS DO ARSENICO — REVISTA DAS REVISTAS— *Química analítica*—Separação do mercurio e do cadmio.— *Química Farmaceutica* — Determinação do poder absorvente do carvão animal — Oleo de cade — Aloes — Dosagem dos compostos xanticos no cacau e da santonina no semen-contra.— *Química Biologica*— Dosagem do azoto não proteico do soro sanguineo — Dosagem da glucose no liquido cefalo-raquidiano—**FORMULARIO — SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA — VARIEDADES — LUTUOSA FARMACEUTICA.**



Presidente — *Carlos Marques de Sousa*

Vice-Presidente — *Adolfo Teixeira*

1.º Secretario — *Joaquim Mendes Ribeiro*

2.º Secretario — *Antonio Maria Caeiro*

1.º Vice-Secretario — *Atilio Bairrão*

2.º Vice-Secretario — *Joaquim da Luz Preto*

Tesoureiro — *Victor Branco*

Vice-Tesoureiro — *Adelino Simões Pires*

Bibliotecario — *Bernardino Alvaro Pinho*

Vice-Bibliotecario — *Ernesto dos Santos*

Sociedade Cruz Sobrinho, L.^{da}

Agulhas de platina e seringas hipodermicas

o o o

INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Material de laboratorio

MOBILIARIO HOSPITALAR

Gase hidrofila e ligaduras

ARTIGOS DE CAUTCHOUC

e accessorios de Farmacia

PRODUTOS QUIMICOS

Tintas e drogas industriais

» * «

Cresilene, sabonetes, pós de cora, produtos
para desinfeção e para a agricultura

◆ ◆ ◆

RUA DO CARMO 43, 1.º

OS

Produtos Sanitas

São hoje preferidos por quasi todos os

Ex.^{mos} Medicos e Farmaceuticos

pela garantia do cuidado que preside á sua preparação.

Pedimos a atenção dos Ex.^{mos} Revendedores para as nossas tabelas e suas condições de venda

Todos os pedidos devem ser feitos para o escritorio na T. do Carmo, 21 — Lisboa

LABORATORIOS

ESCRITORIO

DEPOSITOS E CASA DE VENDA

R. do Cabo, 76

R. S. João Nepomuceno

R. S. João do Bemcasados

T. do Carmo, 21

R. das Flores (esquina

da Pr. Luiz de Camões)

R. das Flores, 111 a 119

PULMAC

Dr. Seixas-Palma

CALCINA OPOTERAPICA

formula do Dr. Cassiano Neves, á base de

Silicatos, fosfatos e carbonatos (cascas de ovos)

associado ao suco pulmonar que é hemostatico

e reconstituinte do pulmão

DOSE: 4 a 6 comprimidos a cada uma das principais refeições

Este preparado dá para um mês de tratamento e custa

ao público, escudos: **10\$00**

Não se pode associar adrenalina a este preparado pelo que deverá recorrer á

MEDULA OSSEA ADRENALINADA

SEIXAS-PALMA

Extracto fluido applicavel a todos os casos de anemia e fraqueza

DOSE: 1 colher de chá antes de cada refeição

Temos á disposição de V. Ex. amostras e literatura destes medicamentos

DEPOSITARIOS GERAES

VICENTE RIBEIRO & CARVALHO DA FONSECA, L.^{DA}

Rua da Prata, 237, 1. — LISBOA

INSTITUTO PASTEUR DE LISBOA

Preparados e especialidades pharmaceuticas. Medicamentos injectaveis. Pensos esterilizados. Soros e Vacinas. Análises Clínicas: sangue, pus, etc. Vidraria. Balanças de precisão. Microscopios. Autoclaves. Estufas. Fornecimentos completos para laboratorios. Material cirurgico. Mobiliario para consultorios, salas de operações, hospitais, etc. Concerto e niquelagem de todo o material. Drogas e productos quimicos. Agua oxigenada. Analises quimicas: alimentos, terras, águas, etc.

ENVIAM-SE ORÇAMENTOS

Descontos aos revendedores e descontos suplementares progressivos

Séde	R. Nova do Almada, 69 LISBOA	Secção do Norte	R. dos Clerigos, 36 PORTO
------	---------------------------------	--------------------	------------------------------

MARIO VIEGAS

T. DE SANTO ANTONIO DA SÉ, 11, 3.º

Especialidade em artigos de borracha, aecessorios de farmacia, vidros, instrumentos cirurgicos, agulhas de aço niquelado e platina, fundas das mais variadas qualidades, artigos de perfumaria e espezialidades pharmaceuticas

Não comprar sem consultar os preços desta casa

Terapeutica Anti-Bacilar!

CINOZAN

(injectavel)

COMPOSIÇÃO :

Cinamato de benzoil, Gome-
nol, Cholesterina, Canfora em
solução oleosa
(empolas de 5 c. c.)

Imunisação artificial do orga-
nismo tuberculoso

Farmacias :

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA

24, Rua do Mundo, 42

AZEVEDO FILHOS

31, Praça D. Pedro IV, 32

LISBOA

Enterites

Diarrheas

Infecções

intestinais

LACTOSAN

Fermentos lacticos

em comprimidos



Farmacias :

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA

24, Rua do Mundo, 42

AZEVEDO FILHOS

31, Praça D. Pedro IV, 32

LISBOA

TRANSPULMIN

Solução esterilizada de quinina
basica e de canfora em oleos ethereos

De resultados seguros no trata-
mento da

Bronquite aguda e chronica, pneu-
monia e na prophylaxia das doen-
ças dos pulmões.

Manuel Vicente Jesus & F.

P. do Brazil, 45 Tel 2170 N.

PURGEN

Purgante ideal

Sabor agradável e efeito seguro

Depositarios :

AZULAY & C.ª L.ª DA

100, Rua Aurea

QUINBY

(Quinio-Bismutho)

FORMULA "AUBRY"

Não toxico — Indolor

Agente exclusivo para Portugal e Colonias

J. DE MATTOS

8, R. Alvaro Coutinho

Telef. 571 N.

LISBOA

MUTHANOL

Hydroxido de Bismutho radifero

em suspensão oleosa
para tratamento da Sifilis

Agente exclusivo

Para PORTUGAL e COLONIAS

J. de Mattos

8, R. Alvaro Coutinho

Telef. 571 N.

LISBOA

DRYCO

MARCA REGISTRADA

LEITE EM PÓ

O alimento ideal para crianças, enfermos e convalescentes

.....

O DRYCO é o produto preferido por ser:

O que maior digestibilidade oferece — Constante, uniforme, purissimo—Rigorosamente esteril

O UNICO scientificamente envasado
O MAIS ECONOMICO DE TODOS

.....

THE DRY MILK COMPANY — 15, Park Row, New York

Depositarios para Portugal e Colonias: Gimenez-Salinas & C.* — R. N. da Trindade, 9, LISBOA

MAGNÉSIA S. PELEGRINO

PURGA,...

REFRESCA,...

DESINFECTA.



Laboratorio Chimico Farmaceutico Moderno—Torino

Representantes e Depositarios para Portugal e Colonias

Gimenez-Salinas & C.*—Rua Nova da Trindade, 9, 1.º—Lisboa

Algumas Especialidades Farmaceuticas

DA

FARMACIA FORMOSINHO

De Adriano Gueiffão Ferreira

Praça dos Restauradores, 18 — LISBOA

Urol, tratamento do arthritismo, rheumatismo, etc.

Nucleocalcina, indicada na anemia, gravidez, tuberculose, etc.

Nutricina, suco de carne glicerinada com glicerosfosfatos,

Iodonal, poderoso tonico para creanças, agradabilissimo.

Oxycianol, combinação de saes arseno-mercuriaes em empolas.

Gastrol, especifico das afeções do estomago e dos intestinos.

Ginol, poderoso desinfetante, uso intimo das senhoras.

Tónogène, tonico genero Histogenol.

Mercuriol, supositorios mercuriaes.

Thioformina, poderoso xarope nas afeções das vias respiratorias.

Xarope de Thiocol.

Xarope de Hemoglobina.

Fermento Puro de Uvas, util na forunculose, diabetes e eczema,

Iodeto de Potassio Formosinho, não produz iodismo.

HASSE, LIMITADA

Especialidades em todos os artigos de borracha para farmácia, hospitais e drogarias, tais como: Sacos para água quente, para gelo, para garganta, sacos para oxigénio, urinois, almofadas d'ar, sondas, algalias, insufladores, dilataadores, capacetes, piras de borracha, felas laminadas, preservativos, drap hôpital, pessarios, luvas. Artigos em ébonite, termómetros e muitos outros artigos

Preços especiais para grandes quantidades

RUA DO JARDIM DO REGEDOR, 37, $\frac{1}{1}$

LISBOA-PORTUGAL

TEL. N. 3094

Productos Farmaceuticos Especializados e Registados

“SICLA”

Alcool absoluto.
Blocos Salubritas.
Cloroformio anestesico.
Diadermina.
Emulsão Sicla de oleo de bacalhau com hipofosfitos.
Eter anestesico.
Extracto de Malte.
” ” ” com hipofosfitos. e oleo de bacalhau

Hematogeninas injetavel com e sem estriquinina.
Hematogenina injetavel, ferruginosa e com estriquinina.
Neo-clan.
Neo-trepon—injecção endevenosa.
Neo-trepon—suspensão oleosa.
Saes do Frutos.
Solubinas diversas.

LINFATINA

Na neurastenia, raquitismo, anemia, linfatisimo, inapetencia e como regenerador e modificador da nutrição

DEPOSITO

Teixeira Lopes & C.^a, L.^{da}

45, Rua Santa Justa, 2.^o

LISBOA

Serpozil Nobre Sobrinho

Remedio soberano na tosse convulsa

DEPOSITO

Teixeira Lopes & C.^a, L.^{da}

45, Rua Santa Justa, 2.^o

LISBOA

EMPOLAS HIPODERMICAS

DA

Farmácia Normal

A AFIRMAÇÃO da superioridade das empolas da Farmacia Normal de Lisboa, não é um logar-comum de annuncio!

O Laboratorio da F. N. está organizado para produzir Empolas Hipodermicas da mais alta excelência; o consumo delas é assaz grande para permitir empregar sempre agua recémdestilada e recémesterilizada, condição importante para uma conservação longa dos solutos.

O vidro empregado nas empolas é do melhor que para o efeito fornece a industria (caeficiente de alcalinidade e de solubilidade minimos).

Os alcaloides e outras substâncias são da mais estricta pureza. Nas dosagens empregamos os cuidados que recomenda a nossa longa pratica e a clara noção das responsabilidades que nos impõe o nome que a nossa casa conseguiu conquistar.

As empolas da F. N. encontram-se nos mais longiquos dominios de Portugal. Preparamo-las de todos os medicamentos injectaveis e de todas as capacidades desejaveis.

FARMACIA NORMAL DE LISBOA

220, Rua da Prata - LISBOA

RAUL VIEIRA, LIMITADA

Rua da Prata, 51 - Lisboa - Portugal

REPRESENTANTES DO: Laboratorio Farmacologico de Lisboa (productos farmaceuticos) - Instituto Behring - Marburg (séros e vacinas) - Chinosolfabrik A. G. - Hamburg (desinfectantes «Chinosols») - Connaught Laboratories, Universidade de Toronto (Canada) (Insulina, de Toronto).

Société Anonyme Réunie de Lampes — *Á Incandescence et d'Électricité*
UJPEST-HONGRIE (LAMPADAS "TUNGSRAM")

STANDARD UNDERGROUND CABLE C.^o
Pittsburgh Pa. U. S. A. (Cabos e fios electricos)

Produtos da Farmacia Nascimento

DE

SIMÕES PIRES, SUCCESSOR

115, RUA DA PRATA, 117 - LISBOA

Luesan-empolas - Polycalcase Wida - Phenatol-injecção secativa - Protoplasmina - Anugirios (supositorios mercuriaes) - Nevromusculina - Odozon (deposito)

PASTA DENTIFRICA "COMBATE"

Phosphoglycenarrhenina Martins

Tonico reconstituente por excellencia, de efficacia certa e seguras garantias em todos os casos de tuberculose insipiente, neurastenia, clorose, anemia, astenia e convalescencas longas

Preço 20\$00

REUMATINOL MARTINS

É o unico que até hoje substitui com grande vantagem todas as invenções conhecidas no tratamento e cura radical do reumatismo articular agudo, artrítico e muscular.

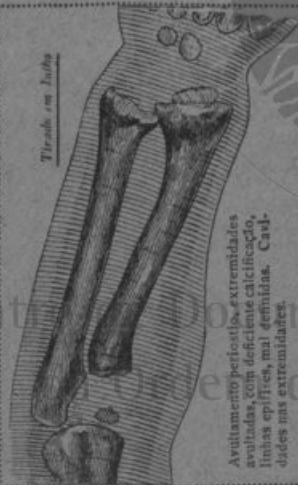
Preço 30\$00

DEPÓSITO
ANTONIO FERREIRA PINTO
Calçada do Correlo Velho, 8
LISBOA

DEPÓSITO GERAL
FARMACIA MARTINS CARO
Vila Nova da Baronia
ALEMTEJO

REPRODUÇÕES DE RADIOGRAFIAS

Tirado em Julho



Avultamento periosteal, extremidades avulsadas, com deficiente calcificação, linhas epifisais mal demarcadas. Cavidades nas extremidades.

Tirado em Setembro



Metáfis bem calcificadas, linhas epifisais maiores e bem demarcadas, ausência de cavidades extremas

As Radiografias não reproduzem bem neste tamanho mas estão à disposição dos médicos que as desejem examinar.

Ostelin

Marca

Registrada

Vitamina Aii do Ólio de Fígado de Bacalhau altamente concentrada

Promove o Metabolismo Calcico—Fosfórico

Favorece as formações calcicas e corrige as suas deficiencias. Auxilia a calcificação pulmonar por meio da fibrosis. Contribue para a calcificação do esmalte dental, etc., etc. É extraído e concentrado e apresentado para a sua mais facil subministração numa suspensão de glicerina

DOSES EM GOTAS—NAO TEM CHEIRO NEM SABOR.

Toma-se numa b bida qualquer.

Informações e amostras da Representação:

PORTUGAL Srs. Santos & Benaliman, Rua Aurora, 87, Lisboa.
BRASIL Glaxo, Avenida Rio Branco 116, Rio de Janeiro.



Voltaes para casa exgotado pelo trabalho

e com a desalentadora certeza de que
um esforço egual vos espera no dia
seguinte.

E perguntareis a vós mesmo: Poderes resistir até ao fim? Ou ver-me-hei exgotado antes de tempo, velho e incapaz de trabalhar? Resposta: Bóa alimentação, somno, ar puro.

O somno e o ar puro são coisas que vós resolvereis. Quanto á alimentação permiti que vos ajude.

Se um organismo exgotado pelo esforço quer manter a sua elasticidade e a sua capacidade productiva, é-lhe absolutamente necessário alguma coisa mais subs-

tancial e mais assimilavel, ao mesmo tempo que a sua alimentação habitual. Esse «alguma coisa mais que a alimentação», é a Ovomaltine.

Com uma chavena d'Ovomaltine, de manhã ao pequeno almoço, chega-se ao fim do dia sem sentir o trabalho que se realisou.

À noite, uma chavena d'Ovomaltine repara rapidamente a brecha aberta em vossas forças e assegura-vos um somno tranquillo e reparador.



OVOMALTINE

é a saude.

À venda em todas as pharmacias e drogarias
Dr. A. WANDER, S. A., BERNE

Unicos concessionarios para Portugal

ALVES & Ca. (IRMÃOS)

Rua dos Correiros, 41-2º

Lisboa



Série 17.^a — Abril de 1926 — Tomo 2.^o

JORNAL
DA
Sociedade Farmaceutica Lusitana

FUNDADO EM 1835

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
PROP. — Lib. 4. Eleg. 10

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho

Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira

Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões

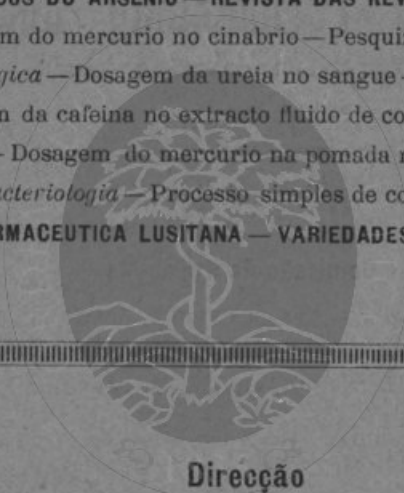


Propriedade da SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

91.^o Ano — Publicação mensal — N.^o 4

SUMARIO

ANALISE E APROVEITAMENTO INDUSTRIAL DAS CINCHONAS E ALGUMAS PALAVRAS PARA A HISTORIA DO SULFATO DE QUININA NACIONAL — DERIVADOS ORGANICOS DO ARSENIO — REVISTA DAS REVISTAS — *Quimica analitica* — Dosagem do mercurio no cinabrio — Pesquisa do acido fosforico — *Quimica Biologica* — Dosagem da ureia no sangue — *Quimica Farmaceutica* — Dosagem da cafeina no extracto fluido de cola — Dosagem da morfina no opio — Dosagem do mercurio na pomada mercurial — Reação da santonina — *Bacteriologia* — Processo simples de colocação dos esporos — SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA — VARIEDADES.



Direcção

- Presidente — *Carlos Marquês de Sousa*
Vice-Presidente — *Adolfo Teixeira*
1.º Secretario — *Joaquim Mendes Ribeiro*
2.º Secretario — *Antonio Maria Caeiro*
1.º Vice-Secretario — *Atilio Bairrão*
2.º Vice-Secretario — *Joaquim da Luz Preto*
Tesoureiro — *Victor Branco*
Vice-Tesoureiro — *Adelino Simões Pires*
Bibliotecario — *Bernardino Alvaro Pinho*
Vice-Bibliotecario — *Ernesto dos Santos*

Sociedade Cruz Sobrinho, L.^{da}

—***—
Agulhas de platina e seringas hipodermicas

—***—
INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Material de laboratorio

MOBILIARIO HOSPITALAR

Gase hidrofila e ligaduras

ARTIGOS DE CAUTCHOUG

e accessorios de Farmacia

—***—
PRODUTOS QUIMICOS

Tintas e drogas industriais

—***—
Cresilene, sabonetes, pós de cora, produtos
para desinfeccão e para a agricultura

—***—
RUA DO CARMO 43, 1.^o

05

Produtos Sanitas

São hoje preferidos por quasi todos os

Ex.^{mos} Medicos e Farmaceuticos

pela garantia do cuidado que preside á sua preparação.

Pedimos a atenção dos Ex.^{mos} Revendedores para as nossas tabelas e suas condições de venda

Todos os pedidos devem ser feitos para o escritorio na T. do Carmo, 21 — Lisboa

LABORATORIOS

ESCRITORIO

DEPOSITOS E CASA DE VENDA

R. do Cabo, 76

R. S. João Nepomuceno

R. S. João do Bemcasados

T. do Carmo, 1

R. das Flores (esquina

da Pr. Luiz de Camões)

R. das Flores, 111 a 119

PULMAC

Dr. Seixas-Palma

CALCINA OPOTERAPICA

formula do Dr. Cassiano Neves, á base de

Silicatos, fosfatos e carbonatos (cascas de ovos)

associado ao suco pulmonar que é hemostático e reconstituinte do pulmão

DOSE: 4 a 6 comprimidos a cada uma das principais refeições

Este preparado dá para um mês de tratamento e custa ao público, escudos: **10\$00**

Não se pode associar adrenalina a este preparado pelo que deverá recorrer á

MEDULA OSSEA ADRENALINADA
SEIXAS-PALMA

Extracto fluido applicavel a todos os casos de anemia e fraqueza

DOSE: 1 colher de chá antes de cada refeição

Temos á disposição de V. Ex. amostras e literatura destes medicamentos

DEPOSITARIOS GERAES

VICENTE RIBEIRO & CARVALHO DA FONSECA, L.^{DA}

Rua da Prata, 237, 1. — LISBOA

INSTITUTO PASTEUR DE LISBOA

Preparados e especialidades farmaceuticas. Medicamentos injectaveis. Pensos esterilizados. Soros e Vacinas. Análises Clínicas: sangue, pus, etc. Vidraria. Balanças de precisão. Microscopios. Autoclaves. Estufas. Fornecimentos completos para laboratorios. Material cirurgico. Mobiliario para consultorios, salas de operações, hospitais, etc. Concerto e niquelagem de todo o material. Drogas e productos quimicos. Agua oxigenada. Análises quimicas: alimentos, terras, águas, etc.

ENVIAM-SE ORÇAMENTOS

Descontos aos revendedores e descontos suplementares progressivos

Séde

R. Nova do Almada, 69
LISBOA

Secção
do Norte

R. dos Clerigos, 36
PORTO

MARIO VIEGAS

T. DE SANTO ANTONIO DA SÉ, 11, 3.º

Especialidade em artigos de borracha, acessorios de farmacia, vidros, instrumentos cirurgicos, agulhas de aço niquelado e platina, fundas das mais variadas qualidades, artigos de perfumaria e especialidades farmaceuticas

Não comprar sem consultar os preços desta casa

Terapeutica Anti-Bacilar

CINOZAN

(injectavel)

COMPOSIÇÃO :

Cinamato de benzoil, Gome-
nol, Cholesterina, Canfora em
solução oleosa
(empolas de 5 c. c.)

Imunisação artificial do orga-
nismo tuberculoso

Farmacias :

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA

24, Rua do Mundo, 42

AZEVEDO, FILHOS

31, Praça D. Pedro IV, 32

LISBOA

Enterites

Diarrheas

Infecções

intestinais

LACTOSAN

Fermentos lacticos

em comprimidos



Farmacias :

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA

24, Rua do Mundo, 42

AZEVEDO FILHOS

31, Praça D. Pedro IV, 32

LISBOA

TRANSPULMIN

Solução esterilizada de quina-
básica e de canfora em óleos ethereos

De resultados seguros no trata-
mento da

Bronquite aguda e chronica, pneu-
monia e na prophylaxia das doen-
ças dos pulmões.

Manuel Vicente Jesus & F.

P. do Brazil, 45 — Tel. 2170 N.

PURGEN

Purgante ideal

Sabor agradável e efeito seguro

Depositararios:

AZULAY & C.ª L.ª DA

100, Rua Aurea

Joaquim Barreto Monteiro

DESPACHANTE OFICIAL

*Despachante das principais ca-
sas de Lisboa e provincia,
importadoras de productos
químicos e especialidades
farmaceuticas.*

ALFANDEGA DE LISBOA

Escritorio: RUA DA MADALENA, 88, 2.º

Telef. } **C. 4337-Alfandega**
 } **C. 89-Escritorio**

Xarope de hemoglobina

"BARELLA"

Contém 5% de hemoglobina
nascente e cristallisável

Preparação e formula de

CARLOS P. BARELLA

Farmacutico

69, Rua do Loreto, 71 — LISBOA

das 9^h às 12^h e das 14^h às 20 h.

DRYCO

MARCA REGISTRADA

LEITE EM PÓ

O alimento ideal para crianças, enfermos e convalescentes

.....

O DRYCO é o produto preferido por ser:

O que maior digestibilidade oferece — Constante, uniforme, purissimo — Rigorosamente esteril

O UNICO scientificamente envasado

O MAIS ECONOMICO DE TODOS

.....

THE DRY MILK COMPANY — 15, Park Row, New York
Depositarios para Portugal e Colonias: Gimenez-Salinas & C.^a — R. N. da Trindade, 9, LISBOA

MAGNÉSIA

S. PELEGRINO

PURGA, ...

REFRESCA, ...

DESINFECTA.

Laboratorio Chimico Farmaceutico Moderno—Torino

Representantes e Depositarios para Portugal e Colonias

Gimenez-Salinas & C.^a—Rua Nova da Trindade, 9, 1.^o—Lisbon



Algumas Especialidades Pharmaceuticas

DA

FARMACIA FORMOSINHO

De Adriano Gueiffão Ferreira

Praça dos Restauradores, 18 - LISBOA

Urol, tratamento do arthrilismo, rheumatismo, etc.

Nucleocalcina, indicada na anemia, gravidez, tuberculose, etc.

Nutricina, suco de carne glicerinada com glicerofosfatos.

Iodonol, poderoso tonico para creanças, agrádabilissimo.

Oxycianol, combinação de saes arseno-mercuriaes em empolas.

Gastrol, especifico das afecções do estomago e dos intestinos.

Ginol, poderoso desinfetante, uso intimo das senhoras.

Tónogène, tonico genero Histogenol.

Mercuriol, supositorios mercuriaes.

Thioformina, poderoso xarope nas afecções das vias respiratorias.

Xarope de Thiocol.

Xarope de Hemoglobina.

Fermento Puro de Uvas, util na forunculose, diabetes e eczema,

Iodeto de Potassio Formosinho, não produz iodismo.

HASSE, LIMITADA

Especialidades em todos os artigos de borracha para farmácia, hospitais e drogarias, tais como: Sacos para água quente, para gelo, para garganta, sacos para oxigénio, urinois, almofadas d'ar, sondas, algalias, insufladores, dilataadores, capacetes, piras de borracha, telas laminadas, preservativos, drap hópital, pessarios, luvas. Artigos em ébonite, termómetros e muitos outros artigos

Preços especiais para grandes quantidades

RUA DO JARDIM DO REGEDOR, 37, 1/1

LISBOA-PORTUGAL

TEL. N. 3094

Productos Farmaceuticos Especializados e Registados

“SICLA”

Alcool absoluto.

Blocos Salubritas.

Cloroformio anestesico.

Diadermina.

Emulsão Sicla de oleo de bacalhau
com hipofosfitos.

Eter anestesico.

Extracto de Malte.

Extracto de Malte com hipofosfitos e
oleo de bacalhau.

Hematogeninas injetavel com e sem
estriquinina.

Hematogenina injetavel, ferruginosa e
com estriquinina.

Neo-clan.

Neo-trepon — injeção endeve-
nosa.

Neo-trepon — suspensão oleosa.

Saes de Frutos.

Solubinas diversas.

EMPOLAS HIPODERMICAS

DA

Farmácia Normal

A AFIRMAÇÃO de superioridade das empoas da Farmacia Normal de Lisboa, não é um logar-comum de anúncio!

O Laboratorio da F. N. esta organizado para produzir Empoas Hipodermicas da mais alta excelência; o consumo delas é assaz grande para permitir empregar sempre agua recémdestilada e recémesterilizada, condição importante para uma conservação longa dos solutos.

O vidro empregado nas empoas é do melhor que para o efeito fornece a industria (caeficiente de alcalinidade e de solubilitade mínimos).

Os alcaloides e outras substâncias são da mais estricção pureza. Nas dosagens empregamos os cuidados que recomenda a nossa longa pratica e a clara noção das responsabilidades que nos impõe o nome que a nossa casa conseguiu conquistar.

As empoas da F. N. encontram-se nos mais longiquos dominios de Portugal. Preparamo-las de todos os medicamentos injectaveis e de todas as capacidades desejaveis.

FARMACIA NORMAL DE LISBOA

220, Rua da Prata - LISBOA

RAUL VIEIRA, LIMITADA

Rua da Prata, 51 - Lisboa - Portugal

REPRESENTANTES DO: Laboratorio Farmacologico de Lisboa (productos farmaceuticos) — Instituto Behring - Marburg (sôros e vacinas) — Chinosoffabrik A. G. - Hamburg (desinfectantes «Chinosols») — Connaught Laboratories, Universidade de Toronto (Canada) (Insulina, de Toronto).

Société Anonyme Réunie de Lampes — Á Incandescence et d'Électricité
UJPEST-HONGRIE (LAMPADAS "TUNGSRAM")

STANDARD UNDERGROUND CABLE C.^o
Pittsburgh Pa. U. S. A. (Cabos e fios electricos)

LINFATINA

Na neurastenia, raquitismo, anemia, linfatismo, inapetencia e como regenerador e modificador da nutrição

DEPOSITO

Teixeira Lopes & C.^a, L.^{da}

45, Rua Santa Justa, 2.^o

LISBOA

Serpozil Nobre Sobrinho

Remedio soberano
na tosse convulsa

DEPOSITO

Teixeira Lopes & C.^a, L.^{da}

45, Rua Santa Justa, 2.^o

LISBOA

Phosphoglycenarrhenina Martins

Tonico reconstituente por excelencia, de eficacia certa e seguras garantias em todos os casos de tuberculose insipiente, neurastenia, clorose, anemia, astenia e convalescenças longas

Preço 20\$00

REUMATINOL MARTINS

É o unico que até hoje substitui com grande vantagem todas as invenções conhecidas no tratamento e cura radical do reumatismo articular agudo, artrítico e muscular.

Preço 30\$00

DEPÓSITO

ANTONIO FERREIRA PINTO

Calçada do Correlo Velho, 8

LISBOA

DEPÓSITO GERAL

FARMACIA MARTINS CARO

Vila Nova da Baronia

ALEMTEJO